

CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE FEVEREIRO DE 1888

Acta da 4ª sessão ordinaria em 1 de Fevereiro de 1888

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE—
SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' meia hora depois do meio-dia, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. conselheiro Wilkens de Mattos, Drs. Evaristo, Mourão, Teixeira de Carvalho, tenents-coronel Veiga e Leonardo Gomes, abre-se a sessão.

—O Sr. Candido Leal pede urgencia para uma reclamação; e, sendo concedida, declara que a falta de sessão na quinta-feira passada fôra uma irregularidade, visto que, tendo chegado á sala das sessões ao meio-dia e 20 minutos, já encontrara suspensa a reunião. Acredita que, quando o Sr. presidente interino declarou não haver sessão por falta de numero, não era ainda a hora regimental. Bem sabe que não ha sessão, quando a maioria quer, mas o que é indispensavel é respeitar-se a hora regimental, que é a meia-hora depois do meio-dia. Reclama contra essa irregularidade.

O Sr. commendador Oliveira Rosario (para uma explicação) diz que presidira a reunião de quinta-feira ultima, no impedimento dos Srs. presidente e vice-presidente, e assevera ao seu collega que a hora do seu relógio e do de outros vereadores fôra o que determinou a suspensão dos trabalhos, verificada meia hora depois do meio-dia. Invoca especialmente o testemunho do Sr. Thomaz Rabello e do secretario, que virão a hora nessa occasião. (O Sr. Thomaz Rabello faz signal affirmativo.)

O Sr. José do Patrocínio entende que a reclamação do seu collega o Sr. Candido Leal é muito séria, porque a falta de sessão prejudica consideravelmente os interesses dos particulares, que tem seus negocios pendentes de solução. E para obviar a repetição desses factos, propõe que para melhor methodo e ordem nos trabalhos se compre um relógio para ser collocado na sala das sessões; espera que elle regulará com mais acerto do que vai regulando a actual administração municipal.

O Sr. Dr. presidente diz que será atendida a reclamação do Sr. vereador; e, daudo por findo o incidente, submete á discussão a redacção das ultimas actas.

— Acta da sessão extraordinaria de 3 de Janeiro deste anno—É approvada com a seguinte rectificação, requerida pelo Sr. Candido Leal:

« Na acta da sessão de 3 de Janeiro ultimo, no 2º paragrapho da resposta do Sr. Nobre ao Sr. C. Leal, deve-se lêr:—O Sr. Nobre, ao contrario do que assevera o Sr. C. Leal, entende que foi correcto o procedimento da commissão do matadouro propondo e o presidente aceitando a suspensão do contrato das dornas. Sala das sessões, 1 de Fevereiro de 1888.—Candido Leal. »

— Acta da 1ª sessão ordinaria em 7 de Janeiro de 1888.—É' approvada a redacção.

— Acta da 2ª sessão ordinaria em 12 de Janeiro de 1888.—É' approvada a redacção, tendo declarado antes o Sr. vereador Candido de Carvalho, que não se conformando com a decisão ultima proferida pelo Exm. Sr. ministro do imperio em relação ao recurso que interpuzera da deliberação da camara sobre o pagamento do calçamento da rua dos Voluntarios da Patria—pedira de novo ao governo a reconsideração de sua decisão, estando disposto, se lhe fôr negada a justiça, a appellar para o conselno de estado, ou para qualquer outro aizo competente, visto não querer sujeitar-se ao attentado da entrega indebita e illegal de 77:000\$ aos empreiteiros Goulart & Irmão.

— Acta da 3ª sessão ordinaria em 19 de Janeiro de 1888.—É' approvada a redacção.

ORDEM DO DIA

1ª parte: leitura de portarias, expediente, etc.

Portarias:

— Do ministerio do imperio, de 21 de Janeiro, remettendo á Illma. camara, para ser informada, a representação da Sociedade Anonyma de Gaz do Rio de Janeiro contra a postura de 26 de Janeiro de 1881.

O Sr. J. do Patrocínio, em referencia á esta portaria, declara que se deve responder ao governo que a camara mantem em seu inteiro vigor a sua postura

prohibitiva, não devendo ser transgredida a beneficio das companhias de gaz e de esgotos.

No mesmo sentido se manifesta o Sr. Candido de Carvalho.

A camara envia a portaria ás commissões respectivas de obras e de saude.

—Do mesmo ministerio, de 30 do passado, remettemdo cópia do relatório apresentado á inspectoría geral de hygiene pelo delegado da freguezia de Inhaúma.—A' commissão de saude.

—Do mesmo, de 1 do corrente, declarando que, á vista das informações constantes do officio n. 6 de 5 do mez passado, foi negado provimento ao recurso do vereador Candido Alves Pereira de Carvalho, do acto pelo qual a Illma. camara contratára com a firma Couto, Small & C. o fornecimento de 10 dornas e 6 tanques de ferro, para o serviço do matadouro de Santa Cruz, e devolvendo á mesma camara, conforme esta pedira, não só o recurso como as propostas que o acompanháráo.—Inteirada.

O Sr. Candido de Carvalho declara que vai requerer ao governo imperial a reconsideração do despacho que denegou provimento ao seu recurso.

—Do ministerio da fazenda de 21 do passado communicando á Illma. camara que continúa a ser abatido gado nas freguezias suburbanas em contravenção da expressa prohibição da Illma. camara, recusando-se os infractores ao pagamento do imposto respectivo, contra o que representou o director da repartição do imposto do gado.—A' commissão do matadouro com urgencia.

—Do ministerio de agricultura, de 27 do mesmo mez,

declarando á Illma. camara municipal da côrte, em solução ao seu officio de 7 de Fevereiro do anno passado, que foi autorizada a collocação dos combustores pedidos para as ruas Paraiso, José de Alencar, Rufino de Almeida, Prazeres e becco que, liga a rua Magalhães á do Conde d'Eu.—Inteirada.

—Do mesmo, de 27 do dito mez, declarando á Illma. camara que foi autorizada a collocação de oito combustores na rua Itapemirim.—Inteirada.

—Nos officios :

Do Dr. secretario da Illma. camara, de 23 do corrente, prestando informações segundo lhe fôra ordenado na sessão anterior, ácerca do contrato celebrado com o *Jornal do Commercio* para a publicação dos trabalhos da mesma Illma. camara.—A' sessão para se providenciar.

—O Sr. Dr. presidente declara que em tempo tratará deste assumpto.

Do Dr. engenheiro do 4º districto das obras municipaes enviando a relação das obras mandadas executar pela actual administração municipal desde Janeiro de 1887 até hoje.—Publique-se em acta para constar.

« N. 30 —Directoria das obras municipaes da côrte, em 31 de Janeiro de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Cumprindo a ordem de V. Ex. contida em portaria de 28 do corrente, passo ás mãos de V. Ex. a relação das obras que têm sido autorizadas e executadas de Janeiro do anno findo até esta data. Deus guarde a V. Ex.—Illm. Exm. Sr. Dr. José Ferreira Nobre, presidente da Illma. camara municipal.—(Assignado) A. M. de Azevedo Marques.—Engenheiro do 4º districto. »

— O Sr. Dr. presidente communica que segundo o officio do secretario, que acabou de ser presente á Illma. camara, está terminado, e desde muito, o contrato com a empresa do *Jornal do Commercio* para a publicação dos trabalhos municipaes; cumpre pois que se adopte uma deliberação a respeito.

O Sr. José do Patrocinio vota pela concorrência; analisa a posição do *Jornal do Commercio* em face da moralidade da imprensa e dos seus deveres sociaes, julga que deve a camara attender ao jornal que offereça melhores garantias de publicidade; sendo que a imprensa barata deve ser a preferida para a divulgação official; e como tambem este é o pensamento do legislador, e não sendo o *Jornal do Commercio* a folha mais lida, por seu preço excessivo e diminuta circulação; propõe, em nome da moralidade social, tão compromettida por esse jornal, que não se renove o contrato com essa empresa.

Envia a seguinte proposta:

«Propomos que a Illma. camara mande chamar concorrência para a publicação dos seus debates e expediente. Paço municipal, 1 de Fevereiro de 1888. — José do Patrocinio. — Candido Leal. »

O Sr. Candido de Carvalho sustenta a concorrência afim de ser preferido o que melhores vantagens offerer, apresentando a seguinte proposta:

« Proponho para que seja cumprido o art. 47 da lei de 1 de Outubro de 1828, para por meio de concorrência serem dados os trabalhos da Illma. camara áquelle que mais vantagens offerer. Paço municipal, 1 de Fevereiro de 1888. — Candido Carvalho. »

O Sr. Thomaz Rabello sente ter de contrariar o seu collega o Sr. J. do Patrocinio no modo por que se manifestou em relação ao *Jornal do Commercio*. Deve, porém em honra á verdade, dizer que na parte editorial essa folha procura bem encaminhar a opinião, doutrinando o povo judiciosamente.

A parte ineditorial, porém, representa, como se sabe, a liberdade do pensamento, e pertence ao publico, que dispõe della com a devida responsabilidade.

Até agora não vê outra empresa, que possa competir com o *Jornal do Commercio*, não tem queixas, como vereador, do modo como desempenha suas obrigações. Se alguma vez retarda o trabalho das actas, é isso devido a causas especiaes e ao muito accumulo de serviços que pesão sobre a camara e que impedem a celeridade dos trabalhos para a prompta publicação.

E' seu modo se sentir, que deve ser confiada ao Sr. presidente a tarefa de contratar a publicação das actas e boletins da camara com quem offerer as devidas vantagens e garantias, e nesse sentido offererá uma proposta, submettendo em todo o caso seu acto á approvação da camara.

« Proponho que o Sr. presidente fique autorizado a contratar com a empresa jornalística desta capital que melhores vantagens offerer a publicação dos trabalhos da Illma. camara. S. R. Rio, 1 de Fevereiro de 1888. — Thomaz Rabello. »

O Sr. Dr. Jardim entende que a empresa do *Jornal do Commercio* tem bem desempenhado seus deveres para com a Illma. camara, e continúa a ser bem aceita pelas corporações mais importantes do Estado.

Não vê motivo para a camara abandoná-la, preferindo outra folha; seria uma ingratidão quando a municipalidade encontrou essa folha sempre prompta a auxiliá-la.

Considera o *Jornal* muito no caso de affrontar a concorrência sem receio de ser prejudicado.

O Sr. Dr. presidente depois de ler todas as propostas pede ao Sr. Thomaz Rabello como fineza pessoal para retirar a sua, visto que não quer nem deve aceitar a delegação, aliás muito honrosa, constante da sua proposta.

O Sr. Thomaz Rabello annue ao pedido do Sr. presidente, e pede e a camara consente na retirada da sua proposta.

— O Sr. commendador Oliveira Rosario, lê o art. 62 da lei de 1 de Outubro de 1828, de cuja disposição se infere claramente que podem as camaras municipaes contratar a publicação dos seus trabalhos onde *melhor lhes convier*; não está portanto a camara obrigada á chamar concorrência para esse serviço: entende pois que deve ser prorogado o contrato com o *Jornal do Commercio*, attendendo sobretudo a que esta empresa tem desempenhado suas obrigações muito a contento da Illma. camara.

Offerece com o seu collega o Sr. vereador Couto a seguinte proposta:

« Propomos que á vista do art. 62 da lei de 1 de Outubro de 1828, continue a camara a fazer publicar no *Jornal do Commercio* os seus trabalhos, prorogando até o fim do actual quadriennio o contrato celebrado com essa folha.

« Rio, 1 de Fevereiro de 1888. — Oliveira Rosario. — Couto. »

— O Sr. José do Patrocinio combate a proposta para a prorogação do contrato com o *Jornal do Commercio*. Não apoia essas prorogações que inutilisam a concorrência, que é de lei. Cita a prorogação do contrato Villas-Boas, que deu em resultado grandes lucros, porque com a alta do cambio ficou o contratante com grande margem de lucros, foi-lhe pois dada de presente a diferença de cambio. Declara, uma vez por todas, respeitará o presidente e a maioria em quanto forem respeitados os seus direitos. A maioria deve relevar alguns azedumes da minoria. Não receia actos de energia da presidência, e saberá justificar o seu procedimento perante os seus eleitores.

— O Sr. Thomaz Rabello diz que não ha offensa, de direito contra direito. A minoria tem o direito de immiscuir-se nos negocios municipaes, entretanto nota que assumptos estranhos são sempre trazidos a debate!

A maioria não pôde soffrer as demasias de linguagem, as insinuações e offensas que chegam a collocá-la em posição tal de prudencia, que a outrem parecerá de cobardia.

Forão ouvidas expressões da parte da minoria muito offensivas — entretanto em tudo isso consumio-se longo tempo — e agora só lhe resta requerer o encerramento da discussão; o que é approvedo.

Lidas as propostas é approveda a dos Srs. Oliveira Rosario e Couto contra os votos dos Srs. José do Patrocinio e C. Leal, sendo regeitada a dos Srs. Patrocinio e C. Leal; e considerada prejudicada a do Sr. Candido de Carvalho.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pareceres das commissões, propostas, etc., etc.

— Pedem a palavra para apresentação dos trabalhos das suas respectivas commissões os seguintes vereadores:

— O Sr. Dr. Dias Ferreira lê o parecer relativo á mudança da escola de Campo Grande, e finda a leitura requer urgencia para sua discussão e votação.

O Sr. Candido Leal declara aceitar a 1.^a conclusão, e votar contra a 2.^a

O Sr. Dr. Constante Jardim tem acompanhado a questão, e sustenta convictamente o parecer da comissão.

O Sr. Dr. Torquato Couto pediu a palavra para, em resumo, dar sua opinião sobre o assumpto. Falla da capacidade da professora, e da frequência da escola. Quanto á capacidade e o tempo de exercicio do magisterio (seis annos) é um abono para a professora, notando-se já ter servido essa professora como subvencionada pelo governo e gozando sempre do conceito de pessoas de maior consideração. Quanto a influencia do marido sobre a professora attribuindo-se-lhe enfermidade cerebral, etc., ninguém o provou ainda, não ha sentença de interdicção, não se lhe conhece curador. Demais, a camara não pôde nem deve intervir em questões domesticas.

Sobre a frequência existem as informações officias, que a affirmão. Vota portadto pelo parecer.

— O Sr. C. de Carvalho abona a professora como excellente mãe de familia, e na altura de occupar essa posição. Lembraria sua remoção para Irajá se fosse indispensavel esse acto para obviar algumas difficuldades.

— O Sr. José do Patrocínio, diz que já fez proposta sobre a escola do Campo Grande. Nada tem com a professora e sim com o serviço publico municipal. Vota pelo parecer, com declaração de que o seu voto não importa apoio á professora, nem sancção aos seus actos, mas sim para que continue a funcionar a escola.

Não quer condemnar sem ter formada sua consciencia, sem um inquerito regular que produza uma prova certa contra a accusada, ao ponto de dever pedir sua demissão.

Submettida á votação o parecer é approvedo unanimemente.

(Vai publicado entre os trabalhos da comissão respectiva.)

— O Sr. commendador Oliveira Rosario, pela comissão de fazenda, apresenta diversos pareceres sobre pagamentos, os quaes são approvedos, vencida a urgencia. (Vão publicados em lugar proprio.)

Outrosim lê o parecer que elaborou, como relator da comissão de fazenda, sobre a proposta da comissão de matadouro, relativa aos novos quadros de pessoal e de receita dessa repartição.

Manifesta-se contra a proposta da commissão, que analisa detidamente.

— O Sr. commendador Souto Carvalho, como membro da comissão de fazenda, apresenta e lê o seu parecer divergente sustentando a proposta da do matadouro. (Os pareceres vão publicados entre os trabalhos da comissão de fazenda.)

— O Sr. J. do Patrocínio, pela ordem, entende que o assumpto é muito sério, e não pôde ser discutido hoje: devem ser publicados os dous pareceres, afim de serem discutidos depois, o que está de accôrdo com o regimento da camara.

— O Sr. Dr. Jardim requer urgencia para a discussão desde logo; o que é approvedo, contra os votos dos Srs. J. do Patrocínio, Oliveira Rosario e Candido Leal, estando ausente o Sr. Dr. Dias Ferreira.

(A sessão é prorogada por mais uma hora á requerimento do Sr. Dr. Jardim.)

— Entrão em discussão os pareceres:

— O Sr. Thomaz Rabello felicita a illustrada comissão do matadouro pela solicitude com que procura augmentar a renda da camara, aliás tão diminuta em relação á multiplicidade de fontes que poderião ser aproveitadas em bem da prosperidade material do muni-

cipio. Sente, porém, que a comissão lançasse as suas vistas sobre um ponto do qual não podem derivar-se grandes resultados, trazendo, no entanto, o definimento de uma industria nacional. Affigurou-se aos autores da proposta que a cobrança da armazenagem de couros no deposito do estabelecimento produzirá a importancia de que trata o calculo publicado, e embora nesse calculo se tenha tomado o termo médio do producto, laborou a comissão em tão evidente engano que logo se manifesta ao labor da mais superficial analyse. Tomou a comissão para base do seu calculo o abatimento de 120.000 rezes annualmente, e dahi estabeleceu que sendo esse o numero de couros depositados produzirão a somma de dinheiro correspondente á multiplicação daquelle algarismo por 400 rs., e o producto por 12; porque aquelle é o preço mensal do deposito, e este o numero de mezes do anno: porém, de tal operação resalta que para esse effeito seria indispensavel que o numero de couros que se apurão no decurso de um anno inteiro fossem armazenados em 1 de Janeiro, e que fossem conservados até 31 de Dezembro. Semelhante hypothese jámais se verificará, não só porque o numero de 120.000 couros é o resultado de uma progressão successiva e diaria, que começaria com o anno e só se completaria com o ultimo dia do período annual, como porque o deposito, á medida que recebe essa mercadoria para o devido preparo da salga, tambem dá sahida áquella que já passou pelo trabalho do curtimento.

Como prova deste asserto basta consultar o movimento de entradas de generos nacionaes nas estações da estrada de ferro D. Pedro II. Para não ir á época mais longiqua aponta a tabella do mez que hontem findou, a qual accusa a entrada de 492,500 kilos de couros salgados, sendo certo que essa quantidade, segundo cre, não tem outra precedencia senão a do matadouro deste municipio, porquanto pela estrada da Leopoldina não foi registrada entrada alguma de tal genero. Assim se exprimindo tem por fim demonstrar que a expectativa lisongeira da comissão em colher os vantajosos resultados que designa em suas tabellas terá de ceder á realidade não arrecadando a quarta parte do que espera, e que melhor seria que a illma. camara se abstivesse de onerar uma industria que para provar-se que não é muito productiva e que não está em condições de prosperidade, basta reconhecer o pequeno numero de individuos que a explorão. Ha outros ramos de industria, de commercio e mesmo gozos que poderião ser sujeitos a uma contribuição razoavel e proporcionada, e que mais facilmente poderião supportar o peso do onus tributario. Desde, porém, que a illustrada comissão entende não poder dispensar os coureiros do pagamento da locação do deposito, em vista dos fundamentos que apresenta, não duvida acompanhá-la, sendo, porém, modificada a taxa estabelecida, que lhe parece exagerada.

Está convencido que o pagamento da armazenagem em questão, além de outras consequencias que são intuitivas, obriga os commerciantes desse genero a desfazerem-se delle com maior presteza, sujeitando-se ás imposições dos compradores exportantes, para evitarem o pagamento da taxa municipal. E' mais um elemento contributivo para decadencia de uma industria nacional, facte este que tanto se aparta do procedimento de outras nações, que favorecem os generos de exportação, como, para exemplo apresenta o acto de que acaba de dar noticia o fio telegraphico, de ter o governo de Montevideo promulgado o acto do parlamento que abolio os direitos de alfandega sobre exportação.— Nesta conformidade apresenta uma emenda á proposta da illustrada comissão—, reduzindo a taxa de armazenagem e

concedendo um prazo destinado á salga e curtimento do couro, livre de qualquer pagamento, que já está comprehendido no imposto do córte da rez.

O Sr. J. do Patrocinio (*) sente que em hora tão adiantada, tenha de tomar parte na discussão de assumpto tão importante. Desejava analysar mais amplamente os dous pareceres apresentados á consideração da camara. Entretanto apenas justificará o seu voto.

Entende que o parecer do Sr. commendador Rosario vem prestar um grande serviço ao municipio que, segundo pensa, está destinado a morrer, senão de fome, pelo menos de penuria. (*Ha un aparte do Sr. Jardim.*)

A margem de 40:000\$ apontada na proposta do Sr. Dr. Jardim, exclama o orador, vem trazer grandes embaraços ao commercio (*Apoiado do Sr. Rosario.*)

O Sr. Jardim dá um aparte.

O orador diz, que o matadouro publico não pôde ser administrado como elle o é. Isto é crença sua e já em outra discussão externada. (*Apartes.*) Por isso tem insistido desde que entrou para a camara e até mesmo apresentou uma proposta no sentido de ser o serviço feito directamente pelos interessados e fiscalizado rigorosamente pela camara; porquanto, isto não traria perturbação no trabalho.

Lamenta o orador que o Sr. Dr. Jardim tenha andado errado...

O Sr. Jardim:—Errado!

O orador responde affirmativamente, errado e mesmo mal (*apartes*); porque apresentar esta idéa agora, quando a camara está na dependencia... quando não deve de fórma nenhuma provocar aquelles que têm o commercio com ella, não é boa.

(*Aparte do Sr. Dr. Jardim.*)

O orador confirma que o Sr. Dr. Jardim vai errado, vai mal.

Vota contra o parecer do Sr. Souto Carvalho, e dá um milhão de votos, reunidos em um só ao parecer do Sr. commendador Rosario, porque com S. Ex. é que está a verdade e a camara sem ella nada poderá fazer. (*Trocão-se apartes*).

E como ha dias derão ao orador, graças a Deus e os parabens por esta conversão, elle dá os seus parabens ao municipio por ser esta idéa a unica da maioria que poderá trazer fructiferos resultados ao municipio.

Emquanto á sua opinião sobre esta questão, diz o orador, que todos já conhecem por demais.

Vota, portanto, pelo parecer do Sr. commendador Rosario.

—O Sr. Dr. C. Jardim sustenta a proposta da commissão, justificando-a do seguinte modo:

«Vai responder aos discursos dos oradores que impugnárão a proposta que teve a honra de submeter á consideração da camara como relator da commissão do matadouro; deve, porém, cabal resposta ao seu illustre amigo o Sr. commendador Rosario, que, na qualidade de relator da commissão de fazenda, diverge em seu luminoso parecer do orador; sente isso profundamente porque para si seria motivo de desvanecimento ter em seu apoio a opinião de S. S.

O c llega que sempre tem propugnado pelo augmento da renda da nossa pobre municipalidade, que sempre tem acompanhado ao orador no sentido de economias necessarias e augmento da renda da camara, que encontra sempre diante de si tropeços e difficuldades

simples e puramente por falta de verba que a habilite aos commettimentos que tanto reclama; hoje se apresenta em divergencia e em materia na qual lhe parece unanime deveria ser a opinião da camara.

Com franqueza declara que a opinião do illustre relator da commissão de fazenda o surpreendeu!

Mas ainda bem que o seu voto e parecer na commissão ficou isolado.

Diz S. S. que a primeira parte da proposta, isto é, aquella que trata de fixar o pessoal do matadouro, «trouxe augmento de despeza para os cofres da municipalidade e que até creou empregos novos;» não ha tal, cre mesmo que nesta parte houve engano da parte do seu collega na leitura da proposta.

A commissão encontrou a folha do matadouro sobrecarregada com 17:000\$ por mez e a reduzio com a proposta a 13:000\$, logo, não houve augmento e sim diminuição de 4:000\$ por mez; não creou um só emprego novo, e ao contrario do que diz o parecer de S. S., supprimo empregados superfluos e desnecessarios donde resultou a economia apontada.

O que fez a commissão foi precisar o numero de empregados para cada serviço do matadouro para deste modo evitar abusos faceis de se dar, porque todos nós temos coração e o coração não é o melhor conselheiro na administração publica: fixado o numero dos empregados que têm de servir naquelle estabelecimento por uma deliberação da camara só uma deliberação poderá derogar e assim deverá mais difficilmente cessar o systema até aqui adoptado da protecção aos afilhados e compadres.

Além disso entendeu a commissão que a idoneidade é uma condição de muito valor para uma parte do serviço do matadouro, quer fallar do corpo de esfoladores ou os chamados magarefes; este pessoal deve ser o mesmo, para da pratica resultar a perfeição do serviço, e não continuar, como até aqui, com o nome de magarefes até empregados de escripta, etc.

O numero de empregados que figura na proposta é o que absolutamente e só reclama o serviço; não ha diminuição e nem ha excesso, aquelle numero resulta da observação do trabalho e do estudo aprofundado que tem feito do assumpto.

O numero de 30 magarefes é o que reclama os dias de grande matança, não sendo necessario mais do que 25 ou 26 nos dias ordinarios, e commissão tomou o numero 30 como o mais a se fixar, porque sendo o trabalho muito pesado, podem assim revesar; outrotanto fez em relação aos empregados chamados banças, não ha, pois, deficiencia de empregados, como affirmão o parecer do illustre relator da commissão de fazenda e os oradores que acabão de impugnar a proposta.

Senhores, exclama o orador, se ha uma repartição que merece serio cuidado por parte desta camara é a do matadouro de Santa Cruz, e se ha alli alguma cousa que deve ainda merecer maior attenção é a quantidade e a qualidade dos empregados; a distancia em que está o matadouro, fóra quasi que completamente das vistas da camara, a natureza e importancia do serviço e a multiplicidade deste são outros tantos pontos que nos dizem e aconselham calma, prudencia, porém muita energia na escolha daquelle pessoal.

Em relação á 2ª parte da proposta — *Armazenagem de pelles no matadouro*, — entende a commissão que não ha a criação de um imposto, como erradamente pensão o relator da commissão de fazenda e os Srs. José do Patrocinio e Thomaz Rabello; o que a commissão fez foi uniformisar, ou melhor, foi estabelecer

(*) Este discurso do Sr. J. do Patrocinio foi stenographado e autorizada sua inserção na acta por S. S.

alli o que está estabelecido em todo o paiz, e até que em toda a parte do mundo.

Não fez mais do que fazer valer um direito que, me parece assiste á camara e que não lhe pôde ser contestado, qual é de cobrar a armazenagem pela occupação de seus *armazens*. Pelo imposto de 4\$ obriga-se a camara ao preparo da carne e entrega de chifres, sebo e *couros salgados*, mas não se obriga de modo algum a armazenar em seus proprios, por tempo indeterminado, isto é, até que o genero obtenha no mercado o preço que satisfaça ao possuidor, 15,000 ou mesmo 20,000 couros nos seus armazens sob sua responsabilidade e guarda 5, 6 ou mais mezes.

Mas tudo isso nada seria, se fosse unicamente uma simples armazenagem, como nas alfandegas ou armazens em geral tudo seria facil e leve fora essa *filha orphã* supportar e soffrer, mas não é isso simplesmente que se exige da camara, não é só a guarda de, ás vezes, de milhares de couros pelos quaes é ella responsavel por 4, 5 e até 6 mezes, não, é muito mais ainda e muito maior o sacrificio que se exige dos cofres exauridos da pobre municipalidade, e os oradores que impugnão o parecer da commissão o fazem porque não têm estudado convenientemente o assumpto.

A proposta não visa tanto o augmento de renda que pôde advir da armazenagem do courome, mas principalmente e para esta parte da proposta chama a attenção da camara e principalmente a do Sr. Patrocínio, que diz estar em erro o orador, mas principalmente da diminuição da quantidade do sal, que actualmente se gasta naquelle estabelecimento.

A armazenagem obriga a camara a continua renovação do sal para boa conservação do courome, facto a que não se obrigou de modo algum a camara pela contribuição dos 4\$; ella se obrigou pura e simplesmente a entregar os *couros salgados*, mas não a conservar, que é consa muito diferente; mas fica implicitamente a isso obrigada desde que armazena por um tão longo espaço de tempo sob sua guarda e responsabilidade. De sorte que é condemnada á enorme despeza de 78:000\$ por anno de sal, quando se só salgasse e entregasse os couros gastaria 53:000\$ apenas.

Não phantasia nem tão pouco exagera, e facil é o calculo: 9.000 couros, quantidade média da matança mensal, a 12 kilogrammas de sal, quantidade necessaria para salgar um couro, dá 108,000 kilogrammas de sal ou 1.350 saccos que a 3\$240 preço por que está pagando actualmente a camara, dá 4:374\$ mensaes ou 52:388\$ por anno e não 78:000\$ como se gastou no ultimo anno.

Como pois está em erro? Será isso andar errado?

Pois economisar 25 contos tanto todos os annos nesta camara será um erro?

Quando a armazenagem nada produza para os cofres da camara, ainda assim teremos uma economia de 25.000\$000.

Não ha tal um vexame, nem uma contribuição forçada para a industria do paiz, como affirmão S. S. S. S., para que fica a livre vontade dos negociantes de gado retirar os seus generos dos armazens da camara; com o que a commissão não se pôde conformar é que tenham os seus productos nos proprios municipaes sob a sua guarda, com emprego de pessoal e gastando continuamente sal sem pagar ao menos o sal que gastão durante a permanencia alli.

Não aceita o conselho que lhe quiz dar o Sr. Patrocínio, que não convém sobrecarregar generos de primeira necessidade, não aceita porque não ha tal, não resulta da proposta, como já disse, vexame algum para os coureiros senão um direito da camara muni-

cipal, e se aquelle vereador se des-e ao trabalho de estudar estes a-sumptos veria que não ha paiz algum do mundo em que o marchante pague tão pouco como entre nós para abater gado.

O collega falla e argumenta por espirito de opposição sem base e sem estudo da materia.

Em Portugal paga o dono da rez 8\$ por igual serviço ao daqui, em Pariz 11\$600; no entanto aqui pagão apenas 4\$ e ainda querem obrigar a camara a ter nos depositos, ás vezes, seis e mais mezes, 14, 15,000 couros e o que é ainda mais grave, com a renovação constante de sal sem pagar nada a camara. Todos os oradores que têm impugnado a preposta têm advogado, ao meu ver, os interesses dos negociantes de couros, entende o orador que mais vale advogar os interesses postergados da municipalidade desde que a equidade e a justiça presidão a esse proceder.

Não comprehende a razão por que seja inoportuna, como diz o Sr. Patrocínio, a proposta da commissão do matadouro, e qual é a dependencia de que falla S. S.; declara á camara que não comprehende ao illustre orador, e neste assumpto S. S. fallou mal e mostrou não ter estudado a materia.

Quando o Sr. Thomaz Rabello, sempre propenso a jogar com algarismos para demonstrar os seus acertos e muitas luzes, feliz em seus calculos, desta vez, á força de querer ser claro, tornou-se obscuro, e nada produziu que abalasse a proposta que foi apresentada pela commissão do matadouro; ao contrario, sem nada produzir que provasse a sua inconveniencia, apenas se deduz de seu longo e bem elaborado discurso, que pouco poderá produzir para os cofres da camara, pois bem entende o orador que esse pouco desde que é justo deve ser arrecadado.

Quanto á abolição de impostos, de que nos falla, em outros paizes, não tem analogia alguma com a questão.

Diz mais aquelle vereador, que a taxa de 400 rs. por couro e por mez é excessiva para um genero que já é sobrecarregado, a commissão entende que não é e foi nesse calculo guiada pelo que tem observado na armazenagem das outras repartições do paiz sem mesmo fazer entrar ahi a quantidade de sal a que a camara é obrigada pela armazenagem indevida a que tem sido condemnada até aqui.

S. S. está em erro quando suppõe que a commissão espera tirar, como diz, 300 e tantos contos de armazenagem, não leu com a costumada attenção a proposta; muito feliz se julgaria o orador se pudesse fazer entrar para os cofres da camara esta quantia, mas não é esse o calculo; tomando a média do numero de couros, o maximo e minimo do tempo que permanecem no matadouro, jogou com esses dados para dahi resultar uma média de armazenagem que fica ao espirito arguto do seu collega encontrar.

A commissão não tem só cogitado, como affirma o Sr. José do Patrocínio, do interesse da camara sem cuidar dos interesses dos negociantes de gado; a commissão bem conhece que, desde que se trata de um genero de primeira necessidade como é este, o interesse do fornecedor merece ser cuidado e protegido pelo poder municipal e neste sentido a commissão procura, ainda mesmo com a actual proposta, cuidar de bem salvaguardar os seus legitimos interesses, já dando um pessoal idoneo e pratico que bem execute o serviço, já melhorando os utensilios do estabelecimento para que os productos sejam de melhor qualidade.

A camara votará como entender. A commissão julga ter cumprido o seu dever. »

— O Sr. commendador Rosario impugna ambas as propostas, sustentando o seu parecer; e respondendo

ao Sr. Dr. Jardim, « declara que a tabella modificando o pessoal do matadouro augmenta a despeza sem trazer resultado nenhum para o serviço.

Demonstra que ha novos lugares creados pela commissão e que forão outros emittidos, como o de *fiel do thesoureiro*, o *machinista*, etc.

Entende que tal tabella não pôde ser executada sem que o governo a autorise. Observa e deixa bem claro que essa reforma não impedirá o abuso. Que, vigorando a nova tabella, terá em pouco tempo de negar approvação para o respectivo pagamento, pois que a verá subir a 18.000\$ ou 20.000\$ mensaes!

Não concorda com a imposição que se pretende fazer aos coureiros, pelas razões expendidas em seu parecer, e mais, porque considera um acto attentatorio dos direitos dos marchantes, já tão sobrecarregados com pesados onus. Contesta a asserção de que é diminuta a quantia que recebe a camara pelo trabalho da matança do gado e prova, por meio de minuciosa exposição, que cada vez abatida fica ao marchante em cerca de 11\$000.

Apreciando o serviço executado no matadouro denuncia como é imperfeito e incompleto.

Preferia vê lo entregue aos proprietarios do gado que certamente pagariam da melhor vontade a contribuição exigida, dispensando-o, e reservando-se o direito de administrar a sua propriedade, trucidada e damnificada por um pessoal sem pericia e pouco diligente.

Apresenta as difficuldades com que luta o exportador para obter preço razoavel por um artigo que soffre constantemente progressiva baixa devida ao modo por que é aqui preparado, e promete provar em qualquer tempo que os couros do Rio de Janeiro são considerados nas praças estrangeiras como os peiores e mais grosseiramente esfolados e salgados. Não se desmentirá o Stock deste genero publicado no Havre e em Marselha.

Tem como certo que, se fór resolvida a armazenagem dos couros de accordo com a proposta da commissão do matadouro, terá a população que supportar o elevado preço da carne, ou soffrer o martyrio de consumi-la completamente deteriorada.

Nem se podia esperar outro resultado de interesses que se vão chocar entre coureiros, marchantes e creadores, que procurarão atirar uns sobre os outros o peso da injusta imposição, recaindo o resultado dessa luta sobre a população digna de melhor sorte. Por este estado de cousas protestará perenemente, tornando porém, desde já, por isso responsavel, perante o municipio, o digno relator daquella commissão.

Não pôde conceber como se pretende collocar os marchantes sob o terrivel dilemma de não poder retirar os couros para depositos proprios, e obrigarlos a pagamento immediato de absurda armazenagem; e admira-se em extremo que, existindo na camara vereadores, representantes do commercio, não se opponhão elles formalmente á idéa de compellir-se os coureiros á contribuição de uma taxa excessiva e cruel, sem se lhes dar o tempo necessario e indispensavel para o communicar a seus constituintes ou committentes, pedindo-lhes as ordens ou fundos precisos para a exportação em massa, e consequente retirada de avultado numero de couros.

O orador considera uma *miragem*, uma esperanza fallaz, o resultado que conta alcançar o illustre relator da commissão do matadouro de sua magica tabella, mas está na crença de que, ainda quando diminuta, exigua essa receita, seria ella injusta e de censuravel procedencia.

Garante que se julgasse exequivel o trabalho daquella illustrada commissão, abandonaria todos os seus negocios, para ser marchante ou coureiro, afim de fazer prompta fortuna.

Espera que a camara reflectirá, concedendo aos interessados uma dilação de tres mezes, pelo menos, para começo dessa nova contribuição, não se cobrando tambem taxa alguma antes de findar um mez de deposito dos couros nas respectivas salgadeiras.

O orador faz ainda outras considerações, terminando por pedir o adiamento da proposta. »

Submettida á votação o parecer do Sr. commendador Oliveira Rosario, 1ª parte (*quanto ao pessoal*), é rejeitada, votando somente a favor os Srs. C. Leal, Patrocínio e Rosario, abstendo-se de votar o Sr. Candido de Carvalho, sendo o ponto de divergencia neste parecer para que vá ao governo a proposta.

Votado o parecer do Sr. commendador Souto Carvalho, 1ª parte (*quanto ao pessoal*), é approvada pelos votos dos Srs. T. Couto, Gonçalves, Souto Carvalho, L. Rabello, Moura, C. Jardim e Nobre.

Sendo votada a 2ª parte do parecer do Sr. commendador Oliveira Rosario, (*quanto á renda ou contribuição*), é rejeitada, votando os Srs. J. do Patrocínio, Candido Leal e Rosario a favor, abstendo-se o Sr. Candido de Carvalho.

Votado o parecer do Sr. commendador Souto Carvalho, 2ª parte (*quanto á receita*), é approvado pelos votos dos Srs. T. Couto, Gonçalves, Souto Carvalho, T. Rabello, Moura, Constante Jardim e Nobre.

O Sr. Thomaz Rabello offerece o seguinte *additivo* á 2ª parte da proposta (*receita ou contribuição*):

« Ao projecto da commissão do matadouro offereço as seguintes emendas:

« 1.ª A armazenagem de couros no matadouro será cobrada trinta dias depois de recolhidos, contando-se por mez inteiro qualquer numero de dias inferior a trinta;

« 2.ª A tabella de armazenagem não excederá a 250 réis.

« S. R.—Rio, 1 de Fevereiro de 1888.—Thomaz Rabello. »

Votada a 1ª emenda (*contagem de prazo depois de 30 dias*) é rejeitada, votando a favor somente os Srs. Oliveira Rosario, Patrocínio, C. Leal, Gonçalves e Thomaz Rabello, abstendo-se o Sr. Candido de Carvalho.

Votado o substitutivo do Sr. Dr. Nobre (*contagem do prazo depois do 11º dia em diante*), é approvado pelos votos dos Srs. T. Couto, Jardim, Moura, Souto Carvalho e Nobre com voto de qualidade.

Votada a 2ª emenda: (*contribuição de 250 reis por armazenagem de cada couro*), é rejeitada, sendo approvada a taxa proposta pela commissão, fixando a armazenagem em 400 rs. contra os votos dos Srs. Thomaz Rabello, C. Leal, Patrocínio e Rosario, abstendo-se o Sr. C. de Carvalho.

Parecer das commissões

Pela commissão de fazenda.

Nos requerimentos:

Da professora da escola de Nossa Senhora do Socorro D. Joaquina Rosa Pereira de Assumpção, 880\$ (vencimentos atrasados); João Carlos Baptista de Figueiredo (custas do passivo) 137\$650; João Antonio Fernandes de Miranda, (passivo) 6:198\$200; professor Luiz Antonio Vieira de Barros e Vasconcellos (vencimentos atrasados) 106\$800; Antonio Lopes Trovão, Ricardo da Costa Ferreira, Joaquim

Antonio Cordeiro de Vasconcellos, Bernardino da Costa Pimentel, José Duarte Ferreira Fortes e Antonio Simplicio de Oliveira apontadores (vencimentos do mez de Dezembro ultimo). — São approvados os pagamentos acima referidos, vencida a urgencia por proposta dos Srs. commendadores Rosario e Souto Carvalho.

— Na proposta da commissão do matadouro, reformando a tabella do pessoal, e estabelecendo a armazenagem de couros, naquella repartição :

« A Commissão de fazenda, a quem forão entregues as propostas apresentadas em sessão pela digna commissão do matadouro, alterando a tabella da despeza com o pessoal daquella repartição e estabelecendo um novo systema de arrecadação, proveniente da armazenagem dos couros depositados nesse estabelecimento, vem cumprir o seu mandato, dando sobre taes assumptos o seu parecer, que sujeita ao criterio e sabedoria da Illma. camara.

« Relativamente á primeira, parece que não responde ao intuito da digna commissão do matadouro a reforma apresentada. Nas palavras proferidas em camara pelo illustrado relator daquella commissão, quando justificou essa proposta, resultou a convicção que era base da reforma diminuir as despezas excessivas que se fazem naquella repartição, entretanto que, ao contrario deste louvavel desejo da digna commissão, a reforma traz ainda augmentos, como é facil verificar, comparando a tabella em vigor com a que se pretende executar. A criação de varios empregos e o acrescimo nos honorarios de alguns funcionarios não compensão as diminuições feitas, quer em uns quer em outros no trabalho da activa commissão. A ausencia, na nova tabella, de serventurarios que fazem parte da repartição, e que não poderão ser olvidados pela digna commissão, elevarão a despeza a proporções desanimadoras, se forem elles, como é indispensavel, incluídos na tabella. Assim pensando, lembra ainda a commissão de fazenda que as grandes modificações de que se trata alterão de tal modo a pauta actual, approvada pelo governo, que não é dado á camara fazê-las executar, sem que obtenha a precisa autorisação. Nessa conformidade, parece á commissão que a materia é carecedora de attenta discussão em camara, e de cuja resolução deve ter sciencia o governo imperial para os devidos effeitos.

« Quanto á segunda, julga a commissão de fazenda inoportuno tratar-se do assumpto aventado pela illustre commissão do matadouro, visto como tal augmento de renda, de todo ponto ficticio, como facil será demonstrar, não traria á camara sensível acrescimo em sua receita, acarretando, entretanto, a odiosidade, inseparavel das imposições tributarias. De facto, pelo ligeiro exame da tabella apresentada, se depreheende a impossibilidade do resultado que conta obter a digna commissão do matadouro. O elevado numero de 120,000 couros de boi e 20,000 pelles de carneiro, que serve de base ao calculo formulado, é inverosimil, porquanto seria necessario conservarem os respectivos proprietarios, em deposito no matadouro, os couros de todos esses animaes, abatidos durante treze ou quatorze mezes, para alcançar a camara as cifras que figurão na tabella. Ainda mais: é intuitivo que o numero de rezes precisas para representar 120,000 couros, deveria produzir 240,000 chifres, mais ou menos, e nunca 114,000, que apenas representa o numero de 57,000 bois, o que é absurdo.

« Outras ponderações tem ainda a fazer a commissão de fazenda, se a illustrada commissão do matadouro entender em sua sabedoria dever modificar o seu trabalho, no sentido de torna-lo mais exequivel, e merecerão ellas, sem duvida, a benigna attenção da digna com-

missão e a da Illma. camara. E' inquestionavel que a salga dos couros e subseqüente exportação representão hoje um importante ramo da industria nacional e sobrecarrega-la com pesados onus seria aniquilar um commercio, que já encontra nas praças da Europa, emulos respeitaveis. Accresce ainda que, se tratando de objecto que tem relação directa e proxima com a alimentação publica, não parece de bom conselho tentar-se experiencias, sobretudo em uma época em que se deve facilitar e nunca restringir os meios de fornecer á população o seu principal alimento nas melhores condições. A adopção da tabella suggerida pela activa commissão traria perturbação na marcha regular do serviço do matadouro, e isso collocaria a camara em embaraço que não é dado prever. Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 1888. — *Oliveira Rosario.* — Rejeitado o presente parecer.)

« *Parecer divergente* — Como membro da commissão de fazenda sinto discordar da opinião do distincto relator, na maneira de apreciar as propostas da illustrada commissão do matadouro.

« O illustre relator affirma que as economias realizadas pela activa commissão do matadouro são nullificadas pelo augmento de despeza que acarreta a criação de varios empregos e acrescimos nos ordenados de alguns funcionarios, propostos pela dita commissão.

« Não vejo que na nova tabella haja augmento de funcionarios nem de ordenados.

« O pessoal do matadouro não respeitava organização alguma; erão escreventes e feitores com ordenados de magarefes; serventes na folha dos balanças, etc., etc.

« A commissão, para conhecer-se a quantidade e qualidade do pessoal, classificou-o com clareza e precisão, fazendo economia, de maneira que a folha do novo pessoal não attinge á cifra de 14:000\$ mensalmente com o que pertence ao matadouro em Santa Cruz, quando as folhas ha muito excedem desse algarrismo e ainda a de Dezembro ultimo foi superior a 17:000\$000.

« Igualmente não descobri empregos novos na proposta, como naturalmente por equivooco declara o illustre relator da commissão de fazenda no seu parecer.

« Quanto á criação da tabella para a armazenagem de couros, pelles e chifres igualmente não posso concordar com o distincto relator da commissão de fazenda, e pelas razões que passo a responder.

« A Illma. camara, no regulamento do matadouro, não se obrigara a armazenar aquelles productos, mas sómente a prepara-los. E' conhecido o processo da salga dos couros, que se realiza immediatamente que se finda a matança; os couros cobertos de sal são abertos em pilhas e dentro em 24 horas estão promptos para serem entregues.

« A demora do couro em deposito exige vigilancia, e, se o tempo se alonga ha necessidade de rega-lo com salmoura, e esta despeza com a armazenagem.

« E', pois, de justiça que os donos da coirama paguem a despeza a que obriga a Illma. camara.

« Não é exacto que a receita dessa procedencia seja ficticia, porquanto, ou a coirama continúa a ser armazenada no matadouro e o preço da tabella da illustrada commissão do matadouro dará proventos á municipalidade, ou os couros são retirados e a Illma. camara não terá de fazer a despeza de sal, que faz actualmente.

« Na proposta não é exacto que haja tributo, mas simples aluguel de local ou armazenagem, o que são cousas muito distinctas.

« Por todos esses motivos, sou de opinião que sejam approvadas as duas propostas da illustrada commissão do matadouro, relativas, uma á tabella do pessoal e outra á cobrança de armazenagem no matadouro.

« Paço municipal, 1º de Fevereiro de 1888.—*Souto Carvalho.* » (E' approvado este parecer, nos termos constantes da presente acta, em outro lugar).

— Pela commissão de instrucção :

« A Commissão de instrucção vem solicitar da Illma. camara suas ordens para que sejam concedidos os serviços de uma aia com o vencimento de 308 mensaes, á escola de Nossa Senhora do Socorro em S. Christovão, nomeando-se para esse fim D. Emiliania Osorio, que está no caso de prestar-se a esse serviço. Rio, 24 de Janeiro de 1888.—Dr. Dias Ferreira—José Francisco Gonçalves—Oliveira Rosario.» E' approvado o pedido de concessão, vencida a urgencia.

— Em relação á mudança da escola de Campo Grande :

« Examinando os documentos e papeis que foram presentes á commissão de instrucção, liquida-se que parte delles pede a conservação da escola no lugar do Santissimo, freguezia do Campo Grande, com a demissão da professora, a outra parte solicita a mudança da escola para o Realengo, da mesma freguezia, sob a direcção actual.

« A isso accresce que allegão alguns habitantes do Santissimo e adjacentes que os quarteiros 13º e 14º contão 247 meninos que precisão de instrucção, embora a freguezia escolar não attinja o numero exigido pelo regulamento municipal. O que se allega contra a professora, não sendo contrario á sua honestidade e proficiencia, não habilita a commissão a propor sua dispensa.

« Nestes termos a commissão informa que a escola deve continuar no Santissimo e sob a direcção da mesma professora.

« Paço municipal, 1 de Fevereiro de 1888.—*Dr. Dias Ferreira.—José Francisco Gonçalves.—Oliveira Rosario.—Alexandre Fontes.—Thomaz Rabello.* » E' approvado o parecer.

— Pela commissão de obras :

Nos officios :

Da inspectoria geral de hygiene, de 23, 25 e 28 de Novembro, 19, 24 e 30 de Dezembro ultimos, relativamente a melhoramentos nas ruas: Vinte e Quatro de Maio, Martins Lage, Alice, Senador Euzebio e Ouvidor. — Opportunamente serão resolvidos. Rio, 23 de Janeiro de 1888. — Couto. — *Firmo de Moura.* — *Souto Carvalho.*

Do porteiro do paço municipal, de 1 do corrente, solicitando autorisação para mandar proceder aos reparos necessarios nas latrinas do respectivo edificio. — A commissão de obras entende que deve ser autorisado este concerto. Rio, 1 de Fevereiro de 1888. — *Firmo de Moura.* — Couto. — *Souto Carvalho.*

São approvados esses porteiros, vencida a urgencia por proposta do Sr. Dr. Torquato Couto.

Nos requerimentos :

De Antonio Gonçalves da Cunha Bastos, Antonio Moreira Bittencourt, Antonio Machado, Antonio Nunes da Silva, Antonio Joaquim da Silva Amarante, Anisio Pereira de Souza, Antonio da Silva Moreira, Antonio Alves Pires, Antonio do Carmo Pires, Bernardo Joaquim Pereira, Camillo Pedro Callamisse, Club de Engenharia, companhia estrada de ferro do norte, companhia Jardim Botânico, Constança Clark de Oliveira e Silva, Catta Preta & Moreira, Cypriano Gonçalves da Silva, Emygdio For-

tunato da Fonseca & C., Iclirerico Narbal Pamplona, José Antonio Lima Pacheco de Moura, José Gonçalves de Sá, José Leal Nunes, José Machado Ferreira, José Joaquim da Rocha Borges, Joaquim da Silva Mello, Luiz Gregorio Masserau, Manoel Vicente Ribeiro, Manoel Joaquim de Mattos, Manoel Alves, Manoel Joaquim Fernandes de Sá, Marianna de Sant'Anna, Pedro José Bernardes, Rosa & Zulchner, pedindo licença para diversas construcções e a Sociedade Anonyma do Gaz para um guindaste na praia de Botafogo : « Concedão-se as licenças de accôrdo com as informações do engenheiro do districto. 31 de Janeiro de 1888. — *Couto.* — *Firmo de Moura.* — *Souto Carvalho.* »

De Antonio Ferreira da Rocha, pedindo autorisação para fazer gratuitamente os melhoramentos necessarios no aterro que sustenta a rua Petropolis: « Dê-se a autorisação pedida, respeitando-se o terreno que para logradouro publico foi doado, o que fiscalisará o engenheiro. Rio, 23 de Janeiro de 1888. — *Couto.* — *Firmo de Moura.* — *Souto Carvalho.* »

De José Campello de Oliveira pedindo licença para fazer uma escavação na frente de seus predios ns. 82 A e 82 B da rua de Santo Aurelio, afim de que a companhia de esgoto possa fazer a respectiva ligação : « Indeferido de accôrdo com a informação do engenheiro. Rio 23 de Janeiro de 1888. *Couto.* — *Firmo de Moura.* — *Souto Carvalho.* »

São approvados os pareceres supra, vencida a urgencia por proposta do Dr. Torquato Couto.

— Pelas commissões de justiça e obras :

Nos requerimentos :

De Jeronimo José Ferreira Braga, pedindo licença para uma construcção nos fundos da padaria n. 68 da rua do Lavradio :

« A commissão de obras entende que, visto allegar o supplicante que as edificações foram feitas para dormitorio de seus empregados e licenciado pela Illma. camara, com entrada pelo estabelecimento, o que é uma forte presumpção de que não os destinou a arrendamento, parecendo-lhe mais conveniente evitar pleitos que são sempre perdidos pela Illma. camara e a onerar com custas, deve ser deferida esta petição com as seguintes condições :

« 1.º Pagar o supplicante as custas judiciaes até o presente e a multa.

« 2.º A assignar um termo na Illma. camara em que se obrigue a não dar a essas edificações outro destino que não seja habitação de seus empregados.

« 3.º Finalmente a dar-lhes entrada somente pela porta do estabelecimento á rua do Lavradio n. 68, sob pena de demolição. Rio, 17 de Dezembro de 1887 — *Couto.* — *Firmo de Moura.* — *Souto Carvalho.* »

« Attendendo a que o advogado da Illma. camara informa que a obra da rua do Lavradio, nos fundos da padaria n. 68 não pôde ser considerada um cortiço pela natureza da construcção em si, mas pelo destino ou applicação que lhe possa dar o seu dono, tanto que opina que se conceda o que pede o requerente, desle que se obriga por termo judicial a não dar a essa obra applicação de cortiço ;

« Attendendo a que por uma sentença judicial, embora embargada, considerou-se não ser a obra — cortiço — construcção esta que allias não está perfeita e positivamente definida pelas posturas municipaes, o que tem dado lugar a constantes demandas sempre perdidas para a camara com prejuizo della, que afinal tem de pagar avultadas custas ;

« Attendendo a que a obra tenha as condições exigidas pelo § 9º, tit. 1º, secção 2ª do codigo de pos-

turas não é cortiço, e se não prova que a da rua do Lavradio esteja fóra dessas condições ;

« Attendendo a que me não parece conveniente proseguir em uma demanda em que a probabilidade de vencimento está do lado do requerente, que já obteve a primeira sentença favoravel e tem por si a presumpção de ter de seu lado a justiça ;

« Attendendo a que fui ao lugar da obra que está acabada e verifiquei que os quartos construidos pelo requerente não constituem mais do que uma dependencia da padaria, dependencia estabelecida para simples dormitório de seus empregados e que esses quartos são bem construidos, cada qual delles destinado á habitação de uma só pessoa sendo a entrada uma unica pela padaria e sob o mesmo numero, não se tratando consequentemente de habitação para arrendamento ;

« Por todas essas razões sou de parecer que termine a demanda deferindo se assim a petição do requerente, pagando elle as despezas judiciaes e sujeitando-se ás deniais condições enumeradas pelo advogado da Illma. camara em seu parecer de 19 de Janeiro e á demolição se a camara assim o julgar conveniente. Rio, 23 de Janeiro de 1888. — A. Fontes. »

« Não se tratando de cortiço, concordo com o parecer do Dr. Alexandre Fontes. Rio, 23 de Janeiro de 1888. — Dr. Dias Ferreira. — Concorde. — Thomaz Rabello. »

São approvados os pareceres supra, vencida a urgencia.

De Luiz B. Bettencourt Freire, pedindo para ser sustada a execução do contrato celebrado com Manoel Maria Bahiana para a abertura de um tunnel na Prainha:

« O recurso para o conselho de estado não é suspensivo e basta esta consideração para indeferir-se este requerimento. Demais, o supplicante devia recorrer ao governo, mas nunca a camara, que não tem mais competência para pronunciar-se em assumpto já por ella definitivamente resolvido, além de que já mais de uma vez reconheceu a Illma. camara a incompetencia do supplicante, como parte, para intervir no assumpto referente ao tunnel da Prainha. Rio, 26 de Setembro de 1887. — A. Fontes. — Thomaz Rabello. — José do Patrocínio. »

« E' de maior gravidade a questão levantada pelo supplicante tendo reconhecido a camara e o proprio illegitimo concessionario Bahiana, que para complemento de contrato é indispensavel a approvação do ministerio do imperio, do qual recorreu o supplicante para o conselho de Estado, é provavel a reconsideração dessa approvação, e, portanto, parece á commissão de obras que a camara deve mandar suspender a execução do contrato com Bahiana, até que o ministerio do imperio resolva, sob pena de correrem por conta delle os prejuizos que occorrerem, para o fim de evitar o dilemma, em que deliberando o contrario vai a camara achar-se na contingencia de pagar infallivelmente perdas, damnos e lucros cessantes a Bettencourt ou a Bahiana.

Rio, 15 de Novembro de 1887. — Couto — Firmo de Moura — Souto Carvalho. »

— Pela commissão de justiça.

Nos officios :

Do conselheiro chefe de policia de 14 de Dezembro ultimo, relativamente aos inconvenientes que resultão á viação publica com a subida e descida de vehiculos pelas ruas Visconde de Itauna e Senador Euzebio e lembrando a conveniencia de ser adoptada a proposta approvada em 7 de Abril de 1881 : « Sou de parecer que se adopte a proposta por cópia de que trata o

presente officio do Exm. Sr. chefe de policia. Rio, 20 de Dezembro de 1887. — A. Fontes. — C. Leal. — Thomaz Rabello. »

Nos requerimentos :

De Benjamim de Figueiredo, para transferir a Farinha & C. o seu contrato para pintura de annuncios nas paredes : « A' sessão para resolver. Rio, 24 de Janeiro de 1888. — Fontes. — Rabello. — Dr. Dias Ferreira. »

Da companhia *New York Life Insurance*, pedindo para que fique sem effeito a intimação feita pelo fiscal da Candelaria por infracção do edital de 13 de Dezembro de 1844 : « Deve ser indeferido *in limine* este requerimento em face da positiva e precedente informação do fiscal, com a qual me conformo. Rio, 4 de Novembro de 1887. — A. Fontes. — Thomaz Rabello. » — « Concorde. 23 de Janeiro de 1888. — Dr. Dias Ferreira. »

De Sá Guimarães & C., solicitando relevação de uma multa imposta pelo fiscal da freguezia do Sacramento, por falta de licença do seu negocio : « Em vista da informação do fiscal da freguezia do Sacramento, foi perfeitamente imposta a multa, por isso que os supplicantes são obrigados a pagar por cada casa que tenham a respectiva licença, sendo que até as casas são situadas em freguezias differentes. Portanto, deve ser indeferido o requerimento. Rio, 7 de Dezembro de 1887. — A. Fontes. — Thomaz Rabello. » — « Concorde. 23 de Janeiro de 1888. — Dr. Dias Ferreira. »

De Pedro Afonso dos Santos, solicitando igual favor : « Deve ser esta petição indeferida, de accordo com a juridica informação do Dr. advogado. Rio, 22 de Setembro de 1887. — A. Fontes. — Thomaz Rabello. — Dr. Dias Ferreira. »

De Antonio dos Santos Vianna, licença para uma cercada na Ponta do Cajú : « Não póde ter lugar o que pede o supplicante, em vista da informação da capitania do porto. Rio, 20 de Dezembro de 1887. — A. Fontes. — T. Rabello. — Dr. Dias Ferreira. »

Pela commissão de patrimonio.

Nos requerimentos :

De Verissimo de Souza Machado, Dr. Sebastião Benevenuto Vieira de Carvalho, José Carlos Portelli Vieira de Carvalho, Luiz da Rocha Soares, Francisco Pinto Torres Nunes e outros, Manoel Coelho Ribeiro, Francisco Lopes Ferraz, Antonio José Ribeiro da Silva Guimarães e José Joaquim Lavrador, pedindo traspasso de aforamentos : « Traspasse-se. Rio, 30 de Dezembro de 1887. — F. Nobre. — T. Rabello. — Hyppolito de Oliveira. »

De Hall & Bellamy e Manoel João, idem, idem : « Passe carta. Rio, 30 de Dezembro de 1887. — F. Nobre. Thomaz Rabello. — Hyppolito de Oliveira. »

De D. Candida Leopoldina Xavier Ferreira, Emilia Thereza Xavier Ferreira e Francisco Xavier Ferreira Pinto, idem, de terrenos em Campo-Grande. « Passe-se carta em vista da escriptura de 3 de Fevereiro de 1875. Rio, 24 de Janeiro de 1888. — Thomaz Rabello. — Hyppolito de Oliveira. — Veiga. »

São approvados os pareceres supra, vencida a urgencia por proposta do Sr. Thomaz Rabello.

(E' prorogada a sessão por mais um quarto de hora.)

— O Sr. commendador Souto Carvalho submete á approvação da camara, obtida a urgencia, diversos requerimentos de apontadores para pagamento de atrasados e o pagamento reclamado por J. A. Fernandes de Miranda.

São approvados os pagamentos, abstando-se de votar sobre este o Sr. Gonçalves, declarando tambem o Sr. Thomaz Rabello votar de accordo com o seu parecer, dando-se finalmente de suspeito o Sr. Dr. Nobre por ter figurado em outro tempo como advogado do supplicante. (Constão dos trabalhos da commissão de fazenda.)

—O Sr. Dr. T. Couto apresenta o orçamento da despesa a fazer-se com o calçamento de alvenaria de um trecho da parte não calçada da ladeira do Barroso, an importancia de 654\$885 e pede que se chame proponentes para essa obra que é muito urgente.

A camara approva o orçamento, e resolve abrir concorrência para a 1ª sessão.

— Estando findos os trabalhos o Sr. Dr. presidente declara levantada a sessão ás 6 horas menos um quarto da tarde.

Termo

A's 12 1/2 horas do dia 9 de Fevereiro de 1888, reunidos na sala das sessões da Illma. camara municipal os Srs. vereadores Drs. Constante da Silva Jardim, José Paulo Nabuco de Araujo Freitas, Thomaz da Costa Rabello, José Carlos do Patrocínio, José Francisco Gonçalves, Candido Alves Pereira de Carvalho e Candido Leal, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. Constante da Silva Jardim, na qualidade de vice-presidente, assume a presidencia e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje; portanto convida os seus collegas a comparecerem na proxima quinta-feira. Do que mandou lavar o presente termo que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario o subscrevi. — Dr. Constante da Silva Jardim, vice-presidente. — Dr. José Paulo Nabuco de Araujo Freitas. — Thomaz da Costa Rabello. — José Carlos do Patrocínio. — José Francisco Gonçalves. — Candido Alves Pereira de Carvalho. — Candido Leal.

Acta da 5ª sessão ordinaria em 16 de Fevereiro de 1888

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE — SECRETARIO O DR. J. A. DE MACALHÃES CASTRO SOBRINHO

Ao meio-dia, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. conselheiro Wilkens de Mattos, Drs. Evaristo, Teixeira de Carvalho, Mourão e tenente-coronel Silva Veiga, abre-se a sessão.

Submettida á discussão e votação a redacção da acta de 1 do corrente, é approvada, com a declaração do Sr. vereador Candido Leal de que o parecer da commissão de instrucção sobre a mudança da escola de Campo-Grande não fôra approvado unanimemente, como se lê na acta (fl. 4 v., col. 1ª), mas sim com o seu voto contrario á 2ª conclusão do mesmo parecer.

—O Sr. Candido de Carvalho, pela ordem, declara para conhecimento da camara haver recorrido para o governo imperial da deliberação que approvou as novas tabellas de pessoal, e de receita do matadouro de Santa Cruz, propostas pela respectiva commissão; do que fica a camara inteirada.

ORDEM DO DIA

1ª parte — *Leitura de portarias, officios, etc., etc.*

Portarias:

Do ministerio do imperio, de 6 do corrente, remetendo, afim de ser tomado na devida consideração, o requerimento em que João Pereira da Rocha Vianna pede que seja executada a postura que prohibe em certo perimetro desta cidade as officinas de ferreiros, serralheiros, tanoeiro, etc., etc.— A's commissões de saude, praças e justiça.

Do da justiça, da mesma data, remettendo, afim de ser informada, a representação em que o vereador Candido Alves Pereira de Carvalho reclama contra o acto da camara que não admittio o 1º immediato Sebastião Gomes da Silva Belfort a prestar juramento do cargo de juiz de paz da parochia de Paquetá na vaga do juiz mais votado.

Em relação a esta portaria fallão:

O Sr. Candido de Carvalho diz que a hypothese de que se trata está prevista em lei; que a camara não pôde deixar de juramentar o cidadão Sebastião Belfort, como juiz de paz de Paquetá, uma vez que o 1º juiz de paz Silveira oficialmente resignou o cargo, allegando a escusa legal por ter servido cerca de 16 annos.

Cita os artigos de lei que legitimão sua reclamação, e conta que serão resolvidas essas duvidas que não têm razão legal de ser.

O Sr. José do Patrocínio requer urgencia para se resolver a questão de que se trata. — Submettida a votos, a urgencia é approvada.

O mesmo Sr. vereador, (continuando), diz que, se a escusa do 1º juiz de paz existe na camara, deve ser dado juramento ao immediato, independente de qualquer outra formalidade.

O Sr. Dr. Alexandre Fontes observa que o juiz de paz Silveira não motivou sua escusa. Acaba de receber cópia da portaria do ministerio da justiça a que se refere o assumpto. Pelos termos da mesma portaria o Sr. ministro da justiça pergunta á camara se esse juiz de paz estava no direito de recusar; se elle apresentou escusa legitima para não servir.

Ora, foi justamente isso que serviu de fundamento e base ao parecer da commissão, e esse motivo era necessario para poder responder-se ao Sr. ministro da justiça.

A camara ha de responder de accordo com os documentos e informações, e o governo, a quem está agora affecto o caso, fará o que entender, mandando que a camara defira juramento ao cidadão a quem competir a vara. São as explicações que deve dar.

Depois de novas observações do Sr. José do Patrocínio e Dr. Nobre, declara este nada poder resolver a Illma. camara sobre o caso de que se trata, por estar dependente do governo a decisão sobre a representação; cumprindo, portanto, aguardar a palavra do governo depois da informação da Illma. camara.

— Nos officios:

Do Exm. Sr. conselheiro capitão de fragata Julio Cesar de Noronha, de 1 do corrente, communicando ter nesta data assumido as funcões de capitão do porto da côrte e provincia do Rio de Janeiro.— Inteirada.

Da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, de 31 de Dezembro ultimo, solicitando da camara o seu auxilio para a exposição que pretende inaugurar no dia 16 de Setembro vindouro.— Inteirada, responde-se que a Illma. camara accederá ao appello que faz-

lhe a sociedade, prestando-se da melhor vontade aos seus intuitos.

— Anunciado o recebimento de propostas para o calçamento de um trecho da ladeira do Barroso, é recebida uma de José Joaquim Fernandes, que se propõe fazer a obra por 5908.—A camara resolve envia-la ao Dr. engenheiro respectivo para informar, e á commissão para dar parecer.

—O Sr. Dr. presidente findo o expediente, requer urgencia, que é concedida, para fundamentar as propostas que passa a lersobre diversos assumptos :

- 1.^a Entrepasto municipal.
- 2.^a Conservação dos calçamentos a cargo das companhias de carris urbanos.
- 3.^a Predio da praia de Santa Luzia pertencente á companhia City Improvements.
- 4.^a Concurrência para a extincção dos cães pelas ruas.
- 5.^a Impressão dos trabalhos de estatística municipal.
- 6.^a Concertos e pintura do Necroterio.
- 7.^a Encanamento de agua potavel para a povoação da Pedra, em Guaratiba.

(Vão publicadas no lugar proprio todas essas propostas.)

— Quanto ao calçamento, declara o Sr. Dr. presidente, que as companhias têm obrigação de conservar o calçamento, segundo a marcação determinada pela camara. Neste sentido dirigio uma circular ás companhias, sendo de notar que, a Companhia de Carris Urbanos foi a unica que não attendeu com uma resposta prompta. Por consequencia, intimará essa empresa a fazer o calçamento e, caso não faça, a camara tomará a si a obra, fará executar e depois enviará á empresa a conta para o pagamento.

Respondendo a uma observação sobre a questão levantada pelo ministro da agricultura, da incompetencia das camaras para a concessão de linhas de bonds, diz que espera que o parlamento se abra para representar com todo o respeito contra essa doutrina.

Faz outras considerações sobre as suas propostas.

— O Sr. J. do Patrocinio concorda com as indicações ou propostas do Sr. Dr. presidente, mas fará algumas observações :

Diz que quanto aos calçamentos todos sabem que as companhias não fazem o menor caso da camara municipal. Sobretudo agora quando o actual ministro da agricultura declara que a camara nada tem que ver com as companhias de carris-urbanos.

Receia que essas disposições energicas do Sr. presidente da camara contra a doutrina do governo não se transformem em fraqueza, como tem sempre acontecido diante da força poderosissima dessas empresas.

Já por vezes essa companhia tem sido intimada e nenhum caso fez absolutamente, já collocando guaritas onde lhe convém, já cobrando impostos aos carrinhos de mão, e outras muitas cousas.

Em conclusão, pede ao Sr. presidente que lhe diga com franqueza se deseja intimar as companhias ao cumprimento de seus deveres... (o Sr. Dr. Nobre faz signal affirmativo), e declara que não se zangue o Sr. presidente se dentro de um ou dous mezes, quando encontrar-se com os mesmos desmandos, vier aqui profligar suas fraquezas.

Submettidas á votação as indicações e propostas, são approvadas unanimemente.

—O Sr. Dr. T. Couto apresenta uma proposta e vai justifica-la em breves termos. Julga que é um grande

serviço feito ao paiz, o de que se encarregou um moço cheio de talento, fazendo uma geographia geral do Brazil. Modesto e pobre, em pouco tempo tem prestado um relevantissimo serviço á patria ; propõe, pois, que, a Illma. camara auxilie ao Sr. Moreira Pinto, na publicação de sua obra fazendo aquisição de quatro exemplares do *Diccionario Geographico* desse professor para as suas escolas.

Requer, portanto, urgencia para a discussão da sua proposta. (Lê) Vai publicada em outro lugar.— E' approvada a urgencia.

E' sem discussão approvada a proposta com uma emenda do Sr. J. Patrocinio para que a camara em vez de quatro exemplares adquira mais um para o archivo.

Continuando com a palavra o mesmo Sr. vereador Dr. T. Couto diz que chegou ás mãos da commissão de obras um officio do Dr. advogado da camara, no qual, dirigido-se á Illma. camara, denuncia a existencia de grande numero de obras, das quaes umas não tem licença e outras se estão fazendo sem as dimensões das posturas ; além disso queixa-se esse funcionario de que não tenha continuado em vigor a ordem de lhe remetterem directamente os fiscaes os autos de infracções para obras.

O Sr. advogado porém deve saber que a commissão de obras ordenou que esses autos fossem entregues á commissão antes de serem remetidos á S. S., para delles tomar conhecimento.

O officio a que se refere contém pois duas censuras á commissão de obras, sendo uma por ter tomado essa deliberação, e outra por não exercer a devida fiscalisação sobre obras.

Não reflectio ou não quiz ver o Sr. Dr. advogado que accusava tambem a camara ou pelo menos arrogava-se o direito de exercer fiscalisação sobre os fiscaes da camara ; o que a ser admittido seria uma grave perturbação á boa ordem administrativa e crearia uma grande difficuldade material para o advogado, que querendo cumprir rigorosamente com os seus deveres não teria tempo para outros misteres.

Não querendo, nem podendo negar ao advogado da camara intelligencia e a illustração sufficiente para conhecer os deveres de sua profissão e os de boa sociedade, é levado a convencer-se que teve manifestamente intenção de agredir a commissão de obras.

Sabe S. S. perfeitamente que os seus deveres para com a camara limitão-se (e não é pouco), a promover o andamento das questões municipaes, quando lhe são entregues, perante o juizo competente, tratando-as segundo a sua consciencia e sciencia, sem se descuidar, de modo a evitar lançamentos prejudiciaes aos interesses da municipalidade, e quando por acaso aconteça receber autos fóra de tempo fazer opportuna communicação para resalvar a sua responsabilidade.

Cumpra ainda notar que não consta que tenha sido feita communicação alguma neste sentido.

Aproveitando a occasião deve trazer ao conhecimento da camara que o Dr. advogado tem entendido que lhe cabe o direito de transigir sobre questões municipaes ; e, segundo diz, este poder lhe foi dado na procuração que recebeu. E' da maior conveniencia fazer cessar esse abuso. S. S. sabe com certeza que não ha conciliação em questões da camara, e, portanto, não podendo transigir em juizo conciliatorio, não o pôde fazer em juizo contencioso. Assim offerece a seguinte proposta :

« Proponho que se signifique ao Dr. advogado, que excedeu-se de modo censuravel dirigindo esse officio á camara, e que cumpre abster-se do abuso de trans-

igir nas questões de que a camara o tem incumbido. Sala das sessões, 16 de Fevereiro de 1888.—Couto.»

O Sr. J. do Patrocinio, apesar de estar de accordo, em seus termos geraes, com o que acaba de declarar o nobre vereador, entende que ha uma parte que precisa ser discutida, porque considera-a delictuosa. Se bem que não concorde com o contexto do officio, acha que o Dr. advogado está no seu direito, como advogado da camara, de fazer reclamações no interesse, dos serviços a seu cargo. Pensa, porém, que, como empregado subalterno, não podia enviar semelhante denuncia pela fórma por que o fez.

E' sabido que muitas obras se tem concluido, violando as posturas municipaes, e, entretanto, nenhuma providencia se tem tomado, porque quando os autos chegam ás mãos do advogado da camara já é tarde para proceder-se judicialmente. Entende, pois, que a denuncia dada com a responsabilidade de um nome, não pôde nem deve passar despercebida e que a commissão longe de se offender deve agradecer a esse empregado que assim se mostra tão zeloso pelos interesses da municipalidade.

Resumindo dirá que nem o Dr. advogado pôde transigir nem tão pouco a camara, isto é a verdade. Entretanto na sua communicação vê uma denuncia, mas não uma censura.

O Sr. Souto Carvalho faz ainda algumas observações sobre o assumpto, sustentando o procedimento da commissão de obras, e a proposta do Sr. Dr. T. Couto com a qual concorda, visto não poder deixar de extranhar os termos do officio do Sr. Dr. advogado.

Submettida á votação a proposta do Sr. Dr. T. Couto é approvada.

— O Sr. Candido Carvalho requer urgencia, que é concedida, para apresentar uma proposta, referente á renuncia dos vereadores Drs. Evaristo e Adolpho Mourão; fundamenta as suas observações em preceitos de lei. (*A proposta vai publicada em outro lugar*).

Passa depois a tratar de outros assumptos e declara recorrer para o governo de algumas deliberações da Illma. camara ultimamente adoptadas, e conclue pedindo que sejam publicados em acta os requerimentos e pedidos de informações que passa a ler — o que é deferido pela camara. (*Vão publicados os requerimentos em lugar proprio*).

O Sr. Souto Carvalho dirá muito pouco para não tomar tempo á camara, em resposta ao precedente vereador. Entende que o seu collega trata muito de sua pessoa, parecendo alimentar duvidas e suspeitas contra os demais collegas

Declara que até hoje ainda não praticou acto algum que possa macular a sua honra, e desafia a quem o aponte.

O Sr. Dr. Nobre declara ao Sr. vereador C. de Carvalho que tem em seu poder um officio, ou antes, uma carta dirigida á camara municipal, pelo Sr. vereador Dr. Evaristo da Veiga, e dará algumas explicações sobre o facto.

Não desejando avivar as dores já tão cruciantes para o Sr. Dr. Evaristo, e não estando a sua escusa dentro dos limites marcados pela lei, não podia a camara toma-la em consideração.

Ha dias ainda em conversa com o Dr. Evaristo instou com S. S. para que voltasse á camara. Declarou-lhe S. S. que era cedo, e que mais tarde resolveria.

Sobre a renuncia do Sr. Dr. Adolpho Mourão entende que não pôde a Illma. camara aceita-la, sem que motivos de ordem legal, previstos na lei, a legitimem.

Quanto aos outros pedidos do Sr. vereador já foram

satisfeitos uns, estando, porém, prejudicados outros em vista de resoluções já adoptadas pela camara.

— O Sr. Dr. Jardim declara que a camara sabe e tem sciencia do que se dá, relativamente a alimentação das pe soas que morão nas freguezias suburbanas, onde se abatem rezes sem que a camara reciba os direitos que lhe competem. Uma recente portaria do ministerio da fazenda reclamou contra o abatimento das mesmas rezes, sob o fundamento de constituir isso uma violação de postura, e lesão de direitos ou impostos do Estado.

Entretanto, sendo a distancia dessas freguezias suburbanas muitissimo grande do matadouro publico e por esse motivo, fazendo-se a matança das rezes em pequenos e particulares matadouros, e, o que é peor, clandestinamente, porque não se achão sob a vigilancia directa da camara, e attendendo ás necessidades dessas populações suburbanas, vem apresentar hoje a seguinte proposta, que passa a ler e sobre a qual a camara resolverá.

Como relator da commissão de matadouro é de seu dever rigoroso não só favorecer as populações suburbanas, como tambem fazer com que os direitos geraes e municipaes sejam convenientemente resguardados.

Espera o orador e pede mesmo que os Srs. vereadores votem com toda a liberdade sobre a materia; e conclue requerendo urgencia (a qual é concedida), para ser discutida a mesma proposta. (*Lê a proposta que vai publicada em outro lugar*).

E' submettida á discussão a proposta.

O Sr. José do Patrocinio oppõe-se, porque um assumpto de tal gravidade não pôde ser resolvido por meio de medidas parciaes e transitorias. Urge uma providencia de caracter geral. Se é difficil a fiscalização do serviço no matadouro de Santa-Cruz pela distancia em que se acha da côrte, como poderá ser ella exercida nesses pequenos matadouros em pontos isolados?

Demais, não vê a possibilidade de serem estabelecidos esses matadouros com as condições technicas indispensaveis, já no que concerne á construcção e á hygiene, já no que respeita á fiscalisação official por meio de pessoal idoneo.

Por todos esses motivos não dará seu voto á proposta.

Os Srs. commendador Rosario e Candido Leal manifestão-se contra a proposta reconhecendo aliás a necessidade de ser abastecida de boa carne a população suburbana, e offerecem substitutivos que lêm. (*Vão publicados depois*).

— O Sr. Dr. Alexandre Fontes sustenta a proposta, como uma medida essencial e indispensavel, no interesse da alimentação publica, devendo a Illma. camara cerca-la de garantias e cautelas para a efficaz fiscalisação a bem da hygiene.

Encerrada a discussão não podem, por falta de numero legal, ser submettidos á votação a proposta e os substitutivos.

O Sr. Dr. presidente declara adiada a votação dos mesmos.

— O Sr. commendador Souto Carvalho envia á mesa para serem publicadas duas propostas. (*Vão collocadas em lugar proprio*).

Propostas, indicações e requerimentos

— Proponho que seja approvada a proposta que fiz da creação do interposto municipal, e que seja com urgencia enviada ao governo Imperial. Rio, 16 de Fevereiro de 1888 — Approvada.

— Ha na praia de Santa Luzia um prédio, edificado fóra do alinhamento, contra as posturas; proponho que seja intimado seu proprietario, que supponho ser a companhia de esgotos City Improvements, para afasta-lo, sob pena de ser demolido nos termos da lei.

Rio, 1.^o de Fevereiro de 1888. — J. Ferreira Nobre. **Approvada.**

— Proponho que se solicite do ministerio das obras publicas o encanamento de agua potavel para a povoação da Pedra, na freguezia de Guaratiba, onde não ha agua senão de um poço que abastece mal aos habitantes daquella localidade. Com despeza não avultada o governo fará um grande beneficio a uma freguezia de grande futuro pela fertilidade do solo e industria da sua população na mór parte de pescadores, naquella localidade.

Rio, 16 de Fevereiro de 1888. — J. Ferreira Nobre. **Approvada.**

— Constando dos jornaes desta capital a renuncia que, ha mais de seis mezes, o Sr. Dr. Evaristo Xavier da Veiga fizera do cargo de vereador da Illma. camara municipal, renuncia que até hoje ainda não foi lida em camara; e constando, do mesmo modo, dos jornaes diarios, e da acta da sessão de 5 de Julho do dito anno a renuncia irrevogavel que de igual cargo fizera o Sr. Dr. Adolpho Mourão, renuncia ainda ha pouco tempo confirmada em uma publicação deste senhor, no *Jornal do Commercio*, e não se tendo procedido a respeito das referidas renunciias, como prescreve o art. 28 da lei de 1.^o de Outubro de 1828, mas sim, occultando-se a verdade dos factos, se tem sempre declarado nas actas que esses senhores faltão com causa participada, como se pratica nos casos de impedimento accidental: proponho que se execute litteralmente as disposições do citado artigo, cuja inobservancia é o falseamento da instituição municipal, neste municipio; visto como esta Illma. camara não trabalha com o numero de vereadores marcado no § 5 do art. 22 da lei de 9 de Janeiro de 1881.

Paço municipal, 16 de Fevereiro de 1888. — O vereador, Candido Alves Pereira de Carvalho.

— Propomos que sejam deferidos os requerimentos das pessoas que pedirão licença para abater gado nas freguezias de Irajá, Inhaúma, Jacarepaguá, sob as seguintes clausulas:

- 1.^a Que em nenhuma das freguezias supra indicadas cortem-se mais de 10 rezes por dia.
- 2.^a Que cada um licenciado pague os direitos devidos a Illma. camara e cobrados no matadouro publico.
- 3.^a Que concorra cada um com a quantia de 150\$ mensaes para pagamento dos medicos a nomear pela Illma. camara para fiscalisar esse serviço.
- 4.^a Que somente collocarão os estabelecimentos nos lugares indicados pe a commissão do matadouro.
- 5.^a Que se sujeitarão ás ordens e regulamentos da Illma. camara.

Rio, 16 de Fevereiro de 1888. — Dr. Constante Jardim. — **Adiada.**

— Proponho que, desde que seja reconhecida a necessidade de pequenos matadouros em algumas freguezias suburbanas a camara promova os meios de abri-los por conta propria, arrendando-os por concorrência se assim julgar conveniente a pessoas idoneas e sob sua immediata fiscalisação. Rio, 16 de Fevereiro de 1888. — Oliveira Rosario. — **Adiada.**

— Proponho que se lance mão de qualquer medida conducente á que a porção de carne necessaria a cada uma das freguezias suburbanas lhes seja levada directamente de Santa Cruz.

Sala das sessões, 16 de Fevereiro de 1888. — Candido Leal. — **Adiada.**

— Sendo manifesta a impossibilidade de realizar-se, no tocante á extincção de cães vagabundos, um serviço proficuo e consentaneo com a civilisação desta importante cidade, operando-se a matança pelo systema barbaro e atrazadissimo ainda em uso. « proponho » que emquanto a camara não adoptar menos revoltante e mais seguro meio, procure-se, ao menos, atenuar o desagradavel effeito causado pela applicação das pastilhas toxicas nas horas de grande movimento popular pelas ruas e praças desta cidade, passando esse indispensavel serviço a ser feito depois das 10 horas da noite, na estação calmosa, sendo delle encarregados dous guardas de cada freguezia, aos quaes se dará pela verba — eventuaes, uma gratificação supplementar por esse serviço extraordinario.

Por este modo, além de resguardar as vistas publicas do desagradavel espectáculo, que ora se presencia, de andarem os cães tetanicos a correr desordenadamente por entre os transeuntes, cabindo afinal nos estertores da morte, terá a Illma. camara um resultado muito mais seguro e certo, por isso que é sempre depois das 10 horas da noite que maior quantidade de cães se agglomera nas ruas e praças a revolverem os depositos de lixo então abi lançados.

Para execução deste importante serviço, deverá ser encarregado o Exm. Sr. Dr. presidente, á cujo criterio a Illma. camara confiará os necessarios poderes, no interesse da segurança publica e zelo dos creditos de nossa civilisação.

Paço Municipal, 16 de Fevereiro de 1888. — Souto Carvalho. — **Publique-se.**

— Proponho que, com urgencia, seja concluido o calçamento da rua Ferreira de Almeida, que se acho suspenso ha mais de dous annos, sendo observado a orçamento feito e pago pela verba respectiva. Paço municipal, 16 de Fevereiro de 1888. — Souto Carvalho. — **Publique-se.**

Indicações

— Os calçamentos cuja conservação está a cargo das companhias de *bonds* achão-se em pessimo estado, notadamente os das companhias de Carris-Urbano, S. Christovão e Villa-Isabel; ainda ultimamente mandando a Illma. camara reconstruir os calçamentos das ruas por onde tñhão de passar as sociedades carnavalescas, esse trabalho ficou imperfeito por não ter a Companhia de Carris-Urbano cumprido o seu dever a despeito de ter sido para isso convidada por officio da secretaria municipal, ordenado pela presidencia. As companhias de *bonds*, que tudo alcançã, se constituirão usufructuarias do que pertence á Illma. camara sem pagar a locação do sólo, aferição nem licença, impostos estes que todos os occupantes das ruas e praças pagão annualmente á municipalidade aqui como em toda a parte; não bastando isso, em desrespeito á letra das suas respectivas concessões, descurão de modo censuravel da conservação dos calçamentos. Como, porém, os calçamentos ainda não foram tirados á Illma. camara e doados áquellas emprezas, apresento a seguinte indicação: Que sejam intimadas as companhias de *bonds* para fazerem effectiva a conservação dos calçamentos nos termos das suas concessões sob pena de mandar a Illma. camara fazer esse serviço por conta das companhias de quem haverá o preço do trabalho.

Para se tornar effectiva essa conservação, a presidencia da camara indicará parcialmente o trecho a conservar, attendendo ao tempo em que deve ser effectuado o serviço, de maneira que até o fim do corrente anno as companhias tenham dado cumprimento ás obrigações dos seus contratos.

Rio, 16 de Fevereiro de 1888. — J. Ferreira Nobre. **Approvada.**

— Indico que se aceitem propostas na sessão de 8 de Março para apparatus de matar cães, designando os proponentes as condições e preços por que fazem o serviço, afim de habilitar a Illma. camara a substituir o actual systema de extinguir aquelles animaes por outro menos cruel e mais expedito.

Rio, 16 de Fevereiro de 1888.— J. Ferreira Nobre. — *Approvada.*

— Peço autorisação á camara para mandar imprimir o trabalho feito pelo Sr. Dr. Paula Freitas, encarregado da estatística municipal, relativo ás ruas desta cidade, sua denominação, local, direcção, começo e fim e outras indicações importantes, fazendo acompanhar esse trabalho de um mappa colorido com os limites de cada freguezia e districtos de paz. É um trabalho interessante e da maior vantagem para o commercio, a administração, a justiça e policia da cidade.

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 1888.— J. Ferreira Nobre. — *Approvada.*

— Peço autorisação á camara para mandar fazer os concertos e pintura necessarios no necroterio, que reclama urgente cuidado.

Rio, 16 de Fevereiro de 1888.— J. Ferreira Nobre. — *Approvada.*

Requerimentos— Requeiro se me informe do motivo porque ainda não se mandou collocar as placas indicadoras do nome da rua outrora de S. Jorge, a qual em virtude de resolução da Illma. camara passou a ser denominada rua do «Conselheiro Tito de Mattos», para commemorar os bons serviços prestados por este illustre magistrado quando chefe de policia deste municipio.

— Estou bem informado que os negociantes de aguardente em grosso: os Srs Brandão Cunha & C., Sá Guimarães & C., Carmo Braga & C., Viuva Guimarães & Filho não pagarão á Illma. camara licença no anno proximo passado, e que a importancia destas licenças monta a mais de 1:000\$, que é quanto se supprimio, por este motivo da renda municipal.

— Quando pretende o Sr. presidente marcar o dia que deve ter lugar o concurso para o preenchimento da vaga de amanuense da secretaria desta Illma. camara que se acha vago, cujo prazo para o concurso findou já vai para dous mezes mais ou menos.

— Quando poderei ter as certidões que em sessão de 12 do Dezembro pedi e foi votado em resolução da camara, que me fossem dadas, e até esta data ainda não me foram dadas.

— Peço que se me informe quando terminão os contratos das praças da Gloria, no Cattete, e da Harmonia, na Saude, e qual a renda que percebe a Illma. camara por taes predios.

— Peço ao Sr. presidente, que me informe o que pretende fazer a respeito da publicação do expediente dos trabalhos desta Illma. camara; se vai cumprir o que recommenda o art. 47 da lei de 1 de Outubro de 1838, como se tem feito até este ultimo contrato que extinguiu-se ultimamente, ou se pretende ter outro qualquer procedimento a tal respeito. Paço municipal, 16 de Fevereiro de 1888.— O vereador, Candido de Carvalho.— *Publique-se.*

— O Sr. Dr. presidente dá por terminados os trabalhos, levantando a sessão ás 5 horas da tarde.

Termo

A's 12 1/2 horas do dia 23 de Fevereiro de 1888, reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. José Ferreira Nobre, Constante da Silva Jardim, tenente-coronel José Manoel da

Silva Veiga, Dr. Torquato José Fernandes Couto, Candido Leal, Benedicto Hippolyto de Oliveira, Candido Alves Pereira de Carvalho, José Firmo de Moura e José Francisco Gonçalves, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. José Ferreira Nobre, na qualidade de presidente, assume a presidencia e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje; portanto convida os seus collegas a comparecerem na proxima quinta-feira. Do que para constar mandou lavrar o presente termo que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. Eu José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario o subscrevi.— *José Ferreira Nobre, presidente.— Dr. Constante da Silva Jardim, vice-presidente.— José Manoel da Silva Veiga.— Torquato José Fernandes Couto.— Candido Leal.— Benedicto Hippolyto de Oliveira.— Candido Alves Pereira de Carvalho.— José Firmo de Moura.— José Francisco Gonçalves.*

Acta da sessão extraordinaria, em 28 de Fevereiro de 1888

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE — SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO

Ao meio-dia, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. conselheiro Wilkens de Mattos, Drs. T. de Carvalho, Evaristo e Mourão, abre-se a sessão.

— O Sr. Candido de Carvalho pede a palavra pela ordem.

O Sr. presidente declara que a dará em tempo ao Sr. vereador, visto nada haver em discussão.

O Sr. vereador, não se conformando com essa declaração, insiste pelo direito de fallar, e não annuindo a isto o Sr. presidente, levanta-se o Sr. vereador, requerendo que fosse consignada em acta a decisão da presidencia, que considera uma violencia; e retira-se do salão.

ORDEM DO DIA

Leitura de portarias—Expediente.

Portarias :

Do ministerio dos negocios do imperio, de 22 de Fevereiro, reiterando a recommendação constante de 30 de Setembro ultimo quanto á rigorosa execução do § 8º tit. VII secção 1ª do codigo das posturas, que prohibe o corte de matas existentes nos arrabaldes da corte e nas freguezias suburbanas. — A's commissões de justiça e de saude.

— O Sr. Candido Leal pede a palavra sobre esta portaria, e diz que leu no expediente da camara um officio do fiscal do Engenho-Velho, no qual informa ao Dr. presidente que, embora convencido de que a camara não tinha direito de fazer intimações aos proprietarios de matas, comtudo, para satisfazer a ordem da presidencia, tinha-os intimado.

Ora, se a camara não tem direito, a intimação é illegal, e quem respeitará ordens illegaes?

— O Sr. Dr. Nobre responde que a postura manda que sejam respeitadas as matas de particulares ou do Estado até tres braças nas proximidades das fontes e nascentes.

Sabe que a camara não tem o direito de intimar os proprietarios particulares, recorda que a postura que existe foi proposta mais como um conselho hygienico do que como uma intimação, e não havendo matas municipaes, a missão da camara não pôde ser outra senão a de aconselhar.

No entanto a postura está em vigor e deve ser cumprida, e como o meio mais prompto de provar a inefficacia de uma lei é pô-la em execução, execute-se a postura, e os protestos e reclamações farão com que seja revogada; cumprindo que appareça cousa nova que concilie a hygiene com o direito dos particulares.

Já tem prompto um trabalho que breve será apresentado á camara, que adoptará entretanto o que fór mais conveniente.

— Do mesmo ministerio, em igual data, remetendo para serem tomadas em consideração as representações da camara municipal de Itaguahy, dos lavradores de canna e negociantes de aguardente nesse municipio e nos de Iguaçu, Paraty e outros da provincia do Rio de Janeiro, contra a postura de 24 de Março do anno passado, referente a generos explosivos e inflammaveis. — A's commissões de saude e justiça.

— Officio :

Do director-gerente da Companhia de Carris Villal Isabel declarando, em resposta ao officio da camara de 17 do corrente, relativo á reparação do calçamento da respectiva linha, que vai dar cumprimento á intimação feita para esse fim. — Inteirada.

— Representação :

Dos negociantes da rua do Senador Euzebio comunicando que resolverão fechar aos domingos e dias santos os respectivos negocios, e pedindo que se impilla os outros negociantes a fazerem o mesmo. — A' commissão de justiça.

— Findo o expediente, o Sr. Dr. presidente dá a palavra ao Sr. vereador Candido de Carvalho, que a pedira pela ordem no começo da sessão. Não se achando presente o Sr. vereador, continúa com a palavra o Sr. presidente e declara que convocará a presente sessão extraordinaria para tratar-se nella da praça do mercado da Candelaria; que tomára a si o empenho de apresentar aos collegas uma exposição sobre esse importante a-sumpto, na qual suggerirá um alvitre, que a ser aceito pela camara, porá termo aos pleitos existentes por causa desse immovel. Lerá a sua exposição, para ficar consignada na acta, depois do que abrirá discussão sobre a materia :

« Srs. vereadores — A presente reunião extraordinaria da Illma. camara, por mim convocada, tem por fim indicar-vos, depois de breve exposição de motivos, os meios de que a municipalidade pôde lançar mão para tomar desde logo posse da praça do mercado da Candelaria e pôr em perpetuo silencio oito interminaveis pleitos relativos todos áquelle immovel.

« E' assás conhecida a irregular historia do contrato feito pela Illma. camara com a empresa arrendataria da praça do mercado da Candelaria; esse contrato, pelo qual a municipalidade recebera 50:000\$ de joia, foi rescindido antes de entrar em execução, embora fosse um contrato solemne approvedo pela Illma. camara e homologado pelo ministro do imperio depois de ouvir a secção respectiva do conselho de estado.

« Rescindido o contrato, a Illma. camara guardou em si aquella quantia e transigindo directamente com os inquilinos da praça esteve no gozo exclusivo da mesma por mais de quatro annos.

« A empresa arrendataria conseguindo do poder judiciario os meios precisos obrigou os inquilinos a não pagarem mais á Illma. camara e o valor dos alugueis passou para o deposito publico.

« Em seguida alcançando levantar as quantias depositadas, a empresa arrendataria, armada dos competentes mandados, ameaçou com despejo os inquilinos e forçou-os a firmarem contratos de arrendamento por cinco annos.

« O prazo do contrato rescindido findando-se em 30 de Junho de 1887 e tendo sido os contratos entre os inquilinos e a empresa arrendataria firmados nos ultimos mezes de 1885, é claro que estes excederão aquelle prazo em mais de tres annos.

« Tendo a empresa cobrado luvas ou joias pelos cinco annos dos arrendamentos que contratára, move contra a posse da Illma. camara todos os recursos da alicantina forense, para ganhar o tempo que precisa para fazer bons os contratos que firmou.

« E, como se ajustarão os interesses da empresa com os dos inquilinos da praça do mercado e estes não se sintão dispostos a pagar duas vezes joias por um mesmo tempo, fizeram todos causa commum contra a Illma. camara.

« Dahi resulta que: se a Illma. camara não se dispuzer a expellir judicialmente da praça todos os occupantes por falta de pagamento de alugueis, ha de forçosamente aguardar que a chicana esgote os seus abundantes recursos para poder assenhorear-se do seu immovel.

« O despejo dos inquilinos em massa seria a peor das soluções.

« Aguardar o fim das demandas importa prejudicar todos os dias a renda municipal, que está sendo aproveitada pela empresa arrendataria com total prejuizo para o cofre da Illma. camara.

« Em face de taes difficuldades procurára uma solução para o problema e consegui estabelecer com os directores da empresa arrendataria um ponto de partida e dahi a terminar o accôrdo, que trago ao conhecimento dos Srs. vereadores, afim de ver se o aceitação e me autorisào a convertê-lo em termo.

« E' sabido que a empresa arrendataria exigia da Illma. camara em juizo a indemnisação da quantia de 1,482:000\$ por duas acções.

« Em uma primeira tentativa de conciliação as commissões de fazenda e justiça pela maioria de seus membros, baseadas nos algarismos que a empresa arrendataria fornecêra e de accôrdo com o contrato, forão de parecer que aquella indemnisação devia ser reduzida a 243:000\$ 00.

« A Illma. camara não deliberou sobre aquelle parecer e os directores da empresa não aceitarão as conclusões desse trabalho.

« Aberta, porém, a concorrência para o arrendamento dos immovéis situados na freguezia da Candelaria, a empresa arrendataria propoz-se a dar plena e geral quitação á Illma. camara e a cancellar todos os pleitos judiciais para ficarem em perpetuo silencio todas as reclamações provindas do arrendamento anterior, se a Illma. camara pagasse á empresa aquella quantia de 243:000\$000.

« Tomada a base de 243:000\$ e deduzindo-se dessa quantia em favor da Illma. camara :

« a) A quantia de 90:000\$ de joias que a empresa recebeu dos inquilinos pelo tempo que excedeu ao do seu contrato, respeitando a Illma. camara o tempo que falta até 1890 ;

« b) Os alugueis do semestre decorrido de 1º de Julho a 31 de Dezembro de 1887 ;

«c) Os alugueis do 1º trimestre do corrente anno em grande parte já recebidos pela empresa :

« A Illma. camara pagará sómente á empreza a quantia de 90:000\$ em titulos a prazo de 6 mezes e juros legais.

« A Illma. camara entra immediatamente na posse do seu immovel, recebe quitação plena e ficção annullados todos os pleitos relativos a essa questão.

« As vantagens da presente indicação são manifestas :

« 1.º A Illma. camara cessa de despender continuamente quantias avultadas com aquelles pleitos.

« 2.º Liberta de gozo illegal os alugueis da Praça desde o mez de Abril proximo futuro, o que em 26 mezes, que tantos faltão para finalizar o contrato dos inquilinos daquelle immovel, excede a somma de 330:000\$000.

« 3.º Moralidade para a administração municipal que, transigindo por semelhante fórma, deixa patente o seu respeito pelos contratos em que solemnemente se obriga.

« A illustração e patriotismo dos meus collegas dirão se, assim fazendo, eu procedi de accôrdo com as suas vistas administrativas.

« Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 1888.—*J. Ferreira Nobre.*»

— O Sr. Dr. Nobre pede a attenção da camara para a marcha das acções de despejo e pondera que, desde que são admittidos como oppoentes os sub-inquilinos, muito tempo levará a camara até poder entrar na posse do seu immovel.

Acrescenta que, além de outras vantagens que provirão do accôrdo, dá-se o facto importante de gastar a camara 90:000\$ para salvar 330:000\$000.

Concluindo, diz que o accôrdo eleva a moralidade da camara, respeitando um contrato existente; e que, se o meio proposto não satisfaz, espera que os seus collegas apresentem outro melhor.

Em todo o caso está aberta a discussão sobre a sua proposta, e pede aos seus collegas que se pronunciem francamente sobre ella.

— O Sr. Candido Leal vacilla á primeira vista sobre aceitar ou não a proposta do Sr. presidente, inclinando-se de preferencia a combatela por considera-la precipitada e inopportuna.

A proposta pôde ser muito boa, mas quer primeiro saber em que pára a questão do arrendamento dos immoveis da camara.

Entende que o dever da camara é officiar ao governo pedindo prompta decisão da questão de arrendamento, e para isso offerece proposta. (*Lê*)

— O Sr. Dr. Nobre diz que a sua proposta nada tem com a decisão do governo, nem por ella fica preventa a jurisdicção do mesmo. Seu unico fim é a posse do immovel; e se uma das razões apresentadas contra a camara era a de não poder ella contratar por estarem os immoveis em litigio, como combater uma proposta que quer tirar a camara de-se embaraço?

— O Sr. Dr. Torquato Couto surprende-se da posição em que se acha a camara, porque considerava já estar ella de posse dos seus immoveis, á vista das promessas do Dr. advogado.

Diz que para a camara poder resolver com conhecimento perfeito da materia é indispensavel que se resolva: se em regra é conveniente a uma administração publica transigir quando acciona com pleno conhecimento do seu direito; se neste caso especial a transacção se torna necessaria.

Sabemos que existem em juizo varias acções sobre

a Praça do Mercado, mas o que ignoramos é o estado dellas. Se proseguem favoravelmente á camara é claro que não devemos transigir.

Não soffre duvida que outra cousa não devemos esperar convictos como estamos do direito da camara; mas, se está occorrendo o contrario, é indispensavel que sejamos informados disso e das causas, que concorrerão para tal desastre. Só o Sr. Dr. advogado nos pôde dar as informações precisas e por isso require que o Sr. advogado venha á sessão dar os esclarecimentos.

— O Sr. J. do Patrocinio, discutindo a indicação, quer apenas dizer que é preciso que a camara se desenvolva desta questão, que acabe com esse trama horroroso, que tanto a tem prejudicado; acredita que, se antes do arrendamento tivesse a camara concluido o accôrdo com a empreza arrendataria, as cousas ter-se-hião certamente encaminhado muito melhor, porquanto foi esta a sua opinião quando aqui combateu a proposta, o anno passado, que queria dar ao Sr. Pedro Lamberti como pagamento de uma divida que, á proporção dos annos decorridos, foi sempre crescendo.

Não indaga se o negocio é bom ou é máo; o que é verdadeiro é que, quando não seja totalmente bom para a camara municipal, elle tem um lado recommendavel, que é livrar a camara desse terrivel peso de pleitos interminaveis e com grave prejuizo para os cofres municipaes.

Não concorda com o seu collega quanto á empreza arrendataria, visto como não basta allegar que a camara não tem tido lucros desse arrendamento.

A camara foi a primeira que perturbou o contrato e querendo ser esperta de mais foi lograda. Já em 1878, quando era ministro do Imperio o Sr. conselheiro Leoncio de Carvalho, combateu a rescisão do arrendamento pelas columnas da *Gazeta de Noticias*. Conhece toda essa longa historia de vinganças e tramoias.

Foi uma questão politica e indecente, uma vingança vergonhosa dos liberaes contra o Sr. Duque-Estrada Teixeira.

Não deseja fazer aqui e muito menos neste momento a apothese do illustre Sr. Duque-Estrada Teixeira. Todos os que se achão presentes o reconhecerão, e, tendo sempre o combatido pela sua politica, reconhece que elle foi um cidadão benemerito, quando, por mais não fosse, pela sua cooperação contra a lei do recrutamento.

Por este acto ainda hoje rende-lhe o preito da sua mais sincera homenagem. (Adhesões dos Srs. vereadores.)

Não quer que desvirtuem os factos, quando o unico culpado foi o Sr. ministro do imperio de 1878 que rescindio o contrato com a empreza, movido pelo mais censuravel e reprehensivel interesse partidario.

Esta questão é uma herança desse ministerio que sahio de noite do palacio de S. Christovão e, com escala pelo Banco Nacional, veio derramar nas ruas o sangue dos tristes dias do — vintem.

Concluindo, vota pela proposta, não acompanhando neste sentido o seu collega o Sr. Candido Leal. Entende que é um negocio que urge decidir. Trata-se de uma fonte de renda da camara municipal que, entretanto, tem figurado como verba no orçamento, e não tem produzido nem um vintem.

A verba está contada no orçamento e a camara tem necessidade della para fazer face ás grandes sommas que deve despender com obras, algumas já contratadas e até bem palpitantes. Precisamos cuidar da conformidade da receita com a despeza.

A indicação é um acto de justiça da camara; assim terminará todos os pleitos, o que é de todo urgente sob o ponto de vista orçamentario.

Felicita o Sr. presidente por ter andado tão acertado nessa questão, e ainda melhor convocando uma sessão extraordinaria para tratar exclusivamente do assumpto tomado essa resolução, que só dará bons resultados á camara municipal. Vota, pois, pela indicação, desejando todavia que o Sr. Dr. advogado, que se acha no paço municipal, seja convidado a pre-tar informações sobre o estado dos negocios da praça, satisfazendo assim aos desejos do collega o Sr. Dr. T. Couto, que o exigio, como elemento indispensavel para seu voto na questão.

(Comparece o Dr. Fernando Mendes e toma assento á esquerda do Dr. presidente.)

— O Sr. Dr. presidente dá a palavra ao Sr. Dr. advogado para ministrar informações a respeito das questões da praça do mercado da Candelaria.

— O Sr. Dr. Fernando Mendes, advogado da Illma. camara, diz: que, entre a ultima vez em que a camara se dignou consultá-lo sobre o estado das demandas relativas á praça do mercado e a presente sessão, occorreu a superveniencia das ferias, de modo que informará á camara do que se tem passado e a situação actual das questões entre a municipalidade e a empresa arrendataria. Assim: a execução da primitiva notificação está decidida favoravelmente para a camara, pendendo apenas de embargos de declaração, e a manutenção está com sentença favoravel aos artigos de attentado; na notificação em que é autora a empresa obteve sentença favoravel á camara, que está pendente do recurso legal; a acção de despejo está apenas dependente da solução de diferentes opposições em que são supplicantes os sub-inquilinos da praça, méra chicana que, por tolerancia do digno juiz da 2ª vara, tem demorado a extracção do mandado; e a notificação contra os inquilinos pende de embargos oppostos pelos arrendatarios. Em todas as questões é a posição da camara actualmente superior, pois tem obtido sentenças favoraveis; o libello é que, começando agora, ainda não pôde passar das primeiras excepções.

Como da primeira vez que teve a honra de informar á camara dos termos da questão, limita-se a declarar que, á parte os recursos da chicana que se têm empregado nesta questão e que são a razão unica da demora do despejo, a camara tem sempre levado a melhor, desde que empregou o meio regular de expellir os arrendatarios. Se uma vez disse que em trinta dias se poderia effectuar o despejo, esta declaração estava sujeita ao prosegimento regular do processado, desde que se não usassem meios illegaes, e que, usando-os, os tribunaes os não admittissem. Mas tem informado á camara de todos os recursos illegaes empregados, e com surpresa de todos admittidos pelos tribunaes. Por isso, necessariamente, o prazo foi excedido. Agora usaráo do expediente das opposições; já empregou meios e empregará outros para cessar com ellas.

A' questão que lhe fez o digno presidente apenas dirá que o estado actual das questões da praça é favoravel á municipalidade, mas o despejo se demorará algum tempo, porque o digno juiz da 2ª vara tem recebido e deferido petições dos inquilinos para intervirem como oppoentes nos autos de despejo, fundados em um contrato findo!

Se se tratasse de um constituinte particular aconselharia a accommodação preferivel á melhor demanda; mas, desde que expoz o estado da questão, a camara, em sua alta sabedoria, resolverá.

— O Sr. Thomaz Rabello declara que as commissões de justiça e fazenda, quando receberão delegação da camara para com a gerencia da empresa arrendataria procederem a exame e verificação de contas relativas ao arrendamento da praça da Candelaria, cumprirão o seu mandato, convidando os representantes daquella empresa para trazerem ao conhecimento das commissões a natureza e importancia de suas reclamações perante os tribunaes, fundamentando a sua procedencia e legitimidade, atem de, apuradas as suas pretensões, serem confrontadas com os direitos da Illma. camara á cobrança das rendas e dahi inferir-se á qual das duas partes cabia o direito de haver da outra pagamento.

As referidas commissões satisfizerão a sua missão e trouxerão á camara o resultado de seus esforços, sem, contudo, darem ao parecer, então elaborado, o character de solução ou accôrdo; não só porque a delegação recebida a tanto não as habilitava, como porque em assumpto tão momentoso não querião operar exclusivamente. A discussão desse parecer ficou até hoje adiada, e a indicação ora apresentada pelo Sr. presidente tem por base o mesmo resultado a que chegarão as alludidas commissões. Discutirá a indicação superficialmente, porque acredita que os seus collegas consagrarão-se ao estudo das questões derivadas do contrato da praça, e, por isso, estão nas condições de adoptarem uma solução, com pleno conhecimento de causa.

A privação da renda daquella fonte tem importado um gravame na vida economica da camara, e no pé em que se achão as multiplicadas questões que áquelle respeito estão em tela judiciaria, não traz a esperança de ver-se escripta a ultima palavra dos tribunaes em breve tempo. Dahi decorre a necessidade de concluir-se com esta situação por um accôrdo, no qual, sem ferir-se a dignidade da instituição, seja razoavel e consentaneo com os direitos reciprocos dos litigantes.

Nesta conformidade parece-lhe achar-se a indicação do Sr. presidente, porquanto tomou por ponto de partida a analyse das quantias que a camara recebeu por virtude da rescisão e das que a empresa recebeu por força da sentença de manutenção de seu contrato. Comparados os algarismos e tendo-se em attenção as outras quantias constantes do parecer que citou, verifica-se que o accôrdo projectado é de reciproca conveniencia. O que pretende, porém, saber é qual a garantia que ha de que a empresa arrendataria annuirá ao projecto; assim como, no caso de ser firmado o accôrdo, qual a garantia de que o novo arrendatario da praça (na hypothese de arrendamento) aceitará a imposição de respeitar os contratos estabelecidos pela empresa arrendataria, os quaes terminão em 1890?

Desde que o Sr. presidente, autor da indicação, explicou de modo satisfatorio os dous quesitos que formula não tem duvida em emprestar o seu apoio á mesma indicação.

— O Sr. Dr. Nobre declara que fez uma proposta para um accôrdo em que se estabelecem certas condições para a entrega da praça do mercado.

O seu collega Sr. Dr. Torquato Couto manifestou difficuldade de votar sobre o assumpto sem primeiro ouvir a opinião do Dr. advogado.

Se a camara municipal dentro de pouco tempo entrar no gozo do seu immovel, S. S. terá de votar de uma fórma, mas se todos esses recursos de alicantira forense se tiverem de prolongar por mais tempo, elle votará de outra maneira. E' conveniente a discussão, e o Sr. Dr. advogado continuará a pre-tar informações precisas sobre o assumpto.

— O Sr. Dr. Torquato diz que, em vista do que informou o Sr. advogado, ficou inteirado de que as acções vão muito mal por causa da facilidade com que são admitidas as chicanas, não por falta de direito da camara.

Posto isto, surpreende-se comparando o que ouviu do Sr. advogado com o que acabão de dizer os seus collegas.

O Sr. advogado diz que a camara tem o direito de exigir a entrega da praça, mas os collegas dizem que a municipalidade deve 263:000\$ aos actuaes arrendatarios!

Não parece razoavel que se exija a praça, quando os arrendatarios são credores da camara. Por que não tratou-se já de pagar-lhes? Parece justo que elles retenhão a praça e são credores da camara. Se assim é donde conclue o Sr. advogado o direito de haver a posse da praça do mercado?

Pela sua parte entende que a camara devia já ter pago o debito aos arrendatarios logo que foi verificado, para não se perder tempo, nem dinheiro em demandas.

Se nada deve-se, concorda que nada se deve dar, mas deve-se proseguir na acção até ao fim.

E, porém, passar o accôrdo proposto pelo Sr. presidente, é elle inopportuno, e só deve ser resolvido depois que o Sr. ministro do imperio tiver decidido a proposta de Lamberti. Se este obtiver a praça entre a camara em accôrdo com elle para que se incumba de proseguir na acção ou transigir como entender. Se não obtiver a praça ou não aceitar o alvitre, nesse caso a camara fará então o que quer fazer agora.

Lembre-mos que, pela proposta do Sr. presidente, Lamberti vai ficar onerado, e pelo edital de concorrência elle não se obrigou a esse *onus*.

Em todo o caso a camara terá de transigir com elle sobre uma parte da indemnisação, e por que não se transigirá sobre o todo? E' preciso não esquecer que os recursos da camara são escassos e não convem esgotá-los sem experimentarmos os meios de não o fazer.

Entretanto, requer que o Sr. Dr. advogado da camara envie por escripto as suas informações, para que fiquem consignadas no boletim da camara.

Lê o requerimento seguinte:

« Requeiro que se ordene ao Dr. advogado que reduza a escripto a exposição que acabou de fazer, e seja consignado na acta.—28 de Fevereiro de 1888.—Couto».—E' approved o requerimento.

(As informações do Sr. Dr. advogado são as que constão da presente acta.)

— Não havendo mais quem pedisse a palavra, é encerrada a discussão.

O Sr. Dr. presidente annuncia a votação e convida os Srs. vereadores a tomarem os seus lugares.

O Sr. Dr. Torquato Couto, pela ordem, envia á mesa o seguinte substitutivo á proposta do Sr. Dr. Nobre:

« Proponho que, resolvida pelo governo imperial a questão do arrendamento da praça, fique o arrendatario habilitado a proseguir na questão ou a transigir; e, no caso de não aceitar esse encargo ou o governo não resolver o arrendamento, então transija a commissão com os anteriores arrendatarios, em virtude da informação do advogado, segundo a qual não pôde a camara esperar prompta justiça dos tribunaes. S. R. Paço municipal, 28 de Fevereiro de 1888.—Couto.»

— O Sr. J. do Patrocinio respeita as decisões do Sr. presidente, mas entende que não se pôde aceitar hoje a proposta do Sr. Dr. T. Couto. Ainda mais uma circumstancia vem em favor de sua opinião e é que o arrendamento foi concedido por um edital, e a indicação vem revogar o edital: e claro é que não pôde-se alterar o que está feito. Assim, entende que o Sr. presidente não deve aceitar a proposta. Em todo o caso a explicação do seu voto fica desde já sabida.

— O Sr. Candido Leal, pela ordem, diz que a proposta que acaba de ser presente á camara é muito parecida com a que anteriormente offerecera á consideração dos collegas, isto é, no fundo ha alguma analogia entre as duas.

— Envia á mesa a sua proposta, e pede que entre em discussão:

« Proponho que a Illma. camara, julgando inopportuna a indicação apresentada pelo Sr. Dr. Ferreira Nobre sobre o litigio da mesma camara com a empresa arrendataria da praça do mercado da Candelaria, officie ao Sr. ministro do imperio pedindo-lhe que com a possivel urgencia dê solução á questão do arrendamento daquelle immovel, que está pendente só da decisão de S. Ex.

« Sala das sessões, 28 de Fevereiro de 1888.—Candido Leal.»

— O Sr. presidente sujeita a proposta do Sr. C. Leal em primeiro lugar á votação, em vista da qual é rejeitada, obtendo sómente o voto do seu autor.

Submettida em seguida á votação a proposta do Sr. Dr. T. Couto, é tambem rejeitada.

Entra em votação a proposta do Sr. Dr. presidente.

— O Sr. Dr. Nobre dá algumas explicações sobre os tramites a seguir-se, devendo ser o accôrdo approved pelo governo, o que não prejudica de forma alguma a solução da concorrência, qualquer que ella possa ser. Ficando outrosim terminados os numerosos pleitos entre a municipalidade e a empresa arrendataria, e a Illma. camara de posse do seu immovel, sem mais delongas.

Votada a proposta do Sr. Dr. presidente é approveda, contra o voto do Sr. Candido Leal, que declara votar contra em absoluto.

E' enviada a mesa a seguinte declaração de voto:

« Votamos pela indicação sob o ponto de vista de accôrdo, com protesto de que, não se realizando este, os nossos votos não importão reconhecer á empresa a qualidade de credora. Sala das sessões, 28 de Fevereiro de 1888.—Thomaz Rabello—Gonçalves.»

— O Sr. Dr. presidente declara approveda a sua proposta; e, preenchido o fim da presente sessão, dá por findos os trabalhos ás 3 horas da tarde.

Extracto do expediente da secretaria da Illma. camara municipal, no mez de Fevereiro de 1888.

OFFICIOS

DIA 1

Ao fiscal da freguezia do Engenho Novo, afim de fazer recolher ao deposito publico o chalet-barraca pertencente a Romão Real Ruas, caso este não respeite a intimação.

Nos officios:

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 31 do mez passado, communicando o movimento desses generos.—A' commissão de justiça.

Do Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, da mesma data, remetendo uma conta na importancia de 112\$280.—Ao director do matadouro, contadoria e commissões do matadouro e fazenda.

Do inspector de hygiene, datado de hoje, sobre a vantagem da abertura da rua Ferreira Vianna.—A' commissão de obras.

Do mesmo, da mesma data, devolvendo informado o requerimento de Henrique Simonard.—Igual despacho.

Nos requerimentos:

Da Companhia terrestre e maritima do Rio de Janeiro, licença para uma lancha á vapor.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Vieira Pacheco, para obras no predio n. 1 G da rua Souza Franco (Engenho Velho).—A' commissão de obras.

De Ruas & Irmão, taverna e casa de pasto no Realengo de Campo Grande.—Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Antonio Teixeira das Neves, casa de quitanda á rua da Urugayana.—Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio, á contadoria e commissão de saude.

De Joaquim Fernandes, Vicente Lagrutta, Pedro Orlando, João Salvador, Salvador Bruno, Pascoal Victor, e Antonio Martins Alves, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Miguel Sorsio e P. Machado de Carvalho, para venderem peixe pelas ruas.—Igual despacho.

De Dominges Freitas Bastos, negocio de carvão e lenha á rua da Misericordia n. 84.—Igual despacho.

De Antonio Martins da Silva, para reconstruir o predio n. 29 da rua Haddock Lobo.—A' commissão de obras.

De Sabino José de Menezes, para vender pelas ruas miudos de rezes.—Ao fiscal e contadoria.

De Alfredo Ferreira Gomes, licença para o chalet barraca á rua D. Anna Nery.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças e justiça.

De José Joaquim Tristão, licença para açougue a rua do Coronel Figueira de Mello n. 30.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Thomazia Mina, para vender quitanda embaixo de um chapéo de sol na praça do Engenho Novo.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De José Rodrigues Pedreira e outro, para obras no predio n. 83 da rua de Gonçalves Dias.—A' commissão de obras.

De João Machado da Costa, negocio de tintas á rua do Senador Eusebio n. 150 C.—Ao fiscal e contadoria.

De Breno Emydio, para vender calçado pelas ruas.—Igual despacho.

De Eusebio R. Vianna, para edificar um predio á rua do Dr. Gomes.—A' commissão de obras.

Do mesmo pedindo numeração para esse predio.—Ao encarregado da numeração.

De Miguel Delduck, cadeira de engraxador á rua da Candelaria.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Giovani Caperte, idem idem.—Igual despacho.

De Francisco de Stabili e Stabili Giovani, idem no largo de S. Francisco de Paula.—Igual despacho.

De Luiz Francisco, idem á rua dos Ourives.—Igual despacho.

De Lazaro Petrello, idem no largo de S. Francisco de Paula.—Igual despacho.

De Germano Tampasio, idem idem.—Igual despacho.

De Manoel Lepuno, para vender quitanda.—Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Vieira Clemente, licença para a carrocinha.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Mario Joaquim Nunes, licença para uma carrocinha.—Igual despacho.

De Luiz Caetano da Silva, pedindo o pagamento de 100\$ (mez de Janeiro) de custas judiciaes e dando o resto em beneficio da camara.—Ao Dr. procurador, contadoria, commissões de justiça e fazenda.

De Antonio Manoel Fernandes da Silva, pedindo que seja substituida a quantia de 10:000\$ por apolices geraes.—A' contadoria e commissão de fazenda.

De Joaquim Fernandes da Silva Alves, para collocar toldo á rua do Hospicio n. 105 e Urugayana.—Ao fiscal e contadoria.

De José Francisco Ribeiro da Silva, licença para tres carroças.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José de Araujo Marques, para vender aves, ovos e frutas pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De D. Anna Delfina Villaça de Azevedo, para edificar dous predios á rua de S. Christovão.—A' commissão de obras.

Da mesma pedindo numeração para seus predios.—Ao encarregado da numeração.

De Luiz Pereira da Rocha Oliveira, pedindo o levantamento da quantia de 495\$031.—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

De Joaquim de Souza Lemos, casa de quitanda á rua Padilha n. 2 A.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, á contadoria e commissão de saude.

De José Luiz de Mello, para edificar um predio á rua de S. Luiz Gonzaga.—A' commissão de obras.

De Ucinea Arão Cris, licença para mascate.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Souza & Oliveira, taverna á rua da Passagem n. 32.—Ao fiscal e á contadoria.

De Oliveira & Aguiar, negocio de vinhos á rua do General Camara n. 161.—Igual despacho.

De Agostinho Thomaz do Couto, açougue á rua da Assembléa n. 16.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Antonio Leal Nunes, idem á rua da Constituição n. 1.—Igual despacho.

De Fernando Val, licença para engraxador no largo do Rosario.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Manoel Antonio das Neves, açougue á praça do General Osorio n. 8.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Antonio Marinho, engraxador no largo de S. Francisco de Paula.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Antonio José Rodrigues de Araujo, pedindo o pagamento da quantia de 21\$, fornecimento de pastilhas.—A' contadoria, commissão de saude e fazenda.

De Rezende Lima, & C., casa de pasto na rua da Misericordia n. 20.—Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Natal Laurias e Luiz Capello, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Emilio Pires Ferreira, pedindo o levantamento da quantia de 10\$335.—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria, commissão de obras e fazenda.

De Souza & Mariano, para vender verduras no portão da chacara n. 15 da rua do Jardim Botânico.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

DIA 3

Ao Sr. Henrique de Villeneuve, para vir assignar a prorrogação do contrato para a publicação dos trabalhos da camara.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Novo, communicando que foi transferido para a freguezia do Engenho Velho o guarda Alfredo Xavier da Silva e desta para a sua Joaquim Arsenio da Silva.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Velho, *mutatis mutandis*.

A' contadoria, communicando estas transferencias.

Ao fiscal da freguezia do Espirito Santo, communicando que foram demittidos os guardas addidos Jesuino da Costa e Gracindo de Moraes Barreto.

A' contadoria, afim de abonar pela verba—Eventuaes—mensalmente ao Dr. engenheiro de marinhas Henrique José da Fonseca a quantia de 200\$000.

Ao director da repartição do tombamento, communicando que foram designados os medidores Francisco Martins Gonçalves e Thomaz José de Oliveira, para a verificação das plantas particulares dos terrenos de marinhas.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, de lido corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas da cidade — A' commissão de obras.

Nos requerimentos :

De Manoel Ferreira Nunes, licença para açougue á rua da Assembléa n. 4 — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Francisco Machado, idem á rua da Assembléa n. 2 — Igual despacho.

De Francisco Lourenço Valladão, idem á rua da Assembléa n. 9 — Igual despacho.

De Antonio da Silva, casa de quitanda á rua da Guarda Velha n. 40 — Ao fiscal, informando sob as condições hygienicas do predio, contadoria e commissão de saude.

De Serafim Silveira Madruga, açougue á rua da Assembléa n. 18 — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Antonio Augusto Esteves da Costa, licença para officina de serralheiro á rua dos Ourives n. 130. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de justiça.

De Francisco Pinto de Souza Figueiredo, idem á rua do General Camara n. 104. — Igual despacho.

De José Staff, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Gonçalves, licença para cocheira de vaccas á ladeira do Castello n. 22 A. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Miranda & Paiva, taverna e casa de pasto no Curato de Santa Cruz. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Luiz Reni, para vender refrescos e frutas pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Magro, para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Francisco José Pinto Macedo, pedindo o pagamento de 91\$668 (custas). — Ao Dr. procurador, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De João Francisco de Guerra Pergo e Diogo Gama (?), licença para botes. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De João Gonçalves Medeiros & C., casa de fregue á rua do Conde d'Eu n. 160. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Mancel José da Silva Ribeiro, plantar uma

arvore á rua do Conde d'Eu n. 164 A. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto e commissão de praças.

De Antonio Cardoso Pires, cocheira de vaccas á rua do Cosme-Velho n. 34 B. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de praças.

De Antonio Gomes dos Santos, pedindo o pagamento de 168\$. — A' contadoria e commissão de fazenda.

De Romão Rios Civas, licença para vender bebidas, café e bilhetes de loteria no chalet-barraca á rua Vinte e Quatro de Maio. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Pinto para vender quitanda pelas ruas. — Igual despacho.

De Francisco Coelho de Mello, para obras á rua de S. Valentim. — Ao Dr. engenheiro do districto e commissões de ustiça e obras.

Do tenente-coronel Antonio José da Silva pedindo o pagamento do serviço de limpeza da lagoa Rodrigo de Freitas. — A' contadoria e commissão de fazenda.

De Antonio José de Carvalho & Irmão, pedindo o levantamento da quantia de 809\$357. — Ao engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

De Antonio Jordão da Silva, licença para mascate. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Francisco de Paula Almeida, botequim na Praia Pequena n. 3. — Ao fiscal e contadoria.

De José Francisco da Rosa, açougue na rua de S. Francisco da Prainha n. 29. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Domingos Marques Gomes de Carvalho, casa de pasto na praça do Engenho Novo. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Luiz José Rodrigues Machado, cocheira de vaccas á rua do Riachuelo n. 39. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Geraldo José de Brito, licença para cercada. — A' capitania do porto.

De Francisco Alves da Silva Castilho, tutor de menores, pedindo accrescidos de marinhas á praia dos Lazaros. — Ao Dr. engenheiro de marinhas, repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De A. de Souza Amaral & C., taverna á rua do Mattoso n. 54. — Ao fiscal e á contadoria.

De Traite Giuseppe, licença para mascate. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Rafael Berlagrero, idem. — Igual despacho.

De José Tavares de Prum, officina de calçado na rua de D. Pedro II. — Ao fiscal e contadoria.

De João Ferreira Arnaud, cocheira de vaccas na rua da Real Grandeza n. 32 e para vender leite com a vacca de chapa n. 157. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De Antonio Soares da Silva, para obras na rua de S. Luiz Gonzaga n. 135. — A' commissão de obras.

Do Dr. Alfredo Camillo Valdetaro, idem na rua do Marquez de S. Vicente n. 87 A. — Igual despacho.

De Caetano José de Souza, açougue na rua de D. Polixena n. 3. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Alves & Pinto, armazem de liquidos e comestiveis á rua do Carmo n. 6. — Ao fiscal e contadoria.

De Carlos Calvet de Siqueira, numeração para um predio á rua D. Marciana. — Ao encarregado da numeração.

De D. Delfina França de Moraes Calvet, idem para tres predios á mesma rua. — Igual despacho.

De João Joaquim da Silveira, idem um á rua do Bomfim. — Igual despacho.

De Fernando Bento André, casa de quitanda á praça

do Vi-conde do Rio-Branco. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, a contadoria e commissão de saude.

Do mesmo, pedindo o levantamento da quantia de 50\$. — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

De Matheus Gonçalves Serrado, cocheira de vaccas á rua do Conde d'Eu n. 318. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Rodrigo Dias & Machado, officina de serralheiro á rua de S. Joaquim n. 21. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de justiça.

De Antonio Narcizo Barros, açougue á rua da Guarda-Velha n. 31. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

Do Dr. Candido Emilio de Avelar, para obras no predio n. 65 da rua do Visconde de Sapucahy. — A' commissão de obras.

De Justiniano José Botelho, para vender refrescos gelados pelas ruas e caminhos. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Eduardo de Souza, cocheira de vaccas na rua do Presidente Barroso n. 19 R. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Clemente José Alves de Aguiar, licença para mascate. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Castro Irmão & Araujo, para obras no predio n. 4 do becco dos Ferreiros. — A' commissão de obras.

De Joaquim José Pereira de Souza, botequim e bilhares na rua dos Ourives n. 157. — Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De A. dos Santos & C., armazem de vinhos na rua do Rosario n. 118. — Ao fiscal e contadoria.

Na conta:

De João Teixeira Bastos calçamento na praia do Cajú). — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

DIA 4

A' Companhia Carris Urbanos, para mandar executar com urgencia o calçamento d'entre trilhos de diversas ruas.

Ao director do matadouro, em solução ao seu telegramma de hoje, declarando que deve levar a occorrença ao conhecimento da autoridade policial, visto não ter a camara que intervir em factos de natureza estranha á sua missão.

Aos Drs. engeheiros municipaes, declarando novamente que devem comparecer diariamente até ao meio-dia á repartição respectiva, devendo ficar sempre um para responder pelo expediente diario de sua repartição.

Aos chefes das repartições municipaes, relativamente á demora de papeis que se achão nas mesas e gavetas dos empregados sem terem o devido andamento.

Ao director da afeição, afim de remetter uma relação das casas de negocio na freguezia do Engenho Velho nos annos de 1886 e 1887.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Velho, idem das casas de negocio que pagarão emolumentos de aferição nos mesmos annos.

Ao Dr. engenheiro do 1º districto, communicando que foi nomeado apontador Avelino do Espirito Santo.

Nos officios:

Do subdelegado da freguezia do Espirito Santo, datado de hoje, remetendo un auto de infracção contra o dono do botequim n. 39 da rua de Catumbé. — Ao Dr. procurador.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 3 do corrente, communicando que carece de reparos o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Do inspector de hygiene, de hoje, sobre o estado da rua do Senador Eusebio. — A' commissão de obras.

Do mesmo, da mesma data, sobre a fraude commettida pelos preparadores de café torrado. — A' commissão de saude.

Do mesmo, tambem da mesma data, sobre o cortiço da rua de S. Clemente n. 56, fundos. — A' commissão de obras.

Do presidente da Sociedade Central de Imмиграção, de 31 de Janeiro, relativamente ás licenças dos engraxadores. — A' commissão de saude e praças.

Nos requerimentos:

De Marcolina Maria da Conceição, casa de quitanda á rua do Visconde de Itaipua n. 269. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, á contadoria e commissão de saude.

De Salvador Coscardo, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Mme. Agostine Millardet, costureira, á rua dos Ouives n. 5, 2º andar. — Igual despacho.

De Romualdo Alves de Oliveira, pedindo o pagamento de custas judicarias. — A' contadoria e commissão de fazenda.

De Matheus Machado da Costa, pedindo o levantamento da quantia de 150\$. — Ao fiscal, contadoria e commissões de justiça e de fazenda.

De João Baptista Netto, idem idem. — Igual despacho.

De João Werneck, pedindo restituição da quantia de 536\$. — A' repartição do tombamento, contadoria, commissão de fazenda e secretaria.

De Antonio Agostinho Barbosa Brandão, pedindo o pagamento de custas judicarias. — A' contadoria e commissão de fazenda.

De Antonio da Fonseca Vidal, para obras no predio n. 4 da rua Bella. — A' commissão de obras.

De Antonio Mencli, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Affonso Manso e Manoel Simões Neves, idem idem. — Igual despacho.

De Manoel dos Santos Ferreira, pedindo o pagamento de custas judicarias. — A' contadoria e commissão de fazenda.

De José da Costa Ribeiro, licença para obras no predio n. 82 da rua do Bomfim — A' commissão de obras.

De José Nunes de Carvalho Guimarães, pedindo um terreno devoluto á rua de D. Luiza — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Antonio Rodondano, officina de sapateiro á rua do Conde d'Eu n. 67. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Gonçalves de Lima Torres, pedindo o pagamento de custas judicarias — A' contadoria e commissão de fazenda.

De Antonio Joaquim Leal Tinella, idem idem. — Igual despacho.

De João Banco, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De João Curvello de Avila, cocheira de vaccas á praia de Botafogo n. 232 A, e para vender leite com as vaccas de chapas ns. 212 e 214. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De José Gonçalves de Freitas, idem á rua das Laranjeiras n. 111.

De Manoel Ignacio da Costa Oliveira, officina de serralheiro á rua de S. Pedro n. 237. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Gonçalves de Freitas, cocheira de vacas á rua das Laranjeiras n. 111 e para vender leite com a vacca de chapa n. 1,936.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De Bernardino Ferreira Pereira, para loja de fazendas á rua de Santo Christo n. 64 C.—Ao fiscal e contadoria.

De Braz Antonio Carneiro, para obras no predio n. 253 da rua do Santo Christo.—A' commissão de obras.

De Gonçalves Reis & C., licença para carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Antonio Martins da Rocha, botequim á rua do Conde d'Eu n. 168.—Ao fiscal e contadoria.

De José Soares Cabral, fabrica de fogos artificiaes á rua das Laranjeiras n. 111.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Joaquim Moreira & C., fabrica de fundição á rua de S. Pedro ns. 302 a 312.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Antonio Gil, licença para marchante.—Ao director do matadouro, preposto de S. Diogo, contadoria e commissão do matadouro.

De Francisco de Paula Villar, para comprar um terreno á rua Alice.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De José de Agrilheu, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Mancel Martins Pimenta, para comprar o terreno n. 16 da travessa do Senador Cassiano.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Alves da Cruz, licença para uma carrocinha.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

DIA 6

A' inspectoría de hygiene, apresentando o requerimento de Ignacio Ferreira Marques, para obras á rua Chaves Faria.

A' capitania do porto, idem de João Maria Teixeira de Lemos, para construir uma ponte no trapiche Damião.

Aos fiscaes (circular), para remetterem uma relação dos kiosques, chalets, barracas e volantes que forão licenciados no anno passado, com a declaração dos lugares em que estão collocados, o numero das licenças e o ramo de negocio.

Ao director das escolas municipaes suburbanas e á contadoria, communicando que forão concedidos mais 15 dias de licença á professora da escola no matadouro.

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 4 do corrente, communicando que carece de rejaro o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 4 do corrente, communicando o movimento desses generos.—A' commissão de justiça.

Da capitania do porto, de 3 do corrente, remettendo o requerimento da Companhia de Tecidos Bomfim.—A' commissão de obras.

Do mesmo, da mesma data, idem de Braz Antonio Carneiro.—Igual despacho.

Do director do matadouro, de 5 do corrente, remettendo o mappa boletim de matança do gado bovino de 29 de Janeiro a 4 do corrente.—A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos:

De Fernando Perotto, Alexandre Gremonde, João Scovino, Antonio Sciamparello, José Dolisandre, Nicolau Janote e Francisco Ambrosio, para venderem quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De José Joaquim Ferreira de Saupaió, para obras no predio n. 4 da rua Oito de Dezembro.—A' commissão de obras.

De Joaquim da Silva Vieira, idem á rua do Jockey-Club n. 19.—Igual despacho.

De João Rodrigues de Almeida, officina de carpinteiro á rua do Rezende n. 98.—Ao fiscal e contadoria.

De Vetrare Nicolantimo, licença para cadeira de engraxador no largo de S. Francisco de Paula.—Ao fiscal, informando se o supplicante teve licença no anno passado, á contadoria e commissão de praças.

De Maria Rosa Ribeiro casa de quitanda á rua de S. Joaquim n. 105.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, á contadoria e commissão de saude.

De Antonio da Costa Gomes, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Roso & Zuchner, numerção para cinco predios á rua D. Anna.—Ao encarregado da numerção.

De Nuciato Parabianco, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Zeferino Antonio, para vender pelas ruas aves, ovos e frutas.—Igual despacho.

De João Pereira Fontainha, licença para o estabulo á rua D. Marcianna n. 43 A.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Francisco Antonio da Costa Pereira, casa de cereaes em Campo Grande.—Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Coelho d'Avila, para obras á rua do Senador Eusebio n. 77.—A' commissão de obras.

De José Pacheco Gil, licença para taverna á rua do Visconde de Sapucahy n. 75.—Ao fiscal e contadoria.

De Girardot Ferreira & C., armazem de generos americanos á rua do Ouvidor n. 41.—Igual despacho.

De Manoel Jacintho Marques & C., licença para uma lancha a vapor.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Pascoal Valente e Antonio de Souza, para venderem quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Lucio Coelho Ribeiro, açougue no largo da Sé n. 24.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Antonio Felivolo, casa de quitanda á rua da Lapa n. 48.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, á contadoria e commissão de saude.

De João Malheiros Borges, taverna á rua de S. Pedro n. 278.—Ao fiscal e contadoria.

De Manoel da Rocha & Lopes, officina de carroçaria á praça da Aclamação n. 81.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto e contadoria.

De Eduardo Augusto Pinto de Siqueira e Henrique Antonio Pinto (?), pedindo o pagamento de custas judiciais.—A' contadoria e commissão de fazenda.

De Torchalino Ganitano, Salvador Latorre e João Mole, para venderem quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim Borges de Aguiar, idem idem.—Igual despacho.

De Vicente Conano, licença para ma-cate.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira, para comprar a 3ª parte do terreno á rua do Senador Eu-

sebio n. 66 — A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De José Clescente e Nicoláo Vania, para venderem calçado pelas ruas — Ao fiscal e contaduria.

De Francisco Antonio Mandarinó, licença para mascate. — Ao fiscal, contaduria e aferição

De Souto Mole, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e contaduria.

De Antonio Gute, para vender objectos de palha pelas ruas. — Igual despacho.

De Caetano Pacuto, engraxador a rua da Uruguavana. — Ao fiscal informando se o supplicante teve licença no anno passado, contaduria e commissão de praças.

De Cypriano Gonçalves de Silva, numeração para predio á rua dos Voluntarios da Patria. — Ao encarregado de numerações.

Do vigario Luiz Antonio de Esecobar Araujo, para obras á Praça das Palmeiras n. 17. — A' commissão de obras.

De Amelio Berella, engraxador á rua da Misericordia. — Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

De Manoel Leal Ferreira, açougue no largo do General Osorio n. 10. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contaduria e commissão de praças.

De Ignacio Martins, para vender pelas ruas aves, ovos e pombos. — Ao fiscal e contaduria.

De Rosari Treste, casa de Quitanda á travessa do Bomjardim n. 30. — Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio, á contaduria e commissão de saúde

De Francisco de Assis Carvalho, para reconstrução do predio n. 4 da praça de D. Pedro I. — A' commissão de obras.

DIA 7

A' capitania do porto, apresentando os requirimentos de José da Silva, Bento Alves de Oliveira e Geraldo José de Brito, pedindo licença para cercadas.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, remetendo um officio do director da estrada de ferro D. Pedro II, sobre os abusos commettidos contra o proprietario de uma pedreira, afim de providenciar sobre o assumpto.

Nos Officios.

Do fiscal de materias inflammaveis e explosivas de 3 do corrente, communicando o movimento desses generos. — A' commissão de justiça.

Do Dr. D. Nuno Eugenio de Lossio e Seiblitiz, de 7 do corrente, remetendo o relatorio sobre os estabulos e vaccas de leite. — A' commissão de saúde.

Do fiscal da freguezia do Espirito-Santo, datado de hoje, relativamente á falta de nivelamento da sargeta á rua Haddock Lobo. — Ao Dr. engenheiro do districto.

Nos requerimentos :

De Mayrink Abreu & C., licença para fabrica de polvora á ilha do Sarevath. — Ao fiscal respectivo, ao fiscal das materias explosivas, contaduria e commissão de justiça.

Dos mesmos, idem para deposito de dynamite na ilha do Bomjardim. — Igual despacho.

Do mesmo, idem para vender polvora e dynamite na travessa de Santa Rita n. 14. — Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Manoel Antonio da Fonseca, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Paulo de S. Angelo, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e contaduria.

De João Getulio Monteiro de Mendonça, pedindo licença para fazer experiencia de um systema de ven-

tilação em carros de transportes de carnes verdes — A' commissão de saúde e matadouro.

De João Pimenta de Mello, loja de machinas de costuras na rua da Quitanda n. 34. — Ao fiscal e contaduria.

De Antonio Machado da Rocha, cocheira de vaccas e para vender leite com a vacca de chapa n. 1,628, na rua do Chichorro n. 19. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contaduria, aferição e commissão de saúde.

De Antonio José da Silva, para vender miudos de rezes pela ruas. — Ao fiscal e contaduria.

De Souza Costa & C., armario na rua da Alfandega n. 74. — Igual despacho.

De José Rodrigues Campos, taverna e charutos na rua da Matriz n. 26 (Lagôa). — Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Eusebio Brazilio Vianna e irmãos, pedindo numeração para um predio á rua do Dr. Garnier. — Ao encarregado da numeração.

De Manoel Wencesláo da Silva, officina de serralheiro á rua da Conceição n. 27. — Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De José Joaquim Ferreira, licença para açougue á rua de S. Chistovão n. 167. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de saúde.

De José do Rego Martins, para comprar o terreno á ladeira do Barroso n. 30. — A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De Paschoal Bruno e José Gaglianone, licença para venderem quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e contaduria.

De João José Arnaud, pedindo numeração para um predio á rua do Barão de Torres-Homem. — Ao encarregado da numeração.

De Manoel Barroso Pereira, pedindo o pagamento do trabalho de conservação da ladeira do Leme. — Ao Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissões de obras e fazenda.

De Felipe Soares, para obras no predio n. 42 da rua do Bomfim. — A' commissão de obras.

De Luiz Gentil, licença para mascate. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Domingos Franczy, idem idem. — Igual despacho.

De Sebastião Joaquim Corrêa, licença para cercada, — A' capitania do porto.

De José Antonio do Amaral, como procurador do Dr. João Evangelista Sayão de Bulhões Carvalho, pedindo o pagamento de 1:107\$ (custas). — A' contaduria e commissão de fazenda.

De J. Lopes de Jesus e Affonso Henrique de Almeida, duas licenças para cercada. — A' capitania do porto.

De Leonardo Antonio Teixeira Leite, pedindo o levantamento da quantia de 2:310\$. — Ao Dr. engenheiro do districto, contaduria, commissões de obras e fazenda.

De João Vicente da Cruz, casa de seccos e mólhados á rua do Senhor dos Passos n. 180. — Ao fiscal e contaduria.

De José Corellos, licença para vender peixe pelas ruas. — Igual despacho.

De José Rodrigues e Manoel Joaquim de Almeida, idem para vender quitanda pelas ruas. — Igual despacho.

De Salvador Terrote, idem idem. — Igual despacho.

De A. da Silva & C., negocio de sabão e velas á rua de S. José n. 34. — Igual despacho.

De Manoel José Pereira, armario e loja de fazendas á rua Evaristo da Veiga n. 65. — Igual despacho

De Antonio Affonso Alves, officina de alfaiate á rua Sete de Setembro n. 17. — Igual despacho.

De Adrião Augusto Gomes, idem á rua da Quitanda n. 12 A. — Igual despacho.

De Bernardino Rodrigues Morter, para obras no predio n. 107 da praia do Cajú. — A' commissão de obras.

De João Baptista Vieira, armarinho á rua da Assembléa n. 91. — Ao fiscal e contadoria.

De Candido Maria Gambôa, para reconstruir o predio n. 57 da rua Vinte e Quatro de Maio. — A' commissão de obras.

Dos medicos da policia, pedindo o pagamento de custas. — A' contadoria e commissão de fazenda

De D. Candida Emilia Lopes, licença para estabulo para vaccas á praia da Saudade n. 4 A e para vender leite com a vacca de chapa n. 1,663. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De José Domingues Brazil, idem á rua D. Polixena n. 32 e para vender leite com a vacca de chapa n. 320. — Igual despacho.

De Silva & Tavares, loja de charutos e cigarros á rua da Uruguaiana n. 90. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Francisco Brum, licença para casa de concertar calçado á rua da Uruguaiana n. 19. — Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Gonçalves Curvello, para edificar um predio á rua de S. Clemente n. 89. — A' commissão de obras.

De Augusto Barbosa Pinto, concerto de calçados á rua do Carmo n. A. — Ao fiscal e á contadoria.

DIA 8

A' inspectoría de hygiene, apresentando o requerimento de Domingos Moutinho, para levantar o calçamento da rua da Gloria.

A' mesma em resposta ao officio de 7 do corrente, declarando que a camara já tomou as providencias relativamente á remoção de cães mortos, e sobre os estabulos.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, para intimar ao dono da pedreira em S. Diogo para ter as devidas cautelas nos trabalhos da mesma pedreira.

A' contadoria municipal, para entregar ao Dr. Procurador a quantia de 12\$ para fazer aquisição na recebedoria do municipio neutro de um livro para o imposto das seges.

Ao director das escolas suburbanas, communicando que foi nomeado para reger interinamente a escola de Guaratiba D. Maria da Conceição Reis Santos no impedimento da eff. ctiva que se acha em outra escola.

Aos fiscaes (circular), para remetterem diariamente á Empresa Gary a indicação dos lugares, onde se acharem cães mortos.

Aos engenheiros municipaes, para informarem relativamente ás funções que têm os empregados auxiliares.

Ao director do matadouro, para prestar informações relativamente ao modo por que é verificado o peso do sal no matadouro, e sobre a differença no fornecimento daquelle genero existente na administração do ex-director Soares.

Aos fiscaes (circular), para fazerem fechar os estabulos julgados pessos e mãos, intimando os donos dos deniais para tê-los como exige a inspectoría de hygiene, sob pena de serem tam em fechados.

Aos fiscaes das freguezias da Candelaria e Sacramento, para não estorvarem os serviços da Companhia Força e Luz.

Ao director do matadouro, para, no caso de haver conveniencia para o serviço municipal, admittir como feitor dos suinos o cidadão José Ferreira dos Santos.

Ao presidente da Companhia Villa Isabel, declarando que opportunamente serão feitos os reparos nas pontes das ruas Francisco Eugenio e Consultorio.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 7 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 7 do corrente, communicando o movimento desses generos. — A commissão de justiça.

Da inspectoría de hygiene da mesma data, sobre o estado da valla denominada do Sangue, em Santa Cruz. — Ao director e commissões do matadouro e obras, com urgencia.

Do mesmo e da mesma data, relativamente ao estado dos estabulos. — A secretaria ordene aos fiscaes que fação fechar os estabulos julgados pe simos e mãos e intímem os donos dos demais para traze-los como exige a inspectoría de hygiene, sob pena de serem tam fechados, dê-se conhecimento ao Exm. Sr. inspector destas providencias.

Do mesmo e da mesma data, pedindo a remoção prompta de cães mortos. — A secretaria ordene aos fiscaes que enviem diariamente a empresa Gary a indicação dos lugares onde se achem cães mortos. — Responda-se a inspectoría de hygiene, communicando a providencia dada.

Nos requerimentos :

De D. Joanna Cecilia Lima Drumond, para comprar os terrenos n. 320 e 371 da rua do General Camara. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Pedro Orlando, Francisco da Rocha Cabrito e Vicente Lagrat, para venderem quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Ferreira Leite, botequim na rua de S. Joaquim n. 61. — Igual despacho.

De Francisco Paulo Petilo, licença para amolador pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Moreira de Vasconcelos, licença para edificar um predio na rua D. Anna de Mascarenhas. — A' commissão de obras.

De José Matheus Nunes, para reconstruir o predio da rua da Serra, canto da de Aquidaban. — Igual despacho.

De Pedro Romão, licença para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Domingos Beorgulla, para vender quitanda pelas ruas. — Igual despacho.

De Mirabelli Natale Degnot, licença para mascate. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Laveglia, officina de sapateiro á rua do General Caldwell n. 57. — Ao fiscal e contadoria.

De José Luiz Pereira, cocheira de vaccas á rua das Neves n. 6, e para vender leite com as vaccas de chapas ns. 536 e 1760. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De Virgilio Francisco de Mendonça, licença para casa de barbeiro no largo do Madureira, Irajá. — Ao fiscal e á contadoria.

De Victorino de Medeiros, para vender peixe pelas ruas. — Igual despacho.

De José Parino Carlo, licença para mascate. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Almeida & Camargo, casa para vender aves á rua de S. Pedro n. 202. — Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Machado Mendonça, licença para

cocheira de vaccas no morro de Santa Theresa, e para vender leite com as vaccas de chapas ns. 1646 e 1862. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De Antonio Joaquim Alves e outro, para comprarem o terreno n. 77 da rua do Alcantara. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Joaquim Rodrigues da Costa, casa de liquidos e comestiveis á rua do Rosario n. 13 A. — Ao fiscal e á contadoria.

De Estevão dos Anjos Sayão, pedindo um terreno devoluto á rua do Visconde de Sapucahy n. 73. — A' repartição do tombamento, Dr. engenheiro do districto e commissão de patrimonio.

De Manoel Alves Soares, officina de ferreiro á rua do General Pedra n. 95 A. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Martinho Ferreira Netto, idem á rua do General Caldwell n. 24. — Igual despacho.

De Simão Antunes, casa de quitanda á travessa de S. Sebastião n. 15. — Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio, contadoria e commissão de saude.

De José Valença e Antonio Gonçalves, licença para hospedaria na rua do Regente n. 1. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Alves & Gonçalves, serralheiro na rua do Carmo n. 12. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de justiça.

De Paulino Ferreira de Faria, para vender bilhetes de loteria na rua da Misericordia n. 65. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Ferreira Ormond Garcia, pedindo carta de aforamento de um terreno na travessa de Carlos de Sá. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Geffone Felicio de Antonio, para vender objectos de folhas de funileiro. — Ao fiscal e á contadoria.

De Januario Milhares, licença para engraxar junto ao jardim em frente á estação central da estrada de ferro D. Pedro II. — Ao fiscal, informando se o supplicante teve licença no anno passado, á contadoria e commissão de pr.ças.

De José da Silva Mendes, para collocar um volante para vender charutos junto ao gradil do Campo da Acclamação. — Ao fiscal, contadoria e commissão de pr.ças.

De José Cardoso, para vender ovos, fructas e aves pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Jcsephina de Campos Pereira, botequim na rua de S. Luiz Gonzaga n. 5. — Igual despacho.

De D. Rita do Carmo Castro, pedindo carta de aforamento de um terreno á rua das Laranjeiras — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Antonio Gruso, para vender quitanda pelas ruas — Ao fiscal e contadoria.

De Luiz Cosmo, officina de sapateiro na rua do Lavradio n. 52. — Igual despacho.

De D. Antonia Bueno Lage, professora da escola da Natividade, pedindo uma subvenção para a referida escola. — A' commissão de instrucção.

De Umbelina Maria da Conceição, para vender quitanda no Campo da Acclamação n. 111 — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, á contadoria e commissão de saude.

De Araujo & Gonçalves, para obras no predio n. 66 da rua do Hospicio. — A' commissão de obras.

Da Sociedade Anonyma de Obras e Emprezas no Brazil, para construir um telheiro na ilha das Moças. — Igual despacho.

De Elias & Gomes, officina de concertar joias á

rua de S. Francisco de Assis n. 42. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Fernandes Mendes, para obras no predio n. 24 da rua do Commandante Tamborim. — A' commissão de obras.

Da Sociedade Anonyma de Obras e Emprezas no Brazil, licença para assentar uma machina na ilha das Moças. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Ferreira Junior, açougue á rua da Passagem n. 32. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Manoel Gonçalves Curvello, pedindo numeração para um predio á rua de S. Clemente. — Ao encarregado da numeração.

De Francisco da Silveira, licença para cocheira de vaccas á rua de D. Polixena n. 34 e para vender leite com a vacca de chapa n. 210. — Ao fiscal, engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De Victorino de Barros Leal, casa de quitanda á rua da Misericordia n. 104. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, á contadoria e commissão de saude.

De José Mauricio de Azevedo, para comprar 7/100 partes do terreno n. 29 da rua do Barão de Parana-piacaba. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De D. Constanca Clarke da Silva e Oliveira, pedindo numeração para seu predio á rua do Conde de Bomfim. — Ao encarregado da numeração.

De Luiz Nicoláo Diniz, para reconstruir o predio n. 213 da rua do Cattete. — A' commissão de obras.

De Morris Ihoel & C., pedindo licença para expôr no largo de S. Francisco de Paula duas carrocinhas. — A's commissões de saude e pr.ças.

Na conta :

De Joaquim Victorino de Carvalho de Magalhães (calçamento da rua de D. Maria). — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

DIA 9

Nos officios :

Do fiscal de materias inflammaveis e explosivas de 6 do corrente, communicando o movimento desses generos — A' commissão de justiça.

Do commandante do corpo de bombeiros, datado de hoje, communicando que vai dar começo ás obras da nova estação de bombeiros na rua Oito de Dezembro. — A' commissão de obras.

Da inspectoría de hygiene, da mesma data, sobre o estado de algumas ruas na freguezia da Gloria. — A' commissão de obras.

Do mesmo, tambem da mesma data, devolvendo o requerimento de Domingos Moutinho — Igual despacho.

Nos requerimentos :

De Firmino Lopes Teixeira e Ferreira Guarany, para venderem quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Caor Vincenzo de Giuseppe, licença para mascate. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Bastos Pinto, para comprar metade do terreno da rua do Invalidos n. 48. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Bahia da Silva, licença para cercada. — A' capitania do porto.

De Justino José Pereira, casa de quitanda á rua de S. Carlos n. 49. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, contadoria e commissão de saude.

De Arnaldo Brazilliano Castello Branco, pedindo o

pagamento de custas judiciais.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De Francisco Pereira Bittencourt, licença para cercada.—A' capitania do porto.

De João Francisco Raposo, para vender aves, ovos e frutas pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Vieira & Vieira, para obras no predio n. 85 B da rua da Quitanda.—A' commissão de obras.

De José Orlando, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De João Gulliano, para vender queijos pelas ruas.—Igual despacho.

De Antonio Francisco L al, casa de quitanda á praia de S. Christovão n. 71.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, á contadoria e commissão de saúde.

De José da Silva, para vender aves, ovos e frutas pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Miguel Antunes de Souza Guimarães, licença para taverna.—Igual despacho

De Antonio Augusto Teixeira de Moraes, para obras á rua Lucidio Lago n. 25 F.—A' commissão de obras.

De Manoel Joaquim Ribeiro Vidal, propondo-se a fazer as pontes dos rios dos Ilhéos e das Pedras, em Jacarépaguá.—Ao engenheiro respectivo e ás commissões de obras e fazenda.

De A. dos Santos & C., licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do commendador Albino José de Castro e Silva, para comprar 45 metros do terreno n. 6 da rua da Imperatriz.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Adriano Rocha Castro & C., licença para uma lancha.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Antonio Lima Rabello, numeração para um predio á rua Collina.—Ao encarregado da numeração.

De Castro, Irmão & Araujo, para obras á rua do Russell n. 8.—A' commissão de obras.

De Joaquim Pereira Alves Penna, pedindo o pagamento de contas judiciais.—A' commissão de fazenda.

De Manoel Ferreira Lopes, para edificar um predio á rua de Pedro II.—A' commissão de obras.

De Ricardo Ferreira Serpa, para vender pelas ruas chapéus de senhora.—Ao fiscal e contadoria.

De Antonio José de Castro, casa de quitanda ás ruas de Santo Christo n. 137 e da America n. 2 (2).—Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio, á contadoria e commissão de saúde.

De José Alves de Oliveira, licença para dous botes.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Julio Eduardo Peres, licença para estabelecer uma exposição á rua do Ouvidor n. 42, sobrado.—Ao fiscal e contadoria.

DIA 10

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de Joaquim Lopes de Jesus, Affonso Henrique de Almeida e Sebastião José Corrêa, pedindo licença para cercadas.

A' inspectoría de hygiene, idem de José Leal Nunes, para levantar o calçamento á rua do Visconde de Itaúna.

Ao Dr. juiz de direito Hollanda Cavalcanti, communicando que a presidencia da camara não pôde hoje comparecer ao sorteio de jurados por motivo imperioso.

Ao Dr. advogado da camara, para informar: 1.º Quantas acções tem sobre infracções de posturas em relação ás obras; 2.º Em que termos está a questão á

rua do Visconde de Sapucaby; 3.º O estado da questão do caminho do Cosme Velho.

Ao director do matadouro, para remetter com urgencia as informações que lhe foram pedidas em officio da secretaria n. 135, de 8 do corrente, relativamente ao fornecimento de sal.

Nos officios:

Do subdelegado do 2º districto da freguezia do Sacramento, datado de hoje, remettendo a quantia de 20\$ (multas).—Ao procarador.

Do mesmo, da mesma data, sob o estado de ruina do predio da rua da Alfandega n. 134.—Ao fiscal e engenheiro respectivo, com urgencia.

Do Dr. subdelegado do 2º districto da freguezia do Engenho-Novo, desta mesma data, remettendo a quantia de 8\$ (multas).—Ao Dr. procurador.

Do fiscal de materias inflammaveis e explosivas, de 8 do corrente, communicando o movimento desses generos.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos:

De C. Bailly & C., fabrica de gelo na rua de Estacio de Sá n. 4.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saúde.

De Antonio Ávila da Fonseca, fabrica de café moido na rua Vidal de Negreiros n. 33.—Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Pedro Nogueira & C., armazem de café na rua de S. Bento n. 7.—Igual despacho.

De Manoel José Ferreira Baptista, para obras no predio n. 135 da rua do Senador Bernardo de Vasconcellos.—A' commissão de obras.

De Manoel José da Silva Gomes, casa de seccoos e molhados no Curato de Santa Cruz.—Ao fiscal e contadoria.

Da Ordem Terceira da Penitencia para reedificar o predio n. 50 da rua do General Camara.—A' commissão de obras.

De Barroso Santos & Vieira licença para uma carochinha.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José da Rosa Garcia para vender flores natu-
raes pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim de Almeida Marinheiro pedindo licença para uma cercada.—A' capitania do porto.

De José Madeira licença para engraxador á rua do Carmo esquina da do Ouvidor.—Ao fiscal informado se o supplicante teve licença no anno passado, á contadoria e commissão de praças.

De Domingos Costa, para vender calçado á rua de Santo Christo n. 171 —Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Monteiro da Silva, para edificar um barracão na rua de Pedro Alvares Cabral —A' commissão de obras.

De Antonio José da Costa, para casa de quitanda na rua da America n. 14 —Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio, contadoria e commissão de praças.

De Manoel Francisco Vieira, para açougue, na rua do Santo Christo n. 169 —Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saúde.

De Manoel dos Santos Garrido, idem, na rua do Barão de S. Felix n. 208 —Igual despacho.

De Joaquim Henrique de Araujo, pedindo numeração para 9 predios á rua do Conde do Bomfim —Ao encarregado da numeração.

De Antonio Coelho Magalhães, para officina de fer-
rador, na rua do Visconde de Itaúna n. 141 —Ao fiscal e contadoria.

De Curpeno Giuseppe de Cauven, para vender pelas ruas objectos de funileiro —Igual despacho.

De João Lourenço Marques, licença para cocheira de vaccas na rua do Cabido n. 2, e para vender leite com a vacca de chapa n. 946 —Ao fiscal, Dr. enge-

nheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De Matheus Machado da Costa, bote para vender comida e verduras — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de saude.

De José Machado Cotta, cocheira de vaccas na rua do Visconde de Caravellas n. 4.—Igual despacho.

De Antonio F. José da Silva, para vender frutas, aves e ovos pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Augusto Fialho, licença para dar concertos musicaes na rua do Dr. Joaquim Silva n. 32.—A' commissão de justiça.

De Cabral e C., armarinho na rua de S. Joaquim n. 155.—Ao fiscal e contadoria.

Da administração da Ordem Terceira do Carmo para obras na rua do Carmo n. 34. —A' commissão de obras.

De José Maria Pires, para vender pelas ruas aves, ovos e frutas. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Vieira Monteiro de Oliveira, armazem de seccoos na rua da Passagem n. 23. — Igual despacho.

De Chaves & Bastos, olaria na rua da Alegria n. 18 A. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Antonio Luiz da Costa Simões, açougue na rua de S. Luiz Gonzaga n. 164 A.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Joaquim de Souza e Sá, para edificar um predio da rua das Laranjeiras n. 44 P.—A' commissão de obras.

De Soares Migués & C., loja de chapéus de sol na rua da Uruguayana n. 34. — Ao fiscal e contadoria.

De João Francisco de Freitas, pedindo o levantamento da quantia de 150\$. — Ao fiscal, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De Serafim Fialho, para hospedaria na rua do Dr. Joaquim Silva n. 32. — Ao fiscal, contadoria, commissão de saude e secretaria.

Do mesmo, licença para edificar três telheiros na mesma rua.—A' commissão de obras.

De Cardoso & Guimarães, loja de charutos e cigarros na rua do Rosario n. 67. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Gonçalves Porto & Irmão, para collocar toldo na rua do Fialho n. 1.—Ao fiscal e contadoria.

De João Baptista Netto, idem, idem. — Igual despacho.

De José Machado Mendes Junior, cocheira de vaccas á rua da Viscondessa de Pirassinunga n. 15, e para vender leite com as vaccas ns. 732, 734, 735 e 736. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De Julio Antonio Pereira da Rocha, taverna á rua de S. Luiz Gonzaga n. 300. — Ao fiscal e contadoria.

De Henrique Resse, para obras á rua dos Ourives n. 46. — A' commissão de obras.

De Antunes de Gampos & C, idem á rua Theophilo Ottoni n. 78, e Visconde de Inhaúma n. 67. — Igual despacho.

De José Ignacio do Carmo Vieira, numeração para um predio á rua do Aqueducto —Ao encarregado da numeração.

De Joaquim Soares, loja de charutos e cigarros, á rua do General Caldwell n. 35. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, para obras no predio n. 2 da travessa do Bastos. — A' commissão de obras.

De Lourenço Rodrigues & C., licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Abilio Silva & C., barbeiro á rua da Uruguayana n. 55. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio José da Silva, açougue á rua de D. Carlota n. 18. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

DIA 11

Ao Dr. engenheiro do 1º districto, para mandar repór em seu lugar um lageado em frente á casa do Exm. Sr. Barão de Cotegipe e um outro á travessa do Ouvidor.

Nos officios :

Da inspectoria geral de hygiene, de 10 do corrente, sobre o aterro do trecho de uma valla, antigo rio Berquó.—A' commissão de obras.

Do mesmo e da mesma data, sobre o melhoramento das sargetas das ruas dos Voluntarios da Patria, Palmeiras e outras.—Igual despacho.

Do Dr. engenheiro-fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, (2) de 10 do corrente, communicando que carece de reparos o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Nos requerimentos :

De Domingos Sabino & André, officina de marceniro na rua de Sant'Anna n. 19.—Ao fiscal e contadoria.

De João Gabano & C., loja de fazendas e armarinho na rua da Ajuda n. 85.—Igual despacho.

De L. Barbosa & C., taverna em Santa Cruz.—Igual despacho.

De Pascoal Ceciliano, para vender quitanda pelas ruas.—Igual despacho.

De Julio Antonio Saraiva, pedindo o pagamento de custas judiciaes.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De Geroncio Braz Maria, licença para amolador pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Henrique Simonard, numeração para 3 predios á rua de D. Luiza. — Ao encarregado da numeração

Da Companhia Telephonica do Brazil pedindo licença para retirar do telhado do paço municipal alguns ferros.—A' commissão de obras.

Da mesma, pedindo licença para collocar postes de ferro em algumas ruas.—Igual despacho.

De Dias & Irmão para comprar o terreno n. 218 da rua do Hospicio.—A' repartição do tombamento, contaria e secretaria.

De Nuno Frontino & Amorim, officina de serralheiro á rua do Carmo n. 8. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de justiça.

De Francisco Ribeiro do Couto, taverna, charutos, etc.—Ao fiscal e contadoria.

De Manoel de Oliveira Souza, para vender pelas ruas aves e ovos.—Igual despacho.

De Jacintho Raposo e Luiz Setubal de Oliveira, licença para cercada.—A' capitania do porto.

De Marius Echalié e outro, pedindo a entrega de documentos.—A' repartição do tombamento para informar.

De Marianna Monteiro Catharina Soares, para edificar um predio á rua Duque de Caxias.—A' commissão de obras.

De Eduardo José Corrêa, idem na rua do Dr. Silva Pinto. — Igual despacho.

De Manoel Pereira, idem na rua do Boulevard Vinte e Oito de Setembro. — Igual despacho.

De Martinho Tambino, licença para engraxador no becco das Cancellas esquina da rua do Rosario.—Ao fiscal, informando se o supplicante teve licença no anno passado, á contadoria e commissão de praças.

De Joaquim Antonio de Azevedo & C., negocio de seccos e molhados na rua dos Andradas n. 30. — Ao fiscal e contadoria.

De Sebastião Pereira da Conceição, numeração para um predio na rua da Matriz, Engenho Novo.

De Henrique Eduardo Nascentes Pinto, pedindo carta de aforamento do terreno na rua do Silva Manoel n. 32. — A' repartição do tombamento e comissão de patrimonio.

De Joaquim José Ventura, licença para uma machina á rua Sete de Setembro n. 139. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de justiça.

De Manoel Joaquim Madruga, açougue á rua da Assembléa n. 12. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de saúde.

De Antonio Cordeiro de Lima, idem á mesma rua n. 22. — Igual despacho.

De Drummond & Roso, para vender bilhetes de loteria no kiosque n. 24 do largo de S. Francisco de Paula. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça e praças.

De João Baptista Vieira, armario á rua da Assembléa n. 91. — Ao fiscal e contadoria.

De José Pereira Cardoso Ferreira, açougue á rua de S. Pedro n. 199. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de saúde.

De João Pereira das Neves, idem á mesma rua n. 259. — Igual despacho.

De João da Rocha, idem á rua do Dr. João Ricardo n. 12. — Igual despacho.

De Manoel Martins da Fonseca & C., taverna á rua do Senador Eusebio n. 298. — Ao fiscal e contadoria.

De José Luiz de Mello, numeração para um predio á rua de S. Luiz Gonzaga. — Ao encarregado da numeração.

De João Simões & C., açougue á rua dos Voluntarios da Patria n. 18. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e comissão de saúde.

De Galves Manoel da Costa, loja de fazendas e armario á rua do Alcantara n. 1. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Nunes Rafael, numeração para um predio á rua do Bomfim. — Ao encarregado da numeração.

De Alexandre José Teixeira, idem á rua do Bomfim — Igual numeração.

De Antonio Nunes Rafael, para edificar um predio á rua do Bomfim n. 13. — A' comissão de obras.

De Alexandre José Teixeira, para edificar um predio á rua do Bomfim. — Igual despacho.

De Puna Gregorio, licença para mascate. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José de Araujo Pereira Villas Boas, para obras no predio n. 133 da rua do Senhor dos Passos. — A' comissão de obras.

De Domingos Malmano, licença para mascate. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Narciso de Almeida & C., negocio de fazendas na rua de Gonçalves Dias n. 29. — Ao fiscal e á contadoria.

De Arthur da Rocha Machado, botequim na rua do Senador Eusebio n. 298. — Igual despacho.

De João Thomaz de Araujo Almeida, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Luiz José da Silva Moreira, licença para vender quitanda estacionando junto ao kiosque nas officinas da estrada de ferro D. Pedro II. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

DIA 13

Nos officios :

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas,

de 9 e 10 do corrente, communicando o movimento desses generos. — A' comissão de justiça.

Do inspector de hygiene, de 12 do corrente, devolvendo o requerimento de José Leal Nunes. — A' comissão de obras.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á City Improvements, de 11 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — Igual despacho.

Nos requerimentos :

De Rozendo Cesar, licença para pharmacia á rua de S. Christovão n. 77 C. — Ao fiscal e contadoria.

De Garcia Valladão & C., açougue á rua da Lapa n. 71. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de saúde.

De Pedro Alves da Silva, numeração para um predio á rua Zeferino de Faria. — Ao encarregado da numeração.

De Manoel Ferreira Lopes, idem á rua de D. Pedro II. — Igual despacho.

De Amelia Madei e outros, obras no predio n. 134 da rua da Alfandega. — A' comissão de obras.

DIA 15

Nos officios :

Da inspectoría de hygiene, de 14 do corrente, sobre concertos nas ruas Jockey-Club, D. Anna Nery e S. Luiz Gonzaga. — A' comissão de obras.

Da mesma e de 13 do corrente, devolvendo o requerimento de Ignacio Ferreira Marques. — Igual despacho.

Da capitania do Porto (4), de 10 do corrente, devolvendo os requerimentos de Euclides de Oliveira Bittencourt, Antonio Lopes da Costa, Alvaro da Costa Rodrigues e José da Silva. — A' comissão de justiça.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 11 e 13 do corrente, communicando o movimento desses generos. — Igual despacho.

Do director do matadouro, de 12 do corrente, remetendo o mappa-boletim da matança do gado bovino, de 5 a 11 do corrente. — A' comissão do matadouro.

Nos requerimentos :

De Leonel Carvalho & C., armazem de aguardente na rua da Alfandega n. 17. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Joaquim José Gomes, para edificar um predio na travessa Silva Guimarães. — A' comissão de obras.

De Rafael Moura, officina de concertar calçado na rua do Alcantara n. 32. — Ao fiscal e contadoria.

De Maria Josepha Capello, casa de quitanda na rua de S. Luiz Gonzaga n. 164 A. — Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio, á contadoria e comissão de saúde.

De Manoel Ignacio da Costa Oliveira, officina de serralheiro na rua de S. Pedro n. 237. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Prometeo Angrino & Irmão, taverna e casa de pasto á rua de Pedro II. — Ao fiscal, contadoria e comissão de saúde.

De Capello Giuseppe de Fidele, licença para mascate. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio de Aguiar, casa de quitanda á rua do Cattete n. 134. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, á contadoria e comissão de saúde.

De Rodrigues & Felix, officina de carpinteiro á rua da Alfandega n. 346. — Ao fiscal e contadoria.

De João Leite Guimarães, idem de tamanheiro á rua da Saude n. 115. — Igual despacho.

De Matheus Cardoso Lourenço, açougue na rua de S. Joaquim n. 141. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Antonio Gil e Francisco Gil, para vender queijos pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Gonçalves Pimenta, licença para botiquim na rua do Senador Pompêo n. 26. — Igual despacho.

De Guido Vivrerigo, licença para engraxador no largo do General Osorio. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Silverio Severino, para vender frutas e verduras pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Rellicio Leonardo Pelippo, para vender vidros e objectos de metal pelas ruas. — Igual despacho.

De Antonio Grawinh e Cenaco Cerylo, para venderem quitanda pelas ruas. — Igual despacho.

De João Mondary e Antonio Iscio, para venderem peixe pelas ruas. — Igual despacho.

De João Affonso Ferreira, casa de bilhar á rua do Dr. Padilha n. 2. — Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Antonio Joaquim Aguiar, casa de quitanda á rua Nova do Livramento n. 25. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

De Manoel de Menezes, licença de mascate. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Guilhermina do Coração de Jesus, licença para uma carroça. — Igual despacho.

De João Couto dos Santos, para vender charutos e arroz no chalet da praça das Marinhas n. 25. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

Do Dr. Luiz Francisco Monteiro de Barros, para obras no predio n. 3 da rua dos Araujos. — A' commissão de obras.

De Joaquim José do Rosario, para comprar o terreno n. 185 da rua do Senador Bernardo de Vasconcellos. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Luiz Terra & Ribeiro, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De João Pipa, licença para mascate. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De João Carneiro Guimarães, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

DIA 16

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de Joaquim de Almeida Marinheiro, Jacintho Raposo e Luiz L. de Oliveira, pedindo licença para cercadas.

A' contadoria, communicando que foi nomeado coadjuvante dessa repartição José Guilherme Lisboa.

Aos Drs. engenheiros municipais, para organisarem quatro turmas para a conservação dos calçamentos, tendo em consideração o estado da rua do Senador Eusebio.

Aos fiscaes (circular), para remetterem até o fim do corrente mez a estatistica das casas de negocio, etc.

A' contadoria, communicando que foi nomeado coadjuvante desta repartição, com o vencimento de 100\$ mensaes, o cidadão João Alves de Guimarães Cotrim.

Nos officios :

Do inspector da hygiene, de 15 do corrente, pedindo cópia do parecer da commissão de obras, que deu licença para as obras na rua do Senador Eusebio n. 134. — A' commissão de obras.

Nos requerimentos :

De Leandro Posco e Montemuno Baptista Francesco, licença para venderem calçado pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Gonçalves Bias, taverna na rua de S. Luiz n. 1 C. — Igual despacho.

De Raphael Escossio, casa de concertar calçado na rua do Visconde de Itaúna n. 89. — Igual despacho.

De José Campeilo de Oliveira, para reconstruir o predio n. 92 da rua de Santa Anna. — A' commissão de obras.

De Manoel Dias Baptista, numeração para um predio na rua do Major Fonseca. — Ao encarregado da numeração.

De Joaquim de Mello, casa de quitanda á rua Evaristo da Veiga n. 67. — Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio, á contadoria e commissão de saude.

De José Victorino, para vender aves e ovos pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De José Francisco Machado, casa de pasto á rua da Ganbôa n. 119. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Carvalho Lopes & C., armazem de seccos á rua Theophilo Ottoni n. 133. — Ao fiscal e contadoria.

De Vicente Saliteiro, licença para armar barracas para banhos. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Mendes & Cardoso, açougues ás ruas da Saude n. 174 e da Harmonia n. 55. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Francisco Teixeira de Lacerda, para comprar o terreno n. 2 da travessa do Cassiano. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Paim Pamplona, pedindo o pagamento de augmento de obras no calçamento da rua D. Anna Nery. — Ao Dr. engenheiro do districto, commissões de obras e fazenda.

Do Centro Bibliographico Vulgarizador, escriptorio commercial á rua de Gonçalves Dias n. 46. — Ao fiscal e contadoria.

De João Rellano, licença para engraxador á rua dos Ourives n. 68. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Domingos Ribeiro da Costa, para obras no predio n. 44 da ladeira do Senado. — A' commissão de obras.

De Antonio José Carreiro, para vender aves e frutas pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel de Albuquerque, licença para uma carrocinha. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Roque Alviolo, para vender sorvetes pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Penol, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Rafael Cercado, licença para mascate. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Rodrigues Lima, para vender café feito pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Ignacio da Costa Braga (2), pedindo licença para collocar tableiros com doces no largo do Paço, esquina da de Primeiro de Março, e rua de S. Francisco de Assis, esquina do largo da Carioca. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De José Nunes Martins, pedindo o aterro dos terrenos da rua de Pedro II (Engenho-Novo). — A' commissão de obras.

De José Antonio Pereira Velloso, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Izabel de Farias, para obras no predio da rua do Barão de S. Felix, esquina da travessa das Partilhas. — A' commissão de obras.

De Antonio José Dias, cocheira de vacas na rua Sara n. 2. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Manoel Cardoso do Couto, para açougue na rua do Senador Pompêo n. 112. — Igual despacho.

De Antonio Malheiros dos Santos, licença para uma machina a vapor na rua da Relação n. 3—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saúde.

Do commendador Francisco de Paula Mayrink, para obras no predio n. 5 da Estrada Nova da Tijuca — A' commissão de obras.

Do Dr. Luiz de Hollanda Cavalcante, pedindo o pagamento de custas—A' contadoria e commissão de fazenda.

Do mesmo, idem idem — Ao Dr. procurador, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De Leite & Alves, para vender phosphoros na rua Primeiro de Março n. 10—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

Do Banco Auxiliar, concessionario da empreza do arrazamento do morro do Senado, reclamando contra o pedido de José Maria de Souza — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Barros & Mesquita, para armazen de seccos na rua do Barão de Itapagipe n. 4 — Ao fiscal e contadoria.

De Maria E. do Espirito Santo, para vender quitanda na praça das Marinhas — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Archangelo Ferrari Pascoal Debiano, licença para mascate — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Rafael Licino, licença para engraxador á praça da Aclamação, junto á estação central da estrada de ferro D. Pedro II.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Roque Demitta, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Mondarino Joaunes, para vender peixe pelas ruas.— Igual despacho.

Nas contas :

De Manoel Paim Pamplona (calçamento e pontelhões da rua D. Anna Nery). — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

De Couto Small & C. (fornecimento de 3 dornas ao matadouro). — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões do matadouro e fazenda.

DIA 17

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, para dar passe para Santa Cruz aos Srs. João B. Silva Cesar e Antonio Soares Guimarães.

Ao Dr. Francisco José Ferreira Baptista, remetendo as chaves do predio em S. Christovão onde funcionava a escola de N. S. do Soccorro.

A' contadoria e Dr. director das escolas, communicando essa occorrença.

A's companhias de S. Christovão, Villa-Isabel e Carris-Urbanos, afim de effectuarem a conservação e reconstrução dos calçamentos entre os trilhos.

Ao Dr. engenheiro do 1º districto, para mandar entregar ao administrador dos jardins municipaes uma caixa para ferramentas.

Ao fiscal da freguezia de S. José, para destacar um guarda diariamente para fiscalisar o jardim da praça D. Pedro II.

Ao director da aferição, communicando que foi nesta data nomeado auxiliar dessa repartição Antonio Lopes Trovão.

o director de obras, idem Eduardo Pereira Pinto de Andrade.

A' secretaria, idem Arthur Rensburgo.

Nos officios :

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 15 e 16 do corrente, communicando o desembarque desses generos. — A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De José Gonçalves Teixeira, para comprar um terreno á rua do Ypiranga. — A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Joaquim Ferreira da Rocha, idem idem. — Igual despacho.

De João José da Silva Lima e outro, idem idem. — Igual despacho.

De José Crapulato, para vender peixe pela ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Rafael Ruzzo, para vender quitanda pelas ruas. — Igual despacho.

De Antonio Cataldo, licença de mascate. — Ao fiscal, á contadoria e aferição.

De Francisco Rabello Cordeiro e Felix da Costa Dantas (2), negocio de cereaes em Campo Grande. — Ao fiscal e á contadoria

De Manoel Rezende dos Santos, pedindo numeração para um predio á rua do Cunha Barbosa. — Ao encarregado da numeração.

De Joaquim José Alves, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, á contadoria, aferição e commissão de praças.

De Manoel Rezende dos Santos, para edificar um predio á rua do Cunha Barbosa. — A' commissão de obras.

De Domingos Machado Vieira, negocio de louça de barro nas Officinas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Amancio Antonio dos Santos, padaria á Ilha do Governador. — Igual despacho.

De D. Carolina Gabriella Paes Leme de Serqueira, pedindo numeração para um predio á rua de D. Feliciano. — Ao encarregado da numeração.

De Antonio Pereira Junior, hospedaria á travessa do Dr. Costa Velho n. 12. — Ao fiscal, contadoria, commissão de saúde e secretaria.

De D. Bernardina Florinda Estrella, pedindo tres mezes de licença. — A's commissões de instrução e justiça.

Do Dr. Pedro D. Gordilho Leme, pedindo certidão relativamente ás rezas abatidas no anno de 1887, e o preço por que foi vendida a carne na estação de S. Diogo. — A' directoria do matadouro para informar.

De Francisco Leão, licença para mascate. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Caetano Fary de Almeida, officina de serralheiro á rua do Visconde de Itaúna n. 55. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Antonio Varejão & Silva, para vender frutas e verduras á praça das Marinhas, barracas ns. 21 e 22. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Couto & Garcia para vender cebollas e alhos, na praça das Marinhas, barracas ns. 11 e 12. — Igual despacho.

De Francisco Silveira de Andrade, cocheira de vaccas á rua do Marquez de Abrantes n. 25, e para vender leite com vaccas de chapas ns. 238, 1590, 1664, 1964 e 1965. — Ao fiscal, engenheiro do dis-medico, contadoria, aferição e commissão de saúde.

De Francisco de Araujo de Oliveira, para vender aves, ovos e frutas pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De João de Souza Pacheco, cocheira de vaccas á rua Vinte e Quatro de Maio n. 51, para vender leite com as vaccas de chapas ns. 1425, 1428 e 1430. — Ao fiscal, ao Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e á commissão de saúde.

De José da Silva, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Agostinho Sacamara, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Ferreira Nunes, licença para vender leite com as vacas de chapas ns. 22 e 607.—Ao fiscal, medico, contadoria e aferição.

De José Barcellos de Lima, idem com a vacca de chapa n. 873.—Igual despacho.

De Manoel Banne e Domingos Russo, licença para mascate.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Moreira, licença para uma carroça.—Igual despacho.

De Francisco de Carvalho, taverna á rua da Prainha n. 130.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Ferraz Rabello, pedindo numeração para um predio á rua do Evaristo da Veiga.—Ao encarregado da numeração.

De Antonio Natale Renadote, licença para mascate.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Rocca Samtone, para vender pelas ruas objectos de funileiro.—Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Gomes da Silva, para obras no predio da rua do Cattete n. 104.—A' commissão de obras.

De Silva & Amarante, licença para barbeiro á rua Gonçalves Dias n. 20.—Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Roque da Silva, officina de carpinteiro á rua de S. José n. 20.—Igual despacho.

De João Baptista Vieira, armario á rua da Assembléa n. 91.—Igual despacho.

De José Marino, para vender quitanda pelas ruas.—Igual despacho.

De Nicoláo Izari, taverna com comida á rua de S. José.—Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Manoel Joaquim Mattos Guimarães, numeração para um predio á rua Gonçalves.—Ao encarregado da numeração.

De Firmino Augusto, idem idem.—Igual despacho.

DIA 18

Ao ministerio do imperio, solicitando approvação para um entreposto municipal destinado para deposito de aguardente do paiz.

Ao ministerio da agricultura, pedindo illuminação para a rua Alliança.

A' inspectoría de hygiene, em resposta ao officio de 1, relativamente a um melhoramento á praia do Flamengo.

Ao commandante do corpo de bombeiros, em solução ao officio de S. S., de 9 do corrente, relativamente ás obras que devem ser feitas pelo mesmo corpo.

Ao fiscal da freguezia de Inhaúma, para intimar os donos das vallas existentes nessa freguezia, para as limparem no prazo de 8 dias.

A' directoria de aferição, communicando que foi nomeado auxiliar o cidadão Adelino Pereira da Cunha

A' contadoria, communicando essa nomeação.

Ao Dr. engenheiro do 1º districto, para proceder a obras no necrotério, ficando encarregado desse serviço Domingos da Costa Lima.

Nos officios :

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas de 17 do corrente, communicando o movimento desses generos.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De Antonio Ruivo, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De D. Maria Amalia Pinheiro, para comprar o terreno da rua da Gambôa n. 60.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Leal da Silveira, numeração para um

predio á rua D. Alzira Valdetaro.—Ao encarregado da numeração.

De José de Souza Camocinho, para edificar um predio á rua Cardoso.—A' commissão de obras.

De A. dos Santos & C., licença para entregar garrafas de vinho em uma carroça, em fórma de garrafa.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Joaquim José Pereira de Souza, para vender charutos no botequim da rua dos Ourives n. 139.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel José Pereira, casa de vender café, liquido á rua dos Invalidos n. 67.—Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Gomes Pereira, licença para fabrica de sabão e velas á rua do Alcantara n. 15.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

Do Dr. Francisco A. Borba, pedindo o pagamento de custas judiciais.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De José Rodrigues Pereira, pedindo certidão de aforamento do terreno á rua do Barão de S. Felix n. 67.—A' repartição de tombamento e commissão de patrimonio.

De José Bernardo Ramalho, para obras no predio n. 27 da rua do Dr. Silva Pinto.—A' commissão de obras.

De Victor Truffet, licença para marchante.—Ao director do matadouro, preposto de S. Diogo, contadoria e commissão de matadouro.

De Francisco Mantua, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Manoel de Souza Vieira & C., licença para botequim no chalet ns. 55 e 56 da praça das Marinhas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Seprenie Antonio de Rafael, licença para mascate.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Pino Franciscolu Antonio, idem, idem.—Igual despacho.

De Vicente Matheus, idem, idem.—Igual despacho.

De Celento Salvatore, idem idem.—Igual despacho.

De Joaquim Pires Alves Salgueiro, para edificar um predio na rua do Desembargador Isidro.—A' commissão de obras.

De Manoel Machado Borba, idem na rua do Conde Sampaio Vianna.—Igual despacho.

De Santos & Silva, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição, e commissão de praças.

De José Luiz Rodrigues de Abreu, pedindo o levantamento da quantia de 1508.—Ao fiscal, contadoria, commissões de justiça e fazenda.

De Antonio Luiz Barreiros, licença para casa de bilhares na rua do Riachuelo n. 92.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Campos & Ventura, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição e commissão de praças.

De Manoel Rodrigues Pinto, botequim na rua da Saude n. 209.—Ao fiscal e contadoria.

De Almeida & Camargos, para vender aves e ovos pelas ruas.—Igual despacho.

De Judice Vito Vicenso, para vender objectos de funileiro pelas ruas.—Igual despacho.

De Tenella Giuseppe fu Nicol e Angelo Morilla, licença para mascates.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Penelli Nicol de Geneffe, Colvano Ruano, idem, idem.—Igual despacho.

De Antonio Gomes de Oliveira, licença para quatro botes.—Igual despacho.

De Anna Barbara de Alves, casa de quitanda á rua Miguel de Frias n. 29.—Ao fiscal informando sobre

as condições hygienicas do predio, contadoria e commissão de praças.

De Francisco de Paula Villar, para edificar um predio á rua Ulysses.—A' commissão de obras.

De Manoel Francisco de Oliveira Junior, pedindo numeração para um predio á rua Cerqueira Lima.—Ao encarregado da numeração.

De Domingos Galleard, para vender cebolas e alhos pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

Nas contas :

De Manoel Teixeira de Lemos, (fornecimento de paralelepipedos).—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria, commissões de obras e fazenda.

DIA 20

A' thesouraria, communicando que foi nomeado auxiliar o cidadão Manoel Jorge de Calazans Rodrigues. A' contadoria, communicando essa nomeação.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, para embargar o levantamento do calçamento que se está fazendo á rua D. Leopoldina, esquina da praça da Constituição.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, para destacar diariamente um guarda para não admittir que estacionem na praça da Acclamação os turcos.

Ao director do matadouro, para devolver á secretaria informado o requerimento do Dr. Francisco Betim Paes Leme.

Ao fiscal da freguezia de S. José, afim de informar ao Dr. procurador da Illma. camara qual o predio existente á praia de Santa Luzia fóra do alinhamento e quem é seu proprietario.

Nos officios :

Da inspectoría de hygiene, de 18 do corrente, relativamente á obras no predio n. 134 da rua do Senador Eusebio — A' commissão de obras.

Do subdelegado da freguezia do Espirito Santo, de 13 do corrente mez, remetendo um auto contra o dono do botequim n. 316 da rua do Conde d'Eu — Ao Dr. procurador.

Do fiscal da freguezia do Espirito Santo, datado de hoje, sobre reparações do calçamento de diversas ruas — A' commissão de obras.

Do director das escolas suburbanas, de 16 do corrente, remetendo a relação de frequencia dos alumnos das escolas suburbanas—A' commissão de instrucção.

Do director do matadouro, de 19 do corrente, remetendo o mappa-boletim da matança do gado bovino, de 12 a 18 do corrente — A' commissão do matadouro.

Do fiscal da freguezia do Espirito Santo, datado de hoje, sobre falta de limpeza das ruas Laura de Araujo e Visconde de Piracungua — A' commissão de praças e saúde.

Nos requerimentos :

De Costa & Moura, com licença para vender pão pelas ruas.— Ao fiscal e contadoria.

De Benjamin Pinto Gouvêa, officina de torneiro á rua da Alfandega n. 226.— Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de justiça.

De Marianna Emilia Soares para vender louça de barro pelas ruas.— Ao fiscal e contadoria.

De José Lopes Monteiro, pedindo prorrogação de licença para obras á rua do Vianna n. 8 B.— A' commissão de obras.

De Matarte Francisco, Paulino Francisco e Monolino Francisco, para vender pelas ruas objectos de funileiro.— Ao fiscal e contadoria.

De José Ferreira do Amaral, pedindo carta de aforamento de um terreno no Realengo de Santa Cruz.

— A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Manoel da Silva Feixoto, pedindo certidão de um deposito para bilharés á rua do Visconde do Rio Branco n. 6.—A' contadoria.

De José Joaquim Netto, armarinho á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 94. — Ao fiscal e contadoria.

De João Pacheco Gonçalves, açougue á rua de S. Luiz Gonzaga n. 70.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saúde.

De Francisco Teixeira & Manoel Joaquim da Silva, casa de belchior á rua de S. Francisco de Assis n. 19.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Matheus Garcia, para vender peixe pelas ruas.— Ao fiscal e contadoria.

De Victorino Gomes de Rezende & C., botequim á rua do Visconde de Itaborahy n. 15.—Igual despacho.

De Antonio C. de Vasconcellos, numeração para um predio á rua D. Carolina. — Ao encarregado da numeração.

De Duarte de Almeida, idem idem. — Igual despacho.

De D. Marianna Carlota Fortuna de Souza, para obras no predio n. 290 da rua do Senador Eusebio.— A' commissão de obras.

De Domingos Eugenio Pereira, fabrica de café muido a vapor á rua de S. Francisco de Assis n. 100.— Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saúde.

De Antonio Rodrigues da Silva, pedindo o pagamento da quantia de 430\$. — A' contadoria e commissão de fazenda.

De Silva & Fernandes, casa de seccos e molhados á ladeira da Madre de Deus n. 1. — Ao fiscal e contadoria.

Da Empreza Brasileira de Guano Forno Silva, pedindo licença para obras no seu estabelecimento em Santa Cruz. — A's commissões de obras e matadouro.

De Manoel Rezende dos Santos, pedindo o levantamento da quantia de 150\$. — Ao fiscal, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De José Alves Bitencourt, cocheira de vaccas á rua Mauá n. 5. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria e commissão de saúde.

De José de Souza, idem na rua de Estacio de Sá n. 51. — Igual despacho.

De Agostinho Joaquim Monteiro, para vender bilhetes de loteria, charutos e cigarros no kiosque n. 44 da rua do Boulevard do Imperador. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

Do tenente-coronel Antonio José da Silva, pedindo a transferencia para o banco Del Credere de sua conta na importancia de 1:260\$. — A' contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De D. Marianna Augusta Martins, para obras nos predios da travessa de D. Castorina Pires ns. 12 e 14. — A' commissão de obras.

De Ulliger & C., licença para 3 carroças. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De J. Martins & Raynaud, fabrica de fazer esteiras para forrar salas á rua do Senador Eusebio n. 304.— Ao fiscal e contaria.

Dos mesmos, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contaria, aferição e commissão de praças.

De Vieira & Irmão, pedindo o levantamento da quantia de 150\$. — Ao fiscal, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De Vicente José Fernandes (?), pedindo licença para cercado. — A' capitania do porto.

De João Machado Evangelho, cocheira de vaccas á rua de D. Feliciano n. 167 e para vender leite com as vaccas de chapas ns. 719, 1,577, 1,810 e 1811. —

Ao fiscal de hygiene do districto, medico, contadoria, aferição e c. mmissão de saude.

De Brandão Nogueira & C., licença para a fabrica de licôres e vinagres á rua da Ajuda n. 42. — A' inspeccoria de hygiene.

De H. Even, armazem de liquidos e comestiveis á rua da Misericordia n. 6. — Ao fiscal e á contadoria.

De João Baptista Vieira, licença para toldos á rua da Assembléa n. 91. — Igual despacho.

De Fortunato Cardo-o Ribeiro, armarihu á rua de D. Castorina n. 4. — Igual despacho.

De João Baptista Pagani, licença para edificar um predio á rua Vinte e Quatro de Maio. — A' commissão de obras.

De D. Geraldina de Araujo Ferreira, idem á rua Tuyuty. — Igual despacho.

Da mesma, pedindo numeração para esse predio. — Ao encarregado da numeração.

De Manoel Lourenço da Costa, para obras no predio n. 83 da rua do Jogo da Bola. — A' commissão de obras.

Do Barão da Motta Maia, para obras no barracão á rua de S. Luiz n. 47. — Igual despacho.

DIA 21

Ao ministerio da agricultura, pedindo illuminação para a ladeira dos Guararapes.

Ao Dr. engenheiro-fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, pedindo que seja rebaixado um trecho do terreno do lado do Rio Comprido a ligar com a rua Itapirú.

Ao director das escolas municipaes suburbanas, para escolher casa no lugar Santissimo, em Campo-Grande, para ahi funcionar a escola municipal.

Aos fiscaes (circular), communicando que podem entregar papeis aos despachantes Jacintho Cunha, Moreira da Silva, José Saturnino de Oliveira, Pinheiro Ferreira, Pereira de Barros Sobrinho e F. Nery Pinheiro.

Ao Dr. director das escolas urbanas, porteiro do paço municipal e contadoria, communicando que o servente Manoel José de Oliveira Ramos foi transferido para a escola de S. Sebastião e desta para a camara municipal o servente Gregorio Coelho.

A' aferição, communicando que foi nomeado auxiliar o cidadão João de Deus Oliveira Brito.

A' contadoria, communicando essa nomeação.

Ao Dr. advogado da Illma. camara, significando a S. S. que se excedera de modo censuravel dirigindo o officio de 9 do corrente, e que deve abster-se do abuso de transigir nas questões de que a camara o tem incumbido.

Nosofficios :

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 18 do corrente, communicando o desembarque desses generos. — A' commissão de justiça.

Do Dr. engenheiro-fiscal do governo junto á Company City Improvements, de 20 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Do fiscal da ilha do governador, de 20 do corrente, communicando que em tempo remetterá a estatistica das casas de negocio. — Inteirada.

Do professor interino da escola de Santa Isabel, no matadouro, reclamando algumas providencias. — A' commissão de instrucção.

Nos requerimentos :

De Constantino de Michelle & C. e Rafael de Giuseppe, licença para mascate. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Mondamo Rafael de Genova e Giuseppe fu Luigi, idem idem. — Igual despacho.

De Rafael Lanrei, idem idem. — Igual despacho.

De Francisco Rafael, idem idem. — Igual despacho.

De Oliveira Guimarães, armazem de cereaes á rua do Presidente Barroso n. 26. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Carneiro da Silveira, negocio de carvão vegetal e lenha no becco de S. João Baptista n. 2. — Ao fiscal e contadoria.

De Jeroloni & C., casa de commissões de generos estrangeiros á rua da Alfandega n. 100. — Igual despacho.

Da Companhia Luz Stearica, licença para fabrica de velas e sabão á praia das Palmeiras n. 5. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Leopoldo de Almeida & C., pharmacia á praça do General Osorio n. 65. — Ao fiscal e á contadoria.

De Joaquim Damião, officina de serralheiro á rua da Saude n. 133. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel de Souza Rello, officina de torneiro e ferreiro á rua de S. Francisco de Assis n. 96. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De João Baptista de Siqueira, fabrica de picar e desfiar fumos á rua do Visconde do Rio Branco n. 16. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto e commissões de justiça e saude.

De Alexandre Sazeliano, para vender queijos pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

Do mesmo, para vender peixe pelas ruas. — Igual despacho.

Do commendador Abel Pereira Guimarães, para obras no predio n. 49 da rua do Rosario. — A' commissão de obras.

De Gregorio Pasqualen, para estacionar vendendo estampas em baixo do arco da rua Sete de Setembro. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Joaquim Gonçalo Blanco, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Joaquim Machado Ferreira, cocheira de vaccas á rua de Santos Rodrigues n. 71, e para vender leite com as vaccas de chapas 676 a 679. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De Francisco Luca, para engraxador no largo da Carioca. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Thomaz Salomão, idem no largo de S. Francisco de Paula. — Igual despacho.

De Geraldo de Luces, idem no largo da Carioca. — Igual despacho.

De Gabriel Brum, para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Raymundo Jacomo, idem idem. — Igual despacho.

De Eduardo Gomes & Irmão, officina de funileiro á rua da Uruguayana n. 162. — Igual despacho.

De Antonio Ferreira dos Santos, para vender quitanda em um chapéo de sol na praça do Engenho Novo. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Pedro Ribeiro Mendes, officina de empalhador no becco de S. João Baptista n. 15. — Ao fiscal e á contadoria.

De Joaquim Leite da Silva Telles, taverna em Campo Grande. — Igual despacho.

De José Joaquim da Costa & C., officina de fazer gaiolas á rua da Alfandega n. 122 A. — Igual despacho.

De Antonio Joaquim de Faria, para vender miudos de rezes pelas ruas em um animal. — Igual despacho.

De Joaquim Gomes Maia, officina de ferreiro á rua da Saude n. 43.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Rafael Botine, parara vender peixe pelas ruas. Ao fiscal e contadoria.

De A. J. Moreira & C., armarinho á rua do Carmo n. 2 A.—Igual despacho.

De Manoel Ignacio Moreira, para comprar o terreno n. 42 da rua do Chefe de Divisão Salgado.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Hermenegildo de Barros Figueiredo, para obras no predio n. 12 do largo de S. Domingos.—A' commissão de obras.

De Manoel Antonio Moreira, carvoaria á rua do Senador Bernardo de Vasconcellos n. 32.—Ao fiscal e á contadoria.

De João Francisco Guimarães, açougue á rua Haddock-Lobo n. 26.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De D. Candida Leopoldina Xavier Ferreira, para edificar um predio á rua D. Anna Nery.—A' commissão de obras.

Da mesma, pedindo numeração para esse predio.—Ao encarregado da numeração.

De Jacob Amerato, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Pascoal Grenato, para vender quitanda pelas ruas.—Igual despacho.

De Henriqueta Maria Sotero casa de quitanda á rua do Regente n. 61—Ao fiscal informando sob as condições hygienicas do predio, á contadoria e com-de praças.

Do major José Lopes da Costa Moreira sobre a mudança de direcção de uma valla que atravessa a rua Navarro—Ao Dr. advogado para providenciar sem demora.

De José Carneiro, licença para uma carroça—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Catharina Maria da Conceição, para vender louça quebrada pelas ruas—Ao fiscal e á contadoria.

De Luigi José Julion, para vender quitanda á rua do Bomjardim n. 9 B.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, á contadoria e secretaria.

De Maximino Henrique licença para a baraca-chalet na praça do Engenho-Novo.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Antonio José Ribeiro Lago, para comprar o terreno n. 98 da rua de S. Joaquim.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De D. Maria Emilia dos Santos, pedindo carta de aforamento do terreno á rua de D. Laura de Araujo n. 5.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Miguel Rodrigues & C., charutos e café moido á rua da Assembléa n. 1.—Ao fiscal e á contadoria.

De Salvador José Paracampas, para vender pelas ruas objectos de funileiro.—Igual despacho.

De João Ribeiro Leite, para edificar 2 predios á rua Jockey-Club.—A' commissão de obras.

De José Ribeiro do Valle Rego, açougue á praça do Mercado ns. 32 e 34.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De José Plac do do Valle Rego, casa de pasto e botequim á praça das Marinhas ns. 42 e 51.—Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Pascoal Coliva, licença para mascate.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Crapalato Giuseppe Fu Domenico, idem, idem.—Igual despacho.

De Fideis Garcia e Alberto Reis, idem idem.—Igual despacho.

De Antonio de Oliveira Monteiro, para obras á rua das Laranjeiras n. 151.—A' commissão de obras

De David Moreira Rego, para comprar um terreno á rua do Visconde de Itaúna.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Joaquim do Nascimento Silva, relativamente a um terreno a rua do Riachuelo n. 95 A.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De João Mendes da Silva, para edificar predios á rua da Bella-Vista.—A' commissão de obras.

De A. J. da Motta Bastos, armarinho á rua da Assembléa n. 31.—Ao fiscal e á contadoria.

De Domingos Chaves & C., pedindo relevação de uma multa imposta pelo fiscal do Espirito-Santo.—A' commissão de obras e justiça.

De Francisco José Madeira, casa de pasto á rua da Conceição n. 65.—Ao fiscal, contadoria e commissão de saude

De Eulalia Dias Garcia Rodrigues, numeração para predios ás ruas do Santo Henrique e Lopes da Costa.—Ao encarregado da numeração.

De Antonio Saraiva, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Francisco José da Silva, botequim á rua do Sacramento n. 5.—Ao fiscal e á contadoria.

De João Moura Ramos, taverna com comida á rua do Cotovello n. 44.—Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Thomaz Boaventura Saraiva Caldas, negocio de sabão e vellas á rua da Guarda Velha n. 47.—Ao fiscal e á contadoria.

De Victórino Cesar Ferreira Alves, pedindo o pagamento de custas judiciais.—Ao Dr. procurador contadoria, commissão de justiça e fazenda.

De Verissimo Ferreira Panasco, idem idem.—Igual despacho.

De Acacio Buarque de Gusmão, idem idem.—Igual despacho.

De Henrique P. A. Brandão, officina de ferreiro á praça da Acclamação n. 125.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Francisco Gonçalves & C., para vender aves e ovos pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Vieira Cardoso & Rezende, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Alegria & C, officina de caldeiro á rua Theophilo Ottoni n. 126.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Pio Boffo, para edificar tres predios na rua Theodoro da Silva—A' commissão de obras.

De Manoel Alves do Val, para vender pelas ruas aves, ovos e fructas—Ao fiscal e á contadoria.

De Joaquim Barbosa Rey, para casa de carvão na rua do Alcantara n. 200—Igual despacho.

De Simões Antonio de Carvalho, taverna na rua do Senador Euzebio n. 218 A—Igual despacho.

De João Guilherme Smith, pedindo providencias contra chiqueiros de porcos na freguezia do Engenho-Novo—Ao fiscal para providenciar sem demora.

DIA 22

Ao ministerio do imperio, submettendo á sua approvação o projecto de posturas sobre registro de custas de engenheiros adoptado em sessão de 3 de Janeiro ultimo.

Ao ministerio da agricultura, pedindo encanamento de agua potavel para a povoação da Pedra em Guaratiba.

Aos fiscaes (circular), para remetterem uma relação dos cães mortos em suas freguezias.

Ao director do matadouro, para mandar apresentar ao Dr. 2º delegado de policia no dia 27 do corrente e rente os empregados Luiz Rosas e Pedro José Martins.

Ao fiscal da freguezia de S. José, communicando que foi transferido para essa freguezia o guarda addido Leopoldo de Azevedo Sá.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, communicando essa remoção.

Nos officios :

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 21 do corrente, communicando o desembarque desses generos.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos .

De Augusto Antonio e Santos Pascoal, para venderem vidros pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De José Maria Pereira de Oliveira, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Ferreira & C., licença para venderem pelas ruas chapés de sol.—Ao fiscal e contadoria.

De Fernandes & Irmão, officina de carroças, na rua do Senador Euzebio n. 124.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de justiça.

De Nelson Antonio dos Santos, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão do praças.

De Antão Ferreira da Silva, para obras no predio n. 14 da rua Bambina.—A' commissão de obras.

De Joaquim Rupes, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Pires & Moreira, negocio de sabão no becco da Fidalga n. 5.—Igual despacho.

De Antonio Cardoso da Rocha, licença para um bote.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco di Donati, licença para engraxador no largo de S. Francisco de Paula.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De José Joaquim Rodrigues e outros, relativamente a terrenos á travessa do Bandeira.—A' repartição do tombamento.

De João Irola, licença para engraxador no largo de S. Francisco de Paula.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Francisco Gonçalves Tosta, cocheira de vaccas á rua do Conselheiro Pereira da Silva n. 32 e para vender leite com a vacca de chapa n.—Ao fiscal, engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De Julia Cunha Teixeira, casa de quitanda á rua da Alfandega n. 273.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, á contadoria e commissão de saude.

De Manoel Duarte de Oliveira, para edificar um predio á rua Torres Homem.—A' commissão de obras.

De Moreira & Mendes e outros, relativamente ao imposto de seges.—A' contadoria e commissão de justiça.

De Antonio Dias Martins, para reconstrução á rua da Uruguayana n. 2.—A' commissão de obras.

De Domingos Maquacim da Silva, para edificar 10 predios á rua das Laranjeiras n. 44.—A' commissão de obras.

De Maidei Francesco, para vender calçado pelas ruas.—Ao fiscal e a contadoria.

De Reni Vicenzo Pertengula e Sabano Giusepe, idem, idem.—Igual despacho.

De Fernando Ferreira Mattos, fabrica de café moido á rua do Visconde do Rio-Branco n. 71.—Igual despacho.

De José Francisco Ledo, casa de quitanda á rua

de S. Christovão n. 21.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do pedio, contadoria e commissão de saude.

De José Antonio do Amaral, idem á rua do General Pedra n. 170.—Igual despacho.

De João Francisco de Almeida, para obras á rua do Mattoso n. 42.—A' commissão de obras.

De José Molinario, de Montalto Gennaro de Ignos e Manoel Mendes dos Santos, licença para mascate.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do Dr. Fernando F. da Costa Ferraz, para edificar um predio á rua do Haddock-Lobo.—A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para um predio.—Ao encarregado da numeração.

De José Rodrigues Pinto, n. 23, licença para quatro botes.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Frederico Vierling & C., officina de machinas, á rua da Saude n. 58.—Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Alves, para vender peixe pelas ruas.—Igual despacho.

De Vicente Manulate, carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Antonio de Oliveira Monteiro, numeração para dous predios á rua do Livramento.—Ao encarregado da numeração.

De Antonio Petro da Silva, para obras no predio n. 254 da rua do Riachuelo.—A' commissão de obras.

De Pedro Caetano Martins, licença para cercada.—A' capitania do porto.

De José Coelho de Oliveira, numeração para um predio á rua Nova do Guanabara.—Ao encarregado da numeração.

De Maria do Rosario Prestene, casa de quitanda á rua do Dr. Nabuco de Freitas n. 44.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, á contadoria e commissão de saude.

De Anacleto da Costa Araujo, para vender pelas ruas, aves, ovos e frutas.—Ao fiscal e contadoria.

Da Companhia fiação e tecelagem Carioca, licença para a fabrica de fiação na estrada de D. Castorina n. 30.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

Do Dr. Joaquim Murinho, para obras no predio n. 1 A da rua Marinho.—A' commissão de obras.

De Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, pedindo para terminar as obras da ponte da rua Gonzaga Bastos.—A's commissões de obras e de fazenda.

De Martinho Barros Lima, licença para vender charutos, café feito, etc., no chalet-barraca no largo de Bemfica.—Ao fiscal, contadoria e commissões de praças e justiça.

De Gomes & C., armarinho á rua Theophilo Ottoni n. 134.—Ao fiscal e contadoria.

De José Vieira, cocheira de vaccas á rua Leopoldo n. 14 A, e para vender leite com a vacca de chapa n. 1918.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De Manoel Joaquim Nunes, para vender pelas ruas aves, ovos e frutas.—Ao fiscal e contadoria.

De D. Carlota Maria de Souza Maurity, para edificar um predio á rua da Hespanha.—A' commissão de obras.

De Alberto Vieira dos Santos Werneck, idem á rua Henrique Dias.—Igual despacho.

De Manoel Gonçalves Tosta, açougue á rua do Fialho.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De José da Fonseca e Silva, casa de quitanda á rua do Cattete n. 61.—Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio, contadoria e commissão de saude.

De Mancel Ignacio Cotta, cocheira de vaccas á rua do General Polydoro n. 64.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria e commissão de saude.

De João Machado Cotta, idem á rua do General Polydoro, n. 21.— Igual despacho.

Do director da companhia fição e tecelagem Carioca pedindo licença para escriptorio á rua Primeiro de Março n. 88.— Ao fiscal e contadoria,

Da companhia fição e tecelagem Carioca para obras na ladeira da esquina da estrada de D. Castorina.— A' commissão de obras.

De D. Thereza Alves Pereira, pedindo terrenos de marinha á praia do Retiro Saudoso.— AoDr. en genheiro de marinha, repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Antonio Pereira de Araujo Freitas, para reconstruir o predio n. 11 E, da rua Magalhães Castro.— A commissão de obras.

DIA 23

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de Francisco Pereira Bittencourt, Antonio Barbosa da Silva e Vicente José Fernandes (2), pedindo licença para cercadas.

A' inspectoría de hygiene, idem de Villiger & C. e Brandão Magnin & C., o 1º para fabrica de cerveja e o 2º para a de licores, vinagre, etc.

Nos officios:

Da inspectoría de hygiene, de 21 do corrente, comunicando que concedeu ao proprietario do estabulo á rua D. Laura de Araujo n. B 2º o prazo de 30 dias para o fechamento do mesmo estabulo—Inteirado, archive-se.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas de 20 do corrente, communicando o desembarque desses generos—A' commissão de justiça.

Da inspectoría de hygiene, de 22 do corrente, remetendo o requerimento de Joaquim Pedro Guerra dos Santos—A' commissão de obras.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 22 do corrente, relativamente á ligação do encanamento de esgoto ás ruas do Rio Comprido e Itapirú—A's commissões de obras e fazenda.

Nos requerimentos:

De Lima & Xavier, hospedaria á rua da Alfandega n. 236.— Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De G. Laport & C., licença para vender armas e polvora á rua dos Ourives n. 82.— Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel de Almeida Silva, licença para botequim-chalet no largo do Campinho.— Ao fiscal, contadoria, commissão de praças e justiça.

De Augusto da Costa Almeida Barreto, taverna em Irajá.— Ao fiscal e contadoria.

De Teixeira da Costa & Ribeiro, licença para carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Laranja & C., officina de fogões de ferro á rua Theophile Ottoni n. 115.— Ao fiscal e contadoria.

De Martim Luije & C., armazem de liquidos e comestiveis á rua do Senador Euzebio n. 49.— Igual despacho.

De José Rosa da Silveira, açougue á rua do General Camara n. 165.— Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De José Francisco Corrêa & C., licença para fabrica de picar e desfiar fumo, á rua da Gambôa n. 70.— Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadorias e commissão de saude.

De Pedro Marques Ferrão, officina de carpinteiro, á rua do Conde d'Eu n. 289 A.— Ao fiscal e contadoria.

De José Godinho da Silva, licença para vender vasouras pelas ruas.— Igual despacho.

De Zecero Rafael & Braga, para vender objectos de funileiro pelas ruas.— Igual despacho.

De Domingos da Silva Amorim, para reconstruir o predio da rua da Imperatriz n. 143.— A' commissão de obras.

De João Pereira de Souza, para edificar um predio na rua do Conselheiro Sampaio Vianna.— Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio.— Ao encarregado da numeração.

De Ernesto da Cunha Vianna, officina de funileiro na rua da Saude n. 197.— Ao fiscal e contadoria.

De Pedro José Marcellino, casa de quitanda á rua do Livramento n. 149.— Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio, á contadoria e commissão de saude.

De Manoel Dias Branco, licença para vender café feito, charutos, etc., no kiosque n. 107, na praça das Marinhas.— Ao fiscal, contadoria e commissão de praças e justiça.

De Senhorinha Isabel Maria do Rosario, para vender louça do paiz.— Ao fiscal e contadoria.

De Cosme Gentil, para vender peixe pelas ruas.— Igual despacho.

De Carrere José Boulanger, para vender frutas pelas ruas.— Igual despacho.

De Matteo Marsico Paulo Conte, para vender pelas ruas objectos de funileiro.— Igual despacho.

De Frártieri Emilio, de Genaro Bloiso e José Carecarpo, idem idem.— Igual despacho.

De Torcini Paulo Telorde, Petro Ceolli e Giovanni Dorrence, idem idem.— Igual despacho.

De Manoel Marianno Fontes, para comprar o terreno á rua de D. Laura de Araujo.— A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Joaquim de Souza, casa de quitanda á rua do Senador Euzebio n. 65.— Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, á contadoria e commissão de saude.

De José Nunes Tosta, cocheira de vaccas á rua do Itapirú n. 1.— Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Espenelle Geovane, cadeira de engraxador na praça da Acclamação.— Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De José Revre de Ascoli, para vender pelas ruas objectos de funileiro.— Ao fiscal e contadoria.

De Serafim Mario da Conceição, para collocar toldo sobre a vitrina da Praça do Mercado da Candelaria.— Igual despacho.

De Bernardino Ferreira da Costa e Souza, fabrica de gelo á rua de Santa Luzia n. 55.— Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Romão de Almeida, officina de ferreiro á rua da Conceição n. 58.— Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Custodio Rodrigues para comprar um terreno á rua de D. Laura de Araujo.— A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Luiza de Almeida Rabello, loja de alfaiate á rua de Gonçalves Dias n. 66, sobrado.— Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Henrique de Souza & C., loja de charuto e cigarros á rua da Prainha n. 8.— Igual despacho.

De José Joaquim da Silva Moraes, taverna em Campo Grande.— Igual despacho.

De Carvalho & Rodrigues, officina de fazer caixas

de pinho á rua da Candelaria n. 42. — Igual despacho.

De D. Francisca Claudio da Silva, para obras no predio n. 3 da rua Martins Lage. — A' commissão de obras.

De Candido do Amaral, botequim á rua do Visconde de Itaúna n. 88. — Ao fiscal e contadoria.

De Eduardo José Correia, officina de carpinteiro á rua do Visconde de Itaúna n. 40. — Igual despacho.

De Petit Sirolo, para vender calçado usado pelas ruas. — Igual despacho.

De Antonio Pinto Correia, licença para uma carroça. — Igual despacho.

De Jeronymo de Lemos, para edificar 4 predios á rua Torres Homem. — A' commissão de obras.

De Manoel Vieira Pacheco, casa de quitanda á rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 7 A. — Ao fiscal informando sob as condições hygienicas do predio, á contadoria e commissão de saude.

De José Maria Vieira Barros, taverna á rua Haddock Lobo n. 143. — Ao fiscal e contadoria.

De Victor Truffet, fabrica de salchichas á Praia Formosa n. 257 C. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

DIA 24

Aos Exms. Srs. Visconde de S. Laurindo, de Entre Rios, e Viscondessa de Embaré, agradecendo a offerta de diversos livros para as escolas municipaes.

Nos officios:

Da inspectorio de hygiene, de 23 do corrente, devolvendo o requerimento de Leite Guimarães & C. — A' commissão de saude.

Do fiscal das materias explosivas e inflammaveis, de 22 e 23 do corrente, communicando o desembarque desse genero. — A' commissão de justiça.

Nos requerimentos:

De José Cardoso Ventara, licença para cocheira de vaccas á rua Valença n. 14 e para vender leite com as vaccas de chapas ns. 617, 1.173, 613, 1.934, 1.935, 571 e 1.911. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De João Canario, licença para mascatear. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio da Silva Reis, licença para cercada. — A' capitania do porto.

De Simão da Silva Reis, idem idem. — Igual despacho.

De Americo Ignacio de Mattos, loja de barbeiro na ilha do Governador. — Ao fiscal e contadoria.

Amaro Rodrigues da Cunha, licença para vender verduras na barraca n. 27, 1º chalet da praça das Marinhas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Adolpho Simonsen, escriptorio de corretor de fundos á rua da Candelaria n. 8. — Ao fiscal e contadoria.

De João Cordeiro Barbosa, cocheira de vaccas á rua do Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 3 A. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria e commissão de saude.

De João Avila de Carvalho, idem á rua do Mattoso n. 61. — Igual despacho.

De Manoel Francisco dos Santos, idem á rua D. Bibiana n. 24 C. — Igual despacho.

De Francisco Martins Nunes, idem á travessa de S. Salvador. — Igual despacho.

De Antonio Victorino Nunes, idem á rua do Major Avila n. 38. — Igual despacho.

De Francisco de Gregorio, para vender queijos pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Pascoal Cupello, licença para mascate. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Martins Costa, açougue na rua de Estacio de Sá n. 14. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Antonio Pinto da Silva Junior, relativamente á mudança do nome do supplicante. — Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Joaquim José Gomes, numeração para um predio na travessa Silva Guimarães. — Ao encarregado da numeração.

De Cesario Narciso Pires, para obras no predio n. 64 da rua de D. Pedro II. — A' commissão de obras.

De Vieira & Souza, taverna á rua do Barão de Capanema n. 57. — Ao fiscal e contadoria.

De João Antonio Mondego, licença para hospedaria no campo da Acclamação n. 26. — Ao fiscal, contadoria, commissão de saude e secretaria.

De Morellinot Camello, açougue á praça do General Osorio n. 8. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Barbosa Castro & Filhos, negocio de moveis á rua da Alfandega n. 81. — Ao fiscal e contadoria.

De Matheus Francisco de Oliveira, para vender peixe pelas ruas. — Igual despacho.

De Manoel Rodrigues Tosta, licença para botequim na rua da Saude n. 209. — Ao fiscal e contadoria.

De Leite Guimarães & C., licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De João José de Mattos, para vender ovos e gallinhas na rampa da praça das Marinhas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Epifanio Baptista de Oliveira e Arsino Baptista de Oliveira, licença para cercadas. — A capitania do porto.

De Hermenegilda Analia Moreira, licença para taboleta no predio da rua do Regente n. 46. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de justiça.

De Jeremias Alves Pinto, barbeiro á rua da Saude n. 1. — Ao fiscal e contadoria.

De Rafael Silvino, casa de quitanda á rua da America n. 156. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, á contadoria e commissão de saude.

De Manoel Gonçalves Tosta, cocheira de vaccas á rua de Catumby n. 3 H e para vender leite com as vaccas de chapas ns. 540 e 538. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

Do Barão de Ipanema, deposito de café á rua Municipal n. 5. — Ao fiscal e contadoria.

Do mesmo, escriptorio de commissões de café á rua Primeiro de Março n. 70. — Igual despacho.

De Candido Coelho d'Avila, açougue á rua do Barão de S. Felix n. 37. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Costa Ferreira & C., officina de fundição á rua da Imperatriz ns. 118 e 122. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de justiça.

De Maria da Conceição Lima, casa de quitanda á rua do Alcantara n. 144. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, á contadoria e commissão de saude.

De Nicoláo Geraldo, licença para mascatear. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Theodoro Antonio de Carvalho, pedindo o pagamento de salarios como apontador de turma. — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

DIA 25

Ao ministerio do imperio, submettendo á approva

ção o projecto de postura sobre direcção de vehiculos, adoptado em sessão de 1 do corrente.

A' inspectoría de hygiene, apresentando o requerimento de Pedregaes & C. para obras á rua D. Laura de Araujo.

A' directoria de obras, communicando que foi nomeado auxiliar dessa repartição José Pereira Monteiro Torres

A' aferição, idem, Augusto Julio de Moraes Carneiro.

A' contadoria, communicando essas nomeações.

O Illm. Sr. presidente ordenou, por portaria desta data, publicação integral do seguinte officio, relativamente ao córte de matas :

« Fiscalisação da freguezia do Engenho Velho em 25 de Fevereiro de 1888.—Illm. e Exm. Sr. Tendo vindo em diversas folhas diarias desta córte reclamações relativamente a derribadas que se têm feito nas matas da Fabrica das Chitas (no Andarahy), tenho a informar que essas matas são de propriedade do Sr. Domingos Alves Salgueiro e ficão as referidas matas distantes das nascentes das aguas do Trapicheiro mais de 700 metros, e não havendo nas matas da Fabrica das Chitas, na parte comprehendida entre os terrenos de Siqueira Dias que faz rumo com o Trapicheiro e a pedra denominada do Barão de Mesquita, fronteira a rua de S. Francisco Xavier, nascente alguma, me parece que as matas pertencentes a Salgueiro que se achão no centro desses dous pontos não estão comprehendidas n. § 8º titulo 7º, secção 1ª das posturas municipaes ; apesar disso, foi por mim intimado para que não continuas e a derribar as matas, o que cumprio. O que me cumpre informar.—Deus Guarde a V. Ex Illm. e Exm. Sr. Dr. José Ferreira Nobre, digno presidente da Illma. camara municipal.—O fiscal, José Eloy de Oliveira. »

Nos officios :

Do inspector de hygiene, de 24 do corrente, relativamente ao predio n. 166 da rua da Uruguayana.—A' commissão de obras.

Do mesmo, da mesma data, devolvendo o requerimento de Manoel Buarque de Macedo.—A' commissão de saude.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, de 24 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Do fiscal da freguezia do Espirito Santo, de 24 do corrente, sobre uma fonte d'agua á rua Ermelinda, e o abatimento do calçamento em frente ao predio n. 6 da mesma rua. — Ao Dr. engenheiro respectivo para informar,

Da professora D. Joanna Margarida da Silva Castro, pedindo para ser considerada professora vitalicia e receber a gratificação annual correspondente á 4ª parte dos seus vencimentos — A's commissões de instrucção e fazenda

Nos requerimentos :

De Manoel Borges Pires, açougue á rua da Guarda Velha n. 45. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Leocadio José da Silva, taverna na estrada de Santa Cruz n. 74. — Ao fiscal e contadoria.

De José Ferreira Lucas, numeração para um predio á ladeira do Barroso. — Ao encarregado da numeração.

De José Lucas, idem, idem. — Igual despacho.

Do mesmo, para edificar um predio á ladeira do Barroso. — A' commissão de obras.

De José Ferreira Lucas, idem idem. — Igual despacho.

De Salvador Creceffo, engraxador no becco das

Cancellas.—Ao fiscal, informando se o supplicante tirou licença no anno passado, á contadoria e commissão de praças.

De Antonio Belonsier, para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Augusto Gomes & C., estabelecimento de mantimentos á rua de S. Pedro n. 168.—Igual despacho:

De José da Costa Campos, licença para reconstruir um predio em Sepitiba.—A' commissão de obras.

De José Debraco, licença para mascate.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Antonio Lopes de Castro, pedindo numeração para quatro predios á rua do Cunha Barbosa. — Ao encarregado da numeração.

De Felix da Silva Guimarães, bilhares á travessa da Escola Central n. 1.— Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Carlos Ribeiro dos Anjos, para obras nos predios ns. 11 F e 11 I da travessa de S. Valentim. — A' commissão de obras.

De Manoel Duarte de Oliveira, numeração para um predio á rua Torres Homem. — Ao encarregado da numeração.

De Manoel Pereira, idem á rua do Boulevard Vinte e Oito de Setembro.—Igual despacho.

De Eduardo José Corrêa, idem á rua do Dr. Silva Pinto.—Igual despacho.

De Giuseppe Concato, para vender pelas ruas objectos de funileiro.—Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Pinto Felix, para obras na rua de S. Christovão n. 77 B.— A' commissão de obras.

De Alexandre Joaquim Brandão, licença para vender frutas pelas ruas.— Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Ignacio Moreira, para comprar um terreno na rua Taylor. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Gonçalves Pires & C., fabrica de sabão e velas na rua da Gambôa n. 223.— Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Neves & Rocha, officina de sapateiro na rua de S. Joaquim n. 72.— Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Machado, casa de quitanda na estrada de Santa Cruz.— Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, á contadoria e commissão de saude.

De Pedro Dente, licença para engraxador no largo da Carioca.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De João Baptista Giorelli, hospedaria á rua do Hospicio n. 291.—Igual despacho.

De Medaglia Corinini de Francesco, licença para mascate.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De A. Costa & C., cocheira de vaccas á rua do Conde do Bomfim n. 82 D.—Ao fiscal, engenheiro do districto, medico, contadoria e commissão de saude.

Do conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, licença para obras na rua dos Voluntarios da Patria n. 1.—A' commissão de obras.

De José Campello de Oliveira, para obras na rua de Sant'Anna ns. 82 A e 82 B.— A' commissão de obras.

De A. J. da Motta Bastos, certidão da licença da casa de negocio da rua da Assembléa n. 31.— A' contadoria.

De Delfim Carneiro da Silva, para comprar um terreno no Realengo do Campo Grande.— A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Pereira da Cunha, relativamente ao pagamento de licença do chalet-barraca em Casca-dura.—A' commissão de praças.

De Duarte Lima & C., armazem de café na rua dos Ourives n. 173.—Ao fiscal e á contadoria.

De Salustiano Baptista Quintanilha, obras no predio n. 5 da rua do Barão de Mesquita.—A' commissão de obras.

De Antonio Corrêa d'Avila, fabrica de salchichas na rua Barcellos n. 2.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de praças.

De Teixeira & Pinto, taverna na rua do Rosario n. 141.—Ao fiscal e á contadoria.

De Pascoal Siciliano, licença para mascate.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

DIA 27

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de Simeão José da Silva Reis, Pedro Caetano Martins, Epifanio Baptista de Oliveira, A. Baptista de Oliveira e Antonio da Silva Reis, pedindo licença para cercadas.

Aos Drs. vereadores da Illma. camara, convidando-os para uma sessão extraordinaria sobre a questão da praça do mercado da Candelaria.

A' contadoria, communicando que foi nomeado auxiliar da bibliotheca o cidadão Alberto Ferreira Barbosa.

Ao director do matadouro, afim de entregar á estrada de ferro D. Pedro II 1000 unhas, agradecendo ao Sr. Victor Dumas, que as offerceu gratuitamente.

Ao mesmo e á contadoria, communicando que foi concedido 30 dias de licença ao escripturario do matadouro Ernesto de Albuquerque Diniz.

Nos officios:

Da inspectoría de hygiene, de 25 do corrente, sobre o estado de algumas ruas da freguezia de Santa Rita.—A' commissão de obras.

Da mesma e da mesma data, sobre a construcção de um predio no prolongamento da rua dos Cajueiros.—A' commissão de obras, com urgencia.

Da mesma e da mesma data, sobre o estado de um mictorio junto á parede do predio n. 259 da rua de S. Christovão.—Ao Dr. engenheiro do districto, para providenciar com urgencia.

Do fiscal da freguezia de Paquetá, de 23 do corrente, remetendo a estatística das casas de negocio.—Ao Sr. J. Carvalho de Souza, para o trabalho de que está encarregado.

Do director do matadouro, de 24 do corrente, relativamente ao officio da directoria da estrada de ferro D. Pedro II pedindo 1,000 unhas, e communicando que o marchante Victor Dumas poz á disposição da camara as referidas unhas.—Faça entrega das 1,000 unhas á directoria da estrada de ferro e agradeça em nome da Illma camara ao Sr. V. Dumas a sua graciosidade.

Do fiscal da freguezia do Espirito-Santo, datado de hoje, relativamente a um artigo do *Paiz* sobre um lagedo levantado á rua Malvino Reis e sobre outras occorrencias.—Ao engenheiro a que competir.

Do director do matadouro, de 26 do corrente, remetendo o mappa-boletim de matanças de gado bovino, de 19 a 25 do corrente.—A' commissão do matadouro.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 25 do corrente, communicando o desembarque desses generos.—A' commissão de justiça.

Do fiscal, da freguezia do Engenho Velho, datado de hoje relativamente a um artigo do *Paiz* sobre o calçamento da rua da Luz, e declarando que tomou as devidas providencias.—Archive-se.

Nos requerimentos:

De Manoel Joaquim de Annuniação, para vender pelas ruas aves, ovos e frutas.—Ao fiscal e contadoria.

De André Sclardo, para vender peixe pelas ruas.—Igual despacho.

De Joanne Capute e Rafael Margarelli, licença para engraxadores no becco das Cancellas.—Ao fiscal, informando se os supplicantes tiverão licença no anno passado, contadoria e commissão de praças.

De João Luiz Coelho, licença para cocheira de vaccas á rua do Curvello n. 25 e para vender leite com as vaccas de chapas ns. 421 e 426.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De Moura & Carvalho, loja de louça de pedra 4 rua do Conde d'Eu n. 167.—Ao fiscal e á contadoria.

De Salvador Podesca, para vender peixe pelas ruas.—Igual despacho.

De Joaquim Alves Corrêa, pedindo carta de aforamento do terreno á travessa das Partilhas n. 27.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Mme. Clemencia V. Roux, officina de costuras á rua de Gonçalves Dias n. 57.—Ao fiscal e á contadoria.

De Pascoal Jaime, para vender sapatos pelas ruas.—Igual despacho.

De José Mamoto, licença para mascate.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Matteo Paladino, officina de concertar calçado á rua de S. Pedro n. 216.—Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Antonio Rodrigues, licença para duas faluas.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Da Brazilian Coal Company, licença para oito saiveiros.—Igual despacho.

De Libmate Ormano de Antonio, licença para mascate.—Igual despacho.

De João Pacheco de Aguiar, cocheira de vaccas na rua de D. Minervina n. 12 e para vender leite com a vacca de chapa n. 1938.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de Saude.

De João Manoel Rodrigues, para vender pão pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Ferreira & C., licença para vender chapéus de sol pelas ruas.—Igual despacho.

De M. A. Salingre, officina de tinturaria á rua do Sapé n. 13 II.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Manoel da Silva Lobo, deposito de carvão á rua de Gonçalves Dias n. 80.—Ao fiscal e contadoria.

De Joani Leoni, licença para amolador.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Ferraz Sobrinho & C., fabrica de gaiolas á rua de Riachuelo n. 15.—Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Luiz de Faria, licença para um bote.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Aniceto José, para vender objectos de funileiro pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Pacarpos Nicolau Giovanni, idem idem.—Igual despacho.

De David Moreira Rego, para edificar um predio á rua do Visconde de Itauna n. 307.—A' commissão de obras.

De José Cordeiro de Mello, casa de quitanda á rua do General Pedra n. 135.—Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De Adriano Duarte, idem á rua do General Pedra n. 76.—Igual despacho.

De Antonio Pombal, idem á mesma rua n. 79.—Igual despacho.

De Manoel Almeida da Silva, loja de barbeiro em Santa Cruz.—Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Monteiro da Silva, para edificar um

predio na rua Pedro Alvares Cabral. — A' commissão de obras.

De Manoel Cardoso d'Avila, para vender pelas ruas frutas, ovos e gallinhas. — Ao fiscal e contadoria.

De João Luiz Tosta Gomes, estabulo de vaccas na rua Monte Alegre, e para vender leite com as vaccas de chapas ns. 1640, 1639, 587, 599, 1650, 517, 448, 514, 528, 512, 492 e 515. — Ao fiscal, medico, contadoria e aferição.

De Francisco Cauno, para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Britos Soares, licença para officina de tinturaria na rua Sete de Setembro n. 149. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Pedro Tugliero, officina de concertar calçado á rua da Gamboa n. 119. — Ao fiscal e contadoria.

De José Marques da Silva, bombeiro á rua de Estacio de Sá n. 26. — Igual despacho.

De Manoel do Nascimento Pinto Cerqueira, para obras no predio n. 79 da rua do General Caldwell. — A' commissão de obras.

De Firmino de Brito, para vender queijos pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De João Galano & C., licença para toldo á rua da Ajuda n. 85. — Ao fiscal e contadoria.

De João Maria de Souza, licença para cocheira de vaccas na rua do Presidente Barroso n. 28. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria e commissão de saude.

Nas contas :

De J. J. de S. Paulo Aguiar (calçamento da rua Marieta). — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

De Leonardo Antonio Teixeira Leite (idem da rua D. Marciana). — Igual despacho.

De João Teixeira Bastos (idem da praia do Cajú). — Igual despacho.

De Gomes & C. (3) (calçamento da rua Valença e travessa de Santa Catharina). — Igual despacho.

DIA 28

Ao ministerio da agricultura, solicitando que a estrada de ferro D. Pedro II ponha á disposição do cidadão Getulio Monteiro de Mendonça um carro para este apresentar um systema aperfeiçoado para a ventilação destes carros.

A' inspectorio de hygiene, apresentando o requerimento de Domingos Maquieira da Silva para obras á rua das Laranjeiras.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Velho, para informar em nome de quem forão licenciados seis predios á rua Soares da Costa e um á rua de S. Henriques.

Illm. e Exm. Sr. — Da folha official da Illma. camara consta a publicação de uma portaria do governo imperial relativamente á desapropriação do predio da rua de S. Francisco de Assis, esquina da da Uruguayana.

De conformidade com a delegação que recebi do Dr. procurador municipal procurei, em primeiro lugar, realizar sem procedimento judicial o alargamento da rua, e nesse sentido ha o seguinte : « a proprietaria do predio entregará ao gozo publico o espaço necessario ao alargamento da rua, obrigando-se a Companhia Villa Isabel a levantar um andar na parte restante do predio que fica inutilizado com o córte, e o inquilino, que tem arrendamento por cerca de 8 annos, promptifica-se, ou a receber uma indemnização para restaurar a armação e o balcão da actual casa de negocio, ou a receber, feita pela companhia, a armação completa, na parte restante. »

Para evitar demoras, mandei citar os interessados para a acção de desapropriação, de modo que, por toda a semana devem estar nomeados os arbitros.

Se a companhia, de accôrdo com a Illma. camara chegar a alguma combinação com a proprietaria e o inquilino de tudo se lavrará termo nos autos. Se não, não se terá perdido tempo em esperar solução extrajudicial.

E' o que me cumpre informar a V. Ex., a quem Deus guarde — Illm. e Exm. Sr. Dr. José Ferreira Nobre, muito digno presidente da Illma. camara municipal. — Dr. Fernando Mendes de Almeida, advogado.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo, junto á companhia City Improvements, de 27 do corrente, (2) comunicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, da mesma data, comunicando o desembarque desses generos. — A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De Christiano de Medeiros Corrêa, casa de seccoos e molhados em Inhaúma. — Ao fiscal e contadoria.

De Roberto Alves de Oliveira, para obras no predio n. 31 da rua Primeiro de Março. — A' commissão de obras.

De Hermenegildo Julio de Sant'Anna, para reconstruir o predio n. 44 da rua da America. — Igual despacho.

De Pereira & C., para reconstruirem os predios ns. 67 e 69 da rua da Alfandega. — Igual despacho.

De José da Rocha Corrêa, cocheira de vaccas na rua de S. Manoel n. 2, e vender leite com a vacca de chapa 229. — Ao fiscal, engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De Antero Augusto da Costa, para vender pelas ruas refrescos e frutas. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio José Lopes de Araujo, para colocar toldo na rua do Cattete n. 190. — Igual despacho.

De João Rosas, loja de calçado na rua Sete de Setembro n. 101. — Igual despacho.

De Anfriso Fialho para edificar dous telheiros na rua do Dr. Joaquim Silva n. 32. — A' commissão de obras.

De Castro & Reguffe, para vender sabão e velas na praça de D. Pedro II n. 10. — Ao fiscal e contadoria.

Dos mesmos para fabrica de sabão e velas, á rua do Almirante Mariath n. 2. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Pedro Scebler, licença para construir um barracão na rua de D. Castorina. — A' commissão de obras.

De José Porto de Mello, idem idem na rua de S. Clemente n. 42. — Igual despacho.

De Antonio Cardoso Jacques, cocheira de vaccas na rua Guanabara n. 18 e para vender leite com a vacca de chapa n. 157. — Ao fiscal, engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De Manoel Antonio de Jesus, para vender o terreno da rua do Barão de Capanema n. 111. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Albino Pereira Leite, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De José Machado, (3) pedindo carta de aforamento de um terreno á rua de D. Laura de Araujo. — A' repartição de tombamento e commissão de patrimonio.

De Paulino Gonçalves Ferreira, officina de ferrador á rua de Miguel de Frias n. 30. — Ao fiscal e contadoria.

De Lopes & Fructuoso, açougue na rua de Estacio de Sá n. 2 B. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Joaquim Lopes da Silva Marinho, para edificar um predio e estabulo na rua do Alcantara n. 162. — A' commissão de obras.

De Torres e Remual, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Martins, para vender aves, ovos e fructas pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Jacintho Machado, idem. — Igual despacho.

De Miguel Dejane, licença para engraxador na rua do Sacramento. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Fernandes Coelho & C., casa de pasto na rua do General Camara n. 162. — Ao fiscal e á contadoria.

De José T. de Mello, para construir um telheiro na rua de S. Clemente n. 42. — A' commissão de obras.

De José da Silva Ferreira, pedindo o levantamento da quantia de 600\$. — Ao fiscal, contadoria, commissões de justiça e da fazenda.

De Rafael & Briac, para vender quitande pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Domingos Sentoretti, idem idem. — Igual despacho.

De José Coelho da Costa, armazem de seccos e molhados na rua de Sant'Anna n. 2. — Igual despacho.

De Francisco Rodrigues, pedindo informações do fiscal sobre carrocinhas. — Ao fiscal para informar.

De José Moreira Martins, relativamente a classificação de sua casa de ourives a rua dos Ourives n. 124. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Leite de Bittencourt, licença para uma cercada. — A capitania do porto.

De Maria de Souza Gloria, licença para um tilbury. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio da Rocha Albino, açougue á rua do Conde d'Eu n. 5. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Manoel Joaquim Alves Vaz, para comprar o terreno n. 105 da rua de Bernardo de Vasconcellos. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De D. Maria dos Anjos Pereira, casa de pasto á rua da Gambôa. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Mendes do Amaral, negocio de cereaes em Sepetiba. — Igual despacho.

De Monteiro Pombino, engraxador á rua de S. José. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De José Jacintho Machado e Antonio de Albuquerque, para vender aves, ovos e fructas pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Antonio Mathews Garcia para vender peixe pelas ruas. — Igual despacho.

De Miguel Lucas para vender quitanda pelas ruas. — Igual despacho.

De Guimarães Dantas & C. pedindo licença para inflammaveis. — Ao fiscal da freguezia, fiscal dos inflammaveis e commissão de justiça.

De Antonio Angelino de Carvalho licença para estacionar com taboleiro junto á estação central da estrada de ferro de D. Pedro II. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Januario Escosses, licença para mascate. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Mourão, idem idem. — Igual despacho.

De João Stareto, idem idem. — Igual despacho.

De Domingos Luiz da Costa, officina de carpintaria á rua de S. Christovão n. 175. — Ao fiscal e á contadoria.

De Aleixo Moreau, hospedaria á rua Santo Agos-

tinho n. 4. — Ao fiscal, contadoria, commissão de saude e secretaria.

Nas contas :

Da Companhia Constructora (fornecimento de bancos-carteiras ás escolas municipaes). — Aos directores das escolas, contadoria e commissões de instrucção e fazenda.

De Francisco Gonçalves Guimarães (calçamento da rua de S. Valentim). — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

DIA 29

Ao ministerio do imperio, submittendo á sua approvação o contrato feito pela camara com a empreza arrendataria da praça do mercado da Candelaria, ficando de uma vez terminados os pleitos existentes no fóro sobre a dita praça.

Ao desembargador chefe de policia da Côte, em solução ao officio de hontem, declarando que Pedro José Martins não é empregado do matadouro.

Ao cidadão José Maria Gomes, communicando que foi nomeado com o vencimento mensal de 250\$, para verificar as grandes differenças e faltas que se encontram no lançamento mandado organizar pela Illma camara sobre as bases da recebedoria do municipio comparado com as relações dos fiscaes, devendo apresentar um relatório circunstanciado ácerca de sas factos e differenças, indicando não só o meio de corrigi-los, como principalmente de verificar a falta de profissões e negocios não taxados.

A' contadoria e aos fiscaes, communicando essa nomeação.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, communicando que foi concedida licença a Seraphina Maria da Conceição para collocar toldo sobre uma vitrine á praça do Mercado.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, recommendando a postura e expressamente que não consinta amostras nas portas dos estabelecimentos, principalmente á rua do Senador Eusebio.

Ao director do matadouro, para remetter com informação a conta dos instrumentos de musica.

Nos requerimentos :

De Luiz de Albuquerque & C., casa de seccos, no argo da Matriz, em Guaratyba. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel José de Araujo Braga, para vender peixe fresco em uma banca a praça do Engenho-Novo n. 14. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Freitas Francisco, licença para mascatear. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Rosario Carbonelli e Domingos Cuillano, para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Domingos Marets, para vender sorvetes esta cionando na rua Primeiro de Março. Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Domingos Mavadei, para vender pelas ruas calçado. — Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Machado dos Santos, para cocheira de vacas na rua do Barão de Iguatemy n. 2 C, e vender leite com a vacca de chapa n. 1719. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De José Gonçalves da Silva, idem na rua do Mattoso n. 41 A e vender leite com a vacca de chapa n. 1898. — Igual despacho.

De Francisco da Rocha Martins, idem, na rua Torres Homem n. 10 e para vender leite com as vaccas de chapa n. 1383 e 1384. — Igual despacho.

De José Martins Godinho, idem na rua do Barão

de Ignatemy n. 2 C e para vender leite com a vacca de chapa n. 1525.—Igual despacho.

De Valadão & Couto, idem na travessa de S. Vicente de Paula n. 32, e para vender leite com as vaccas de chapas ns. 1262 e 1732.—Igual despacho.

De Francisco Cardoso Jacques, idem na rua Magalhães, e para vender leite com as vaccas de chapas n. 611 e 593.— Igual despacho.

De Appoline Watrer, licença para obras no predio n. 26 da rua Torres Homem.—A' commissão de obras.

De Antonio José Ferreira Junior, armarinho e brinquedos na rua do Cattete n. 167. — Ao fiscal e contaduria.

Do mesmo, para collocar toldo no mesmo predio.— Igual despacho.

De Francisco Pimentel, para vender gallinhas e aves pelas ruas.—Igual despacho.

De Rita Benigna Maria da Conceição, para vender verduras na barraca n. 61 da praça das Marinhas.— Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

De Manoel Corrêa de Oliveira, cocheira de vaccas á rua de S. Felipe n. 5 e para vender leite com a vacca de chapa n. 1,216.— Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contaduria, aferição e commissão de saude.

De Marcellino Gonçalves Lima, licença para uma carrocinha de mão.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Antonio Corrêa, licença para uma carroça.— Igual despacho.

De Miguel Pereira Ramalho, dous açougues á praça do Engenho-Novo ns. 6 e 10. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

De Manoel Barcellos Lins, idem, á rua de Pedro II n. 28.— Igual despacho.

De Manoel da Silveira Ruas, idem á rua do Barão do Bom Retiro n. 12.— Igual despacho.

De Vianna & Costa, officina de ferreiro á rua ap Saude n. 173.— Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Emilio Machado, licença para engraxador no largo do Rosario.— Ao fiscal, contaduria e commissão praças.

De José Tosta Pereira, licença para cocheira de vaccas á rua Aurea n. T e para vender leite com as vaccas de chapas ns. 1,041 e 827.— Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contaduria, aferição e commissão de saude.

De Manoel Caetano de Oliveira, para vender aves, ovos e frutas pelas ruas. — Ao fiscal e contaduria.

De Mancel Silveira da Rosa, idem. — Igual despacho.

De Silveira & Valles, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Feliciano José dos Santos, casa de quitanda á rua do Riachuelo n. 62.— Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contaduria.

De Francisco da Fonseca, para vender aves, ovos e frutas pelas ruas. — Ao fiscal e contaduria.

De Joaquim Antonio de Mattos, casa de pasto á rua de Luiz de Camões. — Igual despacho.

De João Baptista Vieira, para collocar toldo á rua da Assembléa n. 97. — Ao fiscal e contaduria.

De Esperança Luiza Gama, casa de quitanda no becco de S. João Baptista n. 2. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contaduria.

De José Garrido, licença para mascate. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

De José Antonio da Silva, officina de carpinteiro no largo de S. Domingos. — Ao fiscal e contaduria.

De Julio Costa, para vender carvão vegetal. — Igual despacho.

De Agostinho Nunes Rocha, cocheira de vacca na rua das Larangeiras n. 111, e para vender leite com a vacca de chapa n. 512. — Ao fiscal, engenheiro do districto, medico, contaduria, aferição e commissão de saude.

Do Dr. Domingos Joaquim Remondes reclamando contra uma multa. — Ao fiscal, Dr. procurador e commissão de justiça.

Da Companhia Industrial de Oleos, licença para a fabrica na rua de S. Christovão n. 144. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

Do Dr. Ernesto Julio Bandeira de Mello pedindo o pagamento de custas judiciaes. — Ao Dr. procurador, contaduria, commissão de justiça e fazenda.

De João Vicente Correia Barbosa, casa de quitanda na rua do Barão de Capanema n. 71. — Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e contaduria.

De Francisco Ferreira Martins, pedindo reconsideração do despacho da commissão de praças, relativamente á joia para ter um tableiro vendendo frutas no largo da Carioca.—A' commissão de praças.

De Raymundo Jacomo, licença para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal e á contaduria.

De João Baptista Stefano, para vender quitanda pelas ruas.—Igual despacho.

De José Stefano, idem idem. Igual despacho.

De Azevedo & C., casa de pasto á rua da Quitanda n. 163.—Igual despacho.

De Antonio da Costa, para vender frutas pelas ruas.—Igual despacho.

De José Madeira, para vender calçado pelas ruas.—Igual despacho.

De Francisco Cardoso de Freitas, licença para estabulo na rua do Conde d'Eu n. 330 A.— Ao fiscal, engenheiro do districto, medico, contaduria e commissão de saude.

De Luiz Soares Leite, para vender vassouras pelas ruas.— Ao fiscal e contaduria.

De Francisco Antonio do Rego, hospedaria na rua da Alfandega n. 227.— Ao fiscal, contaduria, commissão de saude e secretaria.

Nas contas.

De Joaquim Marinho (fornecimento de sal para o matadouro).— Ao director do matadouro, contaduria, commissão do matadouro e fazenda.

De José Faria Loureiro Coimbra, carroças de mudança.—A' contaduria, commissão de instrução e fazenda.